



Formulário de Descrição da Execução dos Marcos de Acompanhamento

Contrato Nº:

0 9 . 1 4 . 0 1 2 9 . 0 0

Empresa: Policard System s Serviços S/A

Período de execução (mm/aa a mm/aa):

0 2 / 1 6 a 0 9 / 1 6

1- Informações Gerais 00.904.951/0001-95

1.1. Empresa Beneficiária

Razão social	CNPJ (0123456789/0001-22)
Policard System e Serviços S/A	0 0 0 9 0 4 9 5 1 / 0 0 0 1 - 9 5

1.2. Plano Estratégico de Inovação (PEI)

Título
PRODUTO 1: PROGRAMA BANCO CENTRAL

Data de envio do PEI. (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total – FINEP (R\$)	Valor desembolsado – FINEP (R\$)
2 1 / 1 1 / 1 6	24 meses	R\$ 2.731.068,57	R\$1.938.080,99

1.3. Responsável pelas informações

(nome completo sem abreviações)	CPF (0123456789-01)	
Luciana Teodoro da Rocha Azevedo	0 1 3 9 8 3 6 7 6 - 4 8	
Endereço (logradouro; nº; complemento)	Bairro	
R: Juritis, 941	Cidade Jardim	
Município	UF	CEP (12345-678)
Uberlândia	M G	3 8 4 1 2 - 1 2 6
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail
(34) 3233-3434	(34) 99201-5999	luciana.azevedo@policard.com.br

3. Execução dos Marcos de Acompanhamento do PEI¹

3.1. Marco de Acompanhamento² 1

Marco de Acompanhamento 1	Realizado no período (%)
Projeto Mitigação de Riscos (evidências anexo A)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

O objetivo do projeto é efetuar melhorias nos processos de gestão de riscos e sistemas da empresa para estar aderente ao marco regulatório do Banco Central do Brasil para as Instituições de Pagamento. A empresa deve manter controle eficiente sobre riscos Operacionais, Crédito e Liquidez conforme Circulares BACEN 3680 e 3681/13.

Com o projeto a empresa terá melhor controle sobre Incidentes de Segurança, Prevenção à Fraudes, Acesso a sistemas segregados e análise de crédito automatizado.

ENTREGAS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2016:

3.1.1 **Teste de Invasão e Correções** 100% Concluído

Foi contratada uma consultoria para realizar testes de invasão nos sistemas com intuito de apontar fragilidades incluindo fraudes. As correções das fragilidades foram executadas pelo time interno.

Evidência Página 2 do contrato com fornecedor Proteus para realização dos testes.

3.1.2 **Implantação Acesso Biométrico** 100% Concluído

Foi adquirido e implantado um Software para serviço de terminal de restrição de acesso (Biometria) bem como equipamento para o mesmo. A aquisição permite controlar o acesso físico de pessoas no interior da empresa em locais estratégicos (Data Center, Controle de Cartões entre outros) mitigando assim riscos operacionais.

Evidência: NF Licença e equipamento de biometria.

3.1.3 **Mitigação de Risco Operacional** 100% Concluído

Aquisição e implantação do HSM (software criptografia de senhas) mitigando risco de fraudes em caso de invasão sistêmica para “capturar” as senhas dos usuários.

Evidência: NF aquisição software criptografia.

OBS: Essas entregas não estavam contempladas no projeto original, entretanto foram consideradas fundamentais para atender os objetivos deste projeto e por isso foram inclusas. Com essas entregas o projeto foi concluído e encerrado e não será mais reportado ao FINEP

RECURSOS:

Serviços de terceiros: R\$ 102.750,00

Softwares: R\$ 55.705,46

Máquinas e Equipamentos: R\$ 5.575,92

Equipe Própria: R\$ 108.436,63

TOTAL: R\$ 272.468,01

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Entrega 3.1.1

A consultoria para testes e invasões encontrou mais vulnerabilidades do que previamente antecipado e por isso o tempo para execução das correções (9 meses) foi maior do que o previsto (3 meses)

Entrega 3.1.2

O acesso biométrico só pode ser contratado após a mudança para a nova sede da empresa.

¹ Veja instruções de preenchimento no final do relatório.

² Todos os marcos de acompanhamento que constam no PEI aprovado pela Finep para o período de comprovação, devem ser incluídos no relatório de acompanhamento técnico.

3.2. Marco de Acompanhamento 2

Marco de Acompanhamento 2	Realizado no período (%)
Projeto Plano de Continuidade de Negócios (evidência anexo B)	80%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

projeto é elaborar um plano de ação e procedimentos que permita a Policard garantir e continuidade de seu negócio com o menor impacto possível mediante a declaração de crise sejam por um desastre ou pandemia e seu site de produção, ou unidade administrativa central. Além disso, visa mitigar riscos operacionais para continuidade do negócio,

ENTREGA PARA O USUÁRIO A PARTIR DE FEVEREIRO 2016

3.2.1 Garantia de conectividade: aquisição de BGP 100% Concluído

Foi adquirido um BGP para garantir alta disponibilidade de conectividade dos POS no ambiente transacional.

Evidência: NF aquisição BGP

Para a próxima comprovação do FINEP será incluso:

3.2.2 Contingência operacional: aquisição de novo chassi, lâmina e storage início em janeiro 2017 (a previsão para esta linha é de R\$1.500.000,00)

RECURSOS:

Máquinas e Equipamentos: R\$88.219,87

TOTAL: R\$88.219,87

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Uberlândia, 21 novembro 2016

Luciana Teodoro da Rocha Azevedo
Gerente de PMO

4. ANEXO A – Marco de Acompanhamento 1 Projeto Mitigação de Riscos:

Evidência 3.1.1: Teste de Invasão e Correções

A) Seguem os erros apontados pela consultoria (Proteus) bem como o status das correções:

CORREÇÕES EMERGENCIAIS: Data Status 16/11/2016				
ITEM	DESCRIÇÃO	POLICARD	PROTEUS	STATUS
#1	Revisar a quantidade de administradores locais de servidores	Concluído	Validado	Concluído
#2	Uso de TS Blindado pelos Domain Admins	Concluído	Validado	Concluído
#3	Implementar Deny Network logon para contas locais de suporte	Concluído	Validado	Concluído
#4	Habilitar bloqueio da conta Built-in Administrator para tentativas inválidas de logon via rede	Concluído	Validado	Concluído
#5	Regras Críticas de Firewall	<i>Analizando devolutiva de itens pendentes da Proteus. Prazo: 02/12</i>	Aguardando ajustes da Policard	<i>Pendente - Policard - Analise de itens pendentes. Prazo: 02/12</i>
#6	Itens de Monitoração Remota Altos, Médios e Baixos	<i>Analizando devolutiva de itens pendentes da Proteus. Prazo: 29/11</i>	Aguardando ajustes da Policard	<i>Pendente - Policard - Analise de itens pendentes. Prazo: 29/11</i>
#7	Remover serviços desnecessários	Concluído	Validado	Concluído
#8	Remoção de usuários com ID 0 - Usuários com privilégios administrativos desnecessários	Concluído	Validado	Concluído
#9	Ausência de restrição para uso de compiladores (CC/GCC)	Concluído	Validado	Concluído
#10	Login remoto como super-usuário está habilitado	Concluído	Validado	Concluído
#11	Ausência de restrição em exports NFS	Concluído	Validado	Concluído
#12	Permissões e/ou Configurações Indevidas em arquivos de Relação de Confiança	Concluído	Validado	Concluído
#13	Permissões no diretório /etc incorretas	Concluído	Validado	Concluído

B) Página 2 do contrato com fornecedor Proteus para realização dos testes

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

(a) Fornecer à **CONTRATADA** as informações e os elementos por esta solicitados que sejam necessários para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela sua autenticidade, correção e direitos de propriedade intelectual, observado o contido nas Cláusulas Décima e Décima Primeira Infra;

(b) Em se tratando de Serviços a serem executados nas dependências da **CONTRATANTE**:

(b.1) Disponibilizar local adequado, bem como os recursos necessários para que os Representantes da **CONTRATADA** possam executar tais Serviços; e,

(b.2) Permitir à **CONTRATADA** que instale hardware e software nas suas dependências e às suas expensas, caso isso seja necessário para a execução dos Serviços;

(c) Indicar, por escrito à **CONTRATADA**, através de e-mail com aviso de recebimento, em até 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do presente Contrato, o Representante da **CONTRATANTE** responsável pelo acompanhamento de todos os assuntos envolvendo a execução dos Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Como contraprestação às obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará as quantias abaixo especificadas, sendo os valores pagos pela efetiva prestação dos Serviços de Consultoria em Segurança, conforme segue:

a) **Fase 1:** Remediação de Segurança: Análise, Top 10, Correções Emergenciais, Baselines e Plano de Ação

1ª Parcela: R\$ 28.962,50 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos no 5º. dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

2ª Parcela: R\$ 28.962,50 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos no 5º. dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

3ª Parcela: R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a serem pagos no 5º. dia do mês subsequente à prestação dos serviços.


b) **Fase 2:** Remediação de Segurança: Homologações de Baselines, Implementação, Auditoria e Suporte

2



Evidência 3.1.2: Licença e equipamento de biometria (nota fiscal)

RECEBIMOS DE TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.063.112	
		SÉRIE: 0	

TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
R PROFESSORA ANA DE OLIVEIRA VIANA, 40 - - FANNY, CURITIBA, PR - CEP: 81030200 - Fone/Fax: 4132137100		0 - Entrada		 CHAVE DE ACESSO 4116 0572 0410 4900 0101 5500 0000 0631 1210 0310 0124	
		1 - Saída			
		Nº 000.063.112		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		SÉRIE: 0			
		Página 1 de 1			
NATURA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
Venda			141160069616853 - 04/05/2016 10:16		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL		CNPJ	
1019613468				72.041.049/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOMINAÇÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	
POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A				00.904.951/0001-95	
DATA DA EMISSÃO				04/05/2016	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CNPJ	
AV PARK SUL, 60 - SALA 33		CENTRO		36120-000	
DATA DE ENTRADA/SAÍDA		04/05/2016			
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	
Matias Barbosa		3432333420		MG	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		SÉRIE DE ENTRADA/SAÍDA			
0010040690008		09:16			

FATURA					
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 63112 / V. Orig.: 17.713,92 / V. Liq.: 17.713,92					



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
12.138,00		1.456,56		0,00	
VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		17.475,92	
VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPT	
0,00		0,00		238,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		17.713,92	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	
RODONAVES-TRANSPORTES E		1- Destinatário/Remete nte			
PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		PR		44.914.992/0017-03	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DAS INDUSTRIAS, 226 - SALA 2		Londrina		6013031914	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		PESO BRUTO	
3		Caixa(s)		22,200	
MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO	
				22,200	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPT
23102630	Colêtor Inner Acesso Grafite BioPrint	85437099	000	6101	unid	14,0000	850,0000	11.900,00	12.138,00	1.456,56	238,00	12,00	2,00
40000073	Licença de uso do SW Gerenciador Inner (Colêtor)	00000000	040	6101	unid	14,0000	398,2800	5.575,92					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
1 aprox. de trib. fed., estad. e munic.: 3311.08 CF													

Evidência 3.1.3: Aquisição Software de criptografia (nota fiscal)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >		Data Emissão: 07/07/2018 Hora Emissão: 13:40		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA Número de Nota: 000578 Série de Nota:	
		Código Autenticação: 606R.0056.4125.4622299-B			
Prestador de Serviços: SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA RUA BAHIA, 277 - Sala 01 ALPHAVILLE CENTRO INDUST R E EMPRES CEP 06465-110 - BARUERI - SP CNPJ/CPF: 04.314.387/0001-30 Inscrição Municipal: 6.48827-1 Telefone: e-mail:					
Nome Tomador de Serviços: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A				CPF/CNPJ: 00.804.861/0001-85	
Endereço: AVENIDA PARK SUL, 60			Complemento: SALA 33		
CEP: 36120-000	Bairro: CENTRO	Cidade: MATIAS BARBOSA		UF: MG	
E-mail: anapeula.melo@gemalto.com; fiscal@vilycontabil.com					
Qtd: 1	Descrição do Serviço: LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	Código Serviço: 010501219	Alíquota: 2,00	Valor Unitário: 43.805,46	Valor Total: 43.805,46
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES 908-50000-910 - License for host to connect to networked HSM AC:PETER BOTELHO/ALUISIO GOLIVEIA					
VALOR NÃO INCLuíDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)			Observações: ISSQN devido a: BARUERI-SP		
R\$ 0,00					
ICPP: 0,00	IRPJ/Simp: 0,00	COFINS: 0,00	CIELL: 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA					43.805,46
Fatura NF: 000578	Valor de Fatura R\$: R\$ 43.805,46	Forma Pagamento: 30ds-07/08/18			
Valor por extenso: quarenta e três mil oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos					
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:				Código Autenticação: 606R.0056.4125.4622299-B	

5. ANEXO B – Marco de Acompanhamento 2 Plano de Continuidade de Negócios:

Evidência 3.2.1: Aquisição BGP (nota fiscal)

RECEBI (EMOS) DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NFe INDICADA AO LADO.		Nº 559735 SÉRIE 3																											
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL EMITENTE 206074912112																											
INGRAM MICRO BRASIL LTDA AV. PIRACEMA 1.341 GALPOES 03 E 04 TAMBORE CEP - 06.460-030 - BARUERI - SP INSC. CCM: 5.34790-5 - FONE: 11 2078-4200 Site: www.ingrammicro.com.br Para obter o arquivo XML desta DANFE acesse: http://www.ingrammicro.com.br/nfe		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SALDA 1 Nº 559735 SÉRIE 3 Folhas 1 de 1																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa Por Conta e Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160539215002 31/08/2016 09:45:35																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF																											
206074912112	0028072430092	01.771.935/0002-15																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.																											
NOME / RAZÃO SOCIAL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS SA		00.904.951/0001-95																											
ENDEREÇO AV PARK SUL 60 SL 33.		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36.120-000																										
MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010040690008																										
DATA DA EMISSÃO 31/08/2016		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/08/2016																											
HORA DA SAÍDA																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>VALOR</th> <th>DISC. FIN.</th> <th>VALOR</th> <th>DISC. FIN.</th> <th>VALOR</th> <th>DISC. FIN.</th> <th>VALOR</th> <th>DISC. FIN.</th> <th>VALOR</th> <th>DISC. FIN.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>300599134</td> <td>31/08/2016</td> <td>6.317,56</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	300599134	31/08/2016	6.317,56										
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR	DISC. FIN.	VALOR																	
300599134	31/08/2016	6.317,56																											
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.		VALOR DO I.C.M.S.																											
0,00		0,00																											
BASE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO																											
0,00		0,00																											
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		0,00																											
VALOR DO FRETE		VALOR DO DESPESAS ACESSÓRIAS																											
0,00		0,00																											
VALOR DO SERVIÇO		VALOR TOTAL DO I.P.T.																											
0,00		0,00																											
VALOR TOTAL DA NOTA		6.317,56																											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT																										
		J - Dest/Rem																											
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF																										
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO																										
1																													
PREÇO BRUTO		PREÇO LÍQUIDO																											
1.000		0,000																											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPI																		
LIC00118503B	PN.SVC-ND-MXS-T-AC -- JUNIPER CARE NEXT DA Y SUPPORT FLICSOR MXS-T-AC	00	6033	un	1,0000	6.317,5600	6.317,56																						



Formulário de Descrição da Execução dos Marcos de Acompanhamento

Contrato Nº:

0 9 . 1 4 . 0 1 2 9 . 0 0

Empresa: Policard System s Serviços S/A

Período de execução (mm/aa a mm/aa):

0 2 / 1 6 a 0 9 / 1 6

1- Informações Gerais

1.1. Empresa Beneficiária

Razão social	CNPJ (0123456789/0001-22)
Policard System e Serviços S/A	0 0 0 9 0 4 9 5 1 / 0 0 0 1 - 9 5

1.2. Plano Estratégico de Inovação (PEI)

Título
PRODUTO 1: PROGRAMA NOVOS PRODUTOS

Data de envio do PEI. (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total – FINEP (R\$)	Valor desembolsado – FINEP (R\$)
2 1 / 1 1 / 1 6	24 meses	R\$ 13.245.550,15	R\$3.582.042,82

1.3. Responsável pelas informações

(nome completo sem abreviações)	CPF (0123456789-01)	
Luciana Teodoro da Rocha Azevedo	0 1 3 9 8 3 6 7 6 - 4 8	
Endereço (logradouro; n°; complemento)	Bairro	
R: Juritis, 941	Cidade Jardim	
Município	UF	CEP (12345-678)
Uberlândia	M G	3 8 4 1 2 - 1 2 6
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail
(34) 3233-3434	(34) 9201-5999	luciana.azevedo@policard.com.br

2. Execução dos Marcos de Acompanhamento do PEI¹

2.1. Marco de Acompanhamento 1

Marco de Acompanhamento 1	Realizado no período (%)
Projeto Mobile Payment (evidência anexo A)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

Este projeto tinha como objetivo desenvolver um aplicativo que permitisse o usuário Policard, realizar pagamentos em terminais de captura utilizando a interface NFC. A empresa percebeu que, antes de utilizar esta tecnologia, ela deveria reconstruir toda a inteligência do aplicativo Policard. Assim, o escopo foi ampliado e este projeto e foi dividido em 4pacotes (sendo que a primeira foi 100% concluída e apresentada no laudo anterior:

PRINCIPAIS ENTREGAS PARA O USUÁRIO A PARTIR DE FEVEREIRO 2016

Pacote 2) 100% concluído (evidência anexo B)
- Bloqueio e desbloqueio de Senha e Cartões
- Recarga celular e cartões pré-pagos
- Banners informativos, promoções e notícias
- Geolocalização dos estabelecimentos credenciados

Evidência: Print tela app evidenciando a geolocalização e notícias

Pacote 3) início 2017
-Simulação de saque no banco 24 horas
-Atendimento ao usuário via chat
- Realidade aumentada
- Pagamento de Contas

Pacote 4)
- Anexar documentos (para cartão pessoa física)
- Pagamento via APP início 2017

RECURSOS:

Serviços de terceiros: R\$38.714,34 (parcelas 5 e 6 do pacote 1 + pacote 2)

Equipe Interna: R\$ 57.200

TOTAL ATUAL: R\$ 92.914,34

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Pacotes: 2, 3 e 4

Apesar de entregue conforme o planejado, devido à priorização de recursos, redirecionamento estratégico e cenário econômico atual a empresa optou executar o pacote 3 e 4 somente em 2017.

¹ Veja instruções de preenchimento no final do relatório.

2.2. Marco de Acompanhamento 2

Marco de Acompanhamento 2	Realizado no período (%)
Recarga Vale Transporte (VT) (evidência anexo B)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

OBS: Este relatório já foi evidenciado para a primeira parcela aprovada pelo FINEP, entretanto está sendo repetido com valores reajustados uma vez que não foi apresentado para prestação de contas durante a liberação da primeira parcela.

A Policard é a primeira empresa brasileira a oferecer o serviço de recarga da de vale transporte por meio de um cartão.

Vantagens para os pontos de venda ou estabelecimento comercial :

Realizar recargas de vale transporte de maneira rápida e prática sem uso de papel ou “fichas”.

Vantagens para os usuários:

Realizar o carregamento do cartão recarregável, sem necessidade de possuir várias “fichas” ou vales, em diversos pontos da cidade, internet e posteriormente também pelo app Policard.

Vantagens para empresas de transporte e prefeituras:

Maior confiabilidade e transparência nas vendas e uso do vale transporte.

O projeto 100% concluído está em fase piloto na cidade de Uberlândia MG, e após período de “encubação” será implantado em outras cidades do Brasil;

PRINCIPAL ENTREGA PARA O USUÁRIO

3.1.1 Recarga de Vale Transporte através de um cartão 100% concluído

Realizado 100%

Evidência: imagem recibo de recarga do Vale Transporte
print tela site de vendas do cartão

RECURSOS:

Equipe Interna: R\$ 286.800,00

Serviço de Terceiros: R\$47.373.16

TOTAL PROJETO: R\$ 334.173,17

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Projeto com prazos e custos conforme planejado com início em fevereiro de 2015 e término em novembro do mesmo ano.

2.3. Marco de Acompanhamento 3

Marco de Acompanhamento 3	Realizado no período (%)
Cartão Salário Policard (evidência anexo C)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

O Cartão salário é um produto para pagamento de salários de forma rápida, prática e segura. Além disso, é uma solução para inclusão social e financeira para a população sem acesso a rede bancária. Um produto que possibilita ao usuário o recebimento de seu salário, o acompanhamento de suas despesas, gestão detalhada do perfil de consumo e maior segurança nas transações e movimentações financeiras.

Vantagens para empresa ou empregador :

- Pagamento a todos os colaboradores de uma única vez sem burocracia na gestão;
- O intervalo de pagamento variado (semanal, quinzenal, etc) atende as empresas atuantes em mercados sazonais e/ou períodos de curta duração tais como a construção civil.

Vantagens para o colaborador/cidadão empregado:

- Recebimento de salário através de um cartão seguro e prático sem a necessidade de ser portador de uma conta bancária.
- Possibilidade de saque em dinheiro em todos os caixas 24hrs localizados no Brasil .

ENTREGAS ATÈ SETEMBRO DE 2016

- | | |
|---|-----------------------|
| 3.7.1 Desenvolvimento sistêmico do produto | 100% concluído |
| <i>Evidência:</i> Nota Fiscal para parte do desenvolvimento | |
| 3.7.2 Cartão | 100% concluído |
| <i>Evidência:</i> layout e carta berço | |

O projeto está 100% concluído:

RECURSOS:

Equipe Interna: R\$ 73.520,00
Serviços de terceiros: R\$ 132.832,00
TOTAL ATUAL: R\$ 206.352,00

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Projeto com prazos e custos conforme o planejado.

3. Observações Gerais

Projeto Correspondente Não Bancário

Devido a priorização de recursos e reorganização da empresa, optou-se por paralisar o projeto de fevereiro até setembro de 2016. A partir de outubro de 2016 o projeto será continuado com a aquisição de novos POS e contratação de mão de obra para instalação e credenciamento de correspondentes não bancários conforme planejado originalmente.

Novos Produtos:

Por meio de pesquisa de mercado, parcerias e solicitações de clientes a empresa desenvolveu novos produtos que inicialmente não haviam sido contemplados pelo FINEP, porém foram executados ao longo de 2015 e 2016 e estão 100% aderentes com a proposta do programa Novos Produtos e por isso foram apresentados neste relatório. São eles:

- [Recarga Vale Transporte](#)
- [Cartão Salário](#)

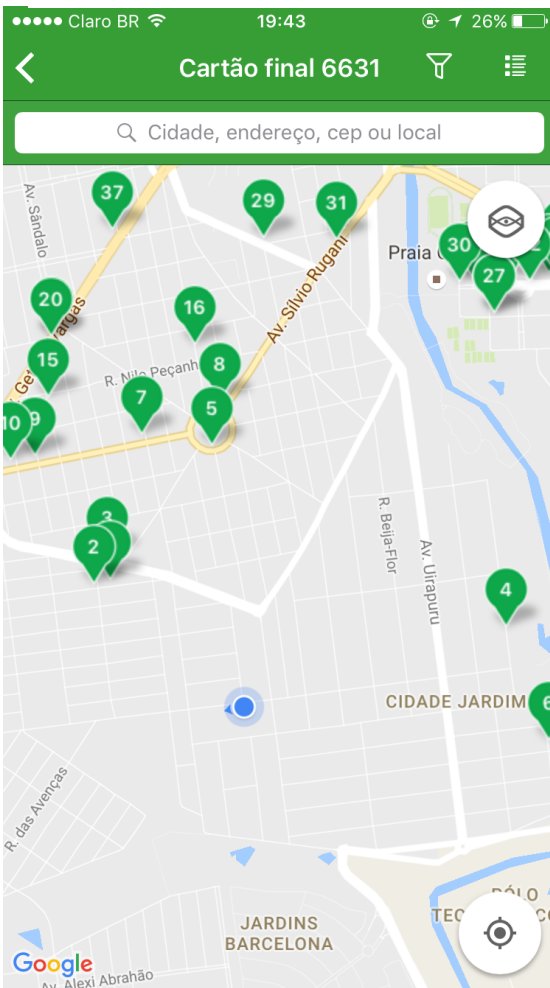
O plano de negócio desses 2 projetos estão no anexo **D** e **E** deste documento.

Uberlândia, 21 novembro 2016

Luciana Teodoro da Rocha Azevedo
Gerente de PMO

4. ANEXO A – Marco de Acompanhamento 1 Projeto Mobile Payment:

Print tela app evidenciando a geolocalização

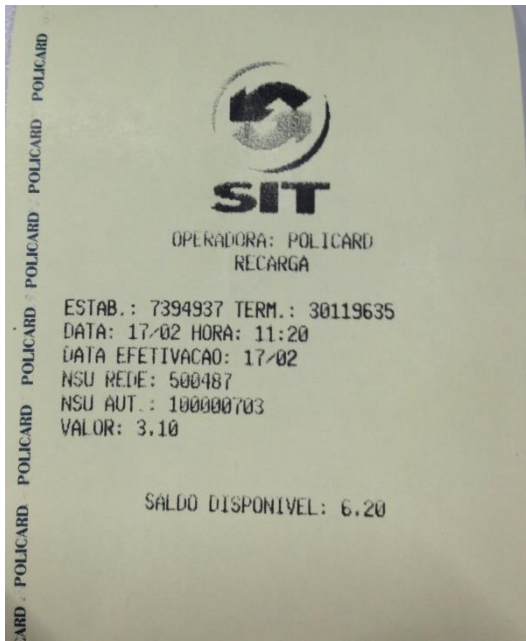


Print de tela app evidenciando notícias



5. ANEXO B – Marco de Acompanhamento 2 Recarga Vale Transporte

Evidência: Imagem recibo de recarga Vale Transporte



Evidência: print tela site de vendas do cartão

Print de tela do site www.supersit.com.br. O cabeçalho do site apresenta o logo SUPER SIT, o contato (34) 3210-2040 e um menu de navegação com as opções: HOME, EMPRESA, ESTUDANTE, ÔNIBUS, SUPERSIT, HELPSIT e RECARGA.

Notícias

Chegou o Cartão Pré-Pago Sit Fácil Uberlândia:

Ficou Mais Prático Utilizar o Transporte Coletivo Para Quem Ainda Não Tem Vale-Transporte

Veja Algumas Vantagens de Fazer o Seu Cartão Sit Fácil:

1. 1ª Via Gratuita.
2. Segurança.
3. Embarque Rápido.
4. Mais de 100 pontos de recarga.
5. Acesso exclusivo (15 min.) às lojas do Pratic Shopping

Faça já o seu! .

Nota

Esclarecimento sobre o não funcionamento de nossas atividades onlines.

Saiba Mais »

Novos Funcionários

Saiba o que fazer quando um novo funcionário entra em sua empresa e já possui ou não o cartão de VT.

Saiba Mais »

Qtde	Valor	Terminal Central	Terminal Santa Luzia
10	R\$17,50	✓ Disponível	
20	R\$35,00		✓ Disponível
30	R\$52,50	✓ Disponível	

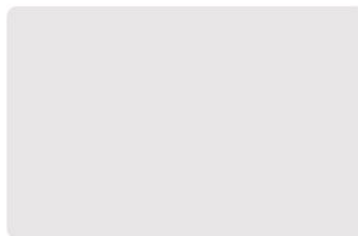
6. ANEXO C – Marco de Acompanhamento 3 Cartão Salário Policard

Evidência layout Carta Berço



PREZADO USUÁRIO

Você acaba de receber o seu **CARTÃO UP SALÁRIO**.
Faça suas compras de forma segura e simples.
Você pode ainda efetuar o pagamento de contas, recarga de celular e até saques. Tudo isso com total controle do aplicativo Up Brasil.



Senha de utilização do seu **CARTÃO UP SALÁRIO**

SEU CARTÃO SERÁ DESBLOQUEADO NA PRIMEIRA COMPRA COM A SENHA ACIMA.

Em caso de perda, roubo ou dano de seu cartão, entre em contato com a **Central de Relacionamento**.



Evidência layout cartão



7. ANEXO D – Plano de Negócios Projeto Vale Transporte



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

8.
9.

PN – Plano de Negócio	EMIÇÃO <i>18/11/2015</i>	POLÍTICA DE REFERÊNCIA: PMO- 001	PAG 11	DE 12
	VERSÃO 02	NORMA : Luciana Rocha		

Projeto	Recarga Vale Transporte	Data	20/02/2015
Sponsor	Rodrigo Caiado	Gerente do Projeto	Rivane
Programa	Novos Produtos		

Sumário Executivo

Através de uma parceria com as empresas de transporte e a prefeitura de Uberlandia-MG Policard irá oferecer o serviço que possibilita a um determinado ponto de venda ou estabelecimento comercial realizar recargas de vale transporte para o serviço público.

Com essa solução o usuário pode, a qualquer momento, realizar o carregamento do cartão em um dos pontos credenciados ou online para realização do serviço público de transporte.

Produto / Serviço

Funcionalidades:

- Recarga de vale transporte na modalidade pré e pós pago através de tecnologia NFC.
- Recarga online E estabelecimentos credenciados.
- Empresa ou pessoa física pode adquirir o cartão, realizar recargas e disponibilizar aos seus empregados, amigos, parentes etc.

Produto / Serviço

Diferenciais / Inovação: Desenvolvimento e inclusão social

Para as empresas de transporte:

- menor risco de fraude com a exclusão de vales de papel.
- menor risco financeiro (assaltos) com a substituição do recebimento em dinheiro.
- melhor gestão de recursos financeiros. (relatórios automáticos de receita etc)

Para empresas que disponibilizam vale transporte como benefício

- Facilidade na aquisição e gestão do benefício.

Para pessoas física

- Disponibilizar aos prestadores de serviços um vale transporte de maneira prática e segura.

Exemplo: Para os que possuem diaristas, faxineiras e afins o produto garante o transporte do trabalhador.

Aderência aos Objetivos Estratégicos

O projeto permite a Policard o destaque estratégico no mercado nacional como fornecedora de meios de pagamento eletrônico para recargas de vale transporte ofertando aos cidadãos uma oportunidade de utilização de serviços simples e não burocrática, fomentando o comércio e contribuindo para inclusão social.

Cronograma Macro de desenvolvimento

Atividade	Início	Término	Esforço horas	Custo
Projeto Recarga Vale Transporte				
Especificação, desenvolvimento, teste e lançamento produto	Fev 2015	Nov 2015	2.390	R\$286.800

QUADRO USO E FONTES

Equipamentos	Softwares	Serviços de terceiros	Serviços de consultoria	Equipe Própria	Total
N/A	N/A	R\$47.373.16	N/A	R\$286.800	R\$286.800

10. ANEXO E – Plano de Negócios Projeto Cartão Salário



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

11.
12.

PN – Plano de Negócio	EMISSÃO <i>18/11/2015</i>	POLÍTICA DE REFERÊNCIA: PMO- 001	PAG 12	DE 12
	VERSÃO 02	NORMA : Luciana Rocha		

Projeto	Cartão Salário	Data	21/01/2016
Sponsor	Rodrigo Caiado	Gerente do Projeto	Valéria
Programa	Novos Produtos		

Sumário Executivo

O Cartão salário é um produto para pagamento de salários de forma rápida, prática e segura. Além disso, é uma solução para inclusão social e financeira para a população sem acesso bancário. Um produto que possibilita ao usuário o recebimento de seu salário, o acompanhamento de suas despesas, gestão detalhada do perfil de consumo e maior segurança nas transações e movimentações financeiras.

Produto / Serviço

Funcionalidades:

Para a empresa ou empregador

- Facilidade para Pagamento:
 - Pagamento a todos os colaboradores de uma única vez sem burocracia na gestão;
 - Inclusão/exclusão colaboradores no pagamento, atendendo a sazonalidade das contratações;
 - O intervalo de pagamento parametrizado (semanal, quinzenal, etc) atende as empresas atuantes em mercados sazonais e/ou períodos de curta duração tais como a construção civil.
- Gestão Folha
 - Auxílio do cálculo da rescisão, pois o sistema Policard disponibiliza relatórios automáticos;

Para o colaborador/cidadão empregado

- Recebimento de salário através de um cartão seguro sem a necessidade de uma conta bancária.
- Visualização saldo e extrato online (website e app)
- Possibilidade de saque em dinheiro em todos os caixas 24hrs localizados no Brasil.

Produto / Serviço

Diferenciais / Inovação: Desenvolvimento e inclusão social

Com um conceito inovador, o cartão salário promove a inclusão social e permite o recebimento do salário sem que o empregado tenha que abrir ou possuir uma bancária.

Após a disponibilização do crédito o colaborador utiliza seu cartão chip com segurança garantida em toda rede credenciada Policard e também pode sacar o valor em dinheiro nos bancos 24horas em todos os lugares do país;

Aderência aos Objetivos Estratégicos

Este projeto preenche o requisito de 2 objetivos estratégicos da empresa, são eles o aumento de receita e a criação de novos negócios por meio de novos produtos.

Cronograma Macro de desenvolvimento

Atividade	Início	Término	Esforço horas	Custo
Projeto Recarga Vale Transporte				
Especificação, desenvolvimento, teste e lançamento produto	Jan 2015	Set 2016	1720	R\$205.000

QUADRO USO E FONTES

Equipamentos	Softwares	Serviços de terceiros	Serviços de consultoria	Equipe Própria	Total
N/A	N/A	R\$130.000	N/A	R\$75.000	R\$205.000



Formulário de Descrição da Execução dos Marcos de Acompanhamento

Contrato Nº:

0 9 . 1 4 . 0 1 2 9 . 0 0

Empresa: Policard System s Serviços S/A

Período de execução (mm/aa a mm/aa):

1 0 / 1 4 a 0 1 / 1 6

1- Informações Gerais

1.1. Empresa Beneficiária

Razão social	CNPJ (0123456789/0001-22)
Policard System e Serviços S/A	0 0 0 9 0 4 9 5 1 / 0 0 0 1 - 9 5

1.2. Plano Estratégico de Inovação (PEI)

Título
PRODUTO 1: PROGRAMA MELHORIA DE PRODUTOS

Data de envio do PEI. (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total – FINEP (R\$)	Valor desembolsado – FINEP (R\$)
/ 0 2 / 1 6	24 meses	R\$ 2.288.456,00	R\$699.518,19

1.3. Responsável pelas informações

(nome completo sem abreviações)	CPF (0123456789-01)	
Luciana Teodoro da Rocha Azevedo	0 1 3 9 8 3 6 7 6 - 4 8	
Endereço (logradouro; nº; complemento)	Bairro	
R: Juritis, 941	Cidade Jardim	
Município	UF	CEP (12345-678)
Uberlândia	M G	3 8 4 1 2 - 1 2 6
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail
(34) 3233-3434	(34) 9201-5999	luciana.azevedo@policard.com.br

3. Execução dos Marcos de Acompanhamento do PEI¹

3.1. Marco de Acompanhamento 1²

Marco de Acompanhamento 1	Realizado no período (%)
Melhorias SGP (evidências anexo A)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

O projeto tem como objetivo realizar melhorias no sistema SGP de acordo com a especificação funcional. De acordo com o último relatório enviado, o que estava pendente para a conclusão do projeto era a homologação dos pacotes de entrega 2,3,4,5 e 6. Com a homologação concluída o projeto foi encerrado.

ENTREGA A PARTIR DE FEVEREIRO

3.1.1 Homologação Pacotes 2, 3, 4, 5 & 6 Concluído
Evidência: chamado de produção projeto SGP onda 4

RECURSOS:

Equipe própria: R\$7.600 (homologação e produção entregas 2-6)

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Ocorreu conforme o planejado.

¹ Veja instruções de preenchimento no final do relatório.

² Todos os marcos de acompanhamento que constam no PEI aprovado pela Finep para o período de comprovação, devem ser incluídos no relatório de acompanhamento técnico.

3.2. Marco de Acompanhamento 2

Marco de Acompanhamento 2	Realizado no período (%)
Novo Acquirer (evidência anexo B)	80%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

Objetivo deste projeto foi reconstruir o sistema *core* da empresa, conhecido como Acquirer, de acordo com a especificação funcional e o Plano de Negócios aprovado pelo FINEP.

O sistema foi construído e entregue com sucesso entretanto, para ser utilizado integralmente é necessário modificar todos os 11 sistemas legados para que os mesmos possam ser integrados ao Novo Acquirer, deixando de usar o sistema antigo. Além disso, com a evolução tecnológica o ambiente da empresa está sendo migrado para o SQL 2014. Dessa maneira todo desenvolvimento tem que ser revisto para garantir a compatibilidade com este novo ambiente

PRINCIPAIS ENTREGAS A PARTIR DE FEVEREIRO

3.2.1 Adequações Sistemas legados Policard 100% concluído

Comtempla o levantamento de requisitos e as modificações em 11 sistemas para que eles integrem com o sistema Acquirer e Novo Acquirer simultaneamente.

As adequações são necessárias até que 100% da base de clientes Policard seja migrada para o Novo Acquirer.

Evidência: Termo de aceite entrega desenvolvimento dos sistemas;

3.2.2 Correções para compatibilidade com SQL 2014 Início em outubro 2016

3.2.3 Início da Migração Início em fevereiro 2017

RECURSOS:

Equipamentos:

Serviços de terceiros: R\$416.44516 (desenvolvimento e teste)

Equipe Própria: R\$ 12.000 (homologação funcional)

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Adequações Sistemas legados Policard:

As adequações sistêmicas foram mais complexas do que previamente antecipado e por isso foram entregues somente no final de setembro de 2016. Após validação do time interno foi concluído pela Policard como aceite, entretanto para a conclusão do projeto são necessárias as execução das etapas 3.2.2 e 3.2.3. Essas etapas serão entregues ao FINEP no próximo relatório previsto para fevereiro de 2017.

3.3. Marco de Acompanhamento 3

Marco de Acompanhamento 3	Realizado no período (%)
Melhorias ACWEB (evidência anexo C)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

O objetivo deste projeto era reconstruir todo o sistema ACWEB. A empresa optou por priorizar os recursos no projeto Novo Acquirer e conseqüentemente o escopo do ACWEB foi reduzido.

O projeto atual, visa somente as modificações fundamentais no sistema ACWEB existente contemplando cerca de 450 horas de desenvolvimento.

A única entrega pendente desde o último relatório do FINEP era somente a homologação do projeto. A homologação foi concluída e o projeto encerrado como descrito:

PRINCIPAIS ENTREGAS :

3.3.1 Homologação das Adequações sistema ACWEB atual permitindo ao usuário:

- Realizar a troca de Franquia / Agência sem a necessidade de deslogar do sistema ACWEB;
- Realizar a Pesquisa de Cliente por CPF / CNPJ / CEI e Franquia / Agência;
- Realizar a Pesquisa de Usuário por CPF e Franquia / Agência;
- Gerar Relatório de Extrato de Lançamentos Futuros;
- Realizar a consulta de Extrato por período, limite 6 períodos;
- Realizar Importação de arquivo para Bloqueio, Desbloqueio, Cancelamento e Inclusão de usuários em massa;
- Realizar ajuste nos filtros do Relatório Termo de Cancelamento para Código do Cliente, Data Inicial e Data Final.

Evidência do período: chamado de produção

RECURSOS:

Equipe Própria: R\$ 2.700

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Homologação entregue conforme o planejado

3.4. Marco de Acompanhamento 4

Marco de Acompanhamento 4	Realizado no período (%)
Melhorias Frete Eletrônico (evidência anexo D)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

O objetivo deste projeto era realizar melhorias no sistema frete em atendimento a ANTT além de melhorias para o usuário e para o time operacional do produto. O projeto foi dividido em 5 entregas distribuídas em 2 produções distintas e foi executado em um período de 4 meses

PRINCIPAIS ENTREGAS :

Entrega 1 - Modalidade de Pagamentos/Condições Comerciais (pós pago CC e Cartão)

Evidência: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1705 no dia 17/03/2016)

Entrega 2 - Adiantamento Intermediário de Frete (Adiantamento Programado e data estabelecida, demais cenário cancelados)

Entrega 3 - Pagamentos e Ciot para TAC Agregado (Requisitos já implementado para atendimento ANTT)

Entrega 4 - Melhorias Gerais (acesso, relatório e menu) (Recibo RPA cancelado e Menu's implementado)

Entrega 5 - Ciot sem controle de pagamento (Implementado em conjunto com adiantamento Intermediário de frete pois envolvia encerramento frete no POS)

Evidência do período: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1964 no dia 28/06/2016).

RECURSOS:

Equipe Própria: R\$ 11.356,52

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Homologação entregue conforme o planejado

- **Observações Gerais**

A empresa optou por cancelar e/ou postergar alguns projetos para que o orçamento pudesse ser alocado para o projeto Novo Acquirer, pois o mesmo necessitou de mais recursos do que previamente planejado.

Projetos cancelados:

- Melhorias Frete
- Cobrança

Projeto postergado para 2017

- Comissionamento

Uberlândia, 21 Novembro 2016

Luciana Teodoro da Rocha Azevedo
Gerente de PMO

4. ANEXO A - Marco de Acompanhamento 1 Melhorias SGP:

Evidência: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1789) do dia 12/06/2016.

atendefacil.policard.com.br/html/gm/gmmudanca/cadastro_mudanca/cadastro_mudanca.php?cdmudanca=1789

Policard

Ações

Cadastro de mudanças

Mudança : 1789 Situação : Encerrada

Título : Mudança Aplicação e Banco/Projetos Data de abertura : 08/04/2016 - 10:03

Tipo de mudança : Programada Previsão término : -

Abertura | Inf. | Aprovação | Pré-requisitos | Execução | Relações | Impacto | Verificação | Pós-implementação | Custos | Histórico

Dados | Escopo | Responsáveis | Comunicação | Anexos

Título* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

Previsão de início* : 12/04/2016 07:00 Categoria 1* : Solicitação de Mudança

Previsão de término : Categoria 2 : Aplicação e Banco

Criticidade : Categoria 3 : Projetos

Ambiente :

Descrição* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos
será publicado em produção as novas funcionalidades e melhorias referente ao Projeto SGP-Onda 4 conforme requisitos funcionais abaixo:
RF0001_3140-Copiar Pedido
RF0023_3140-Ajustar Emissão de Cartão Titular e Adicional

Operador : 551 Arnaldo Oliveira dos Santos

Policard / VALERIA DA SILVEIRA Qualitor 8.10.03 / BD 205 Qualitor_NEW@SRVCB011 2.886 s.
Qualitor © 2016 - Qualitor Software e Serviços S.A. Todos os direitos reservados.

5. ANEXO B – Marco de Acompanhamento 2 Projeto Novo Acquirer:

Evidência: Página 02 Termo de aceite projeto do dia 20/10/2016



TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE E ENCERRAMENTO DE PROJETO

Conforme Proposta Comercial 3333 datada de 19/01/2016 e solicitações de mudanças ME-223 Ajustes Validação Especificação Técnica, ME-224 Adequações Travas SGF, ME-234 Migração da base "T1" p/ "D2" (Desenvolvimento) e ME-241 Adequações Cancelamento Projeto Novo Autorizador, formalmente aprovadas, as partes concordam que o projeto 3333-Adequações para novo Acquirer foi concluído, com a execução de todas as fases, tarefas e entrega de artefatos definidos no início do projeto conforme escopo detalhado nos documentos 3333-V1-Policard-Detalhamento_Requisitos-ACWEB-ADEQUACOES, 3333-Policard-Especificacao_Tecnica-SGF-ADEQUACOES, 3333-Policard-Especificacao_Tecnica-SIGRA-ADEQUACOES e 3333-Policard-Especificacao_Tecnica-SIGRA-VT-ADEQUACOES e planejado pelos cronogramas 3333-V1-Policard-Cronograma-ACWEB-ADEQUACOES, 3333-V1-Policard-Cronograma-SGF-ADEQUACOES, 3333-V1-Policard-Cronograma-SIGRA-ADEQUACOES, 3333-V1-Policard-Cronograma-SIGRA-VT-ADEQUACOES_ME-230_2.0, 3333-V1-Policard-Cronograma_ME-234 e 3333-V1-Policard-Cronograma_ME-241. Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo dando por encerradas todas as responsabilidades e atividades da Kyros Tecnologia referentes a este projeto.

O prazo de garantia do projeto 3333-Adequações para novo Acquirer é de 90 dias corridos a contar da data de entrega final que ocorreu em 20/10/2016. São cobertos pela garantia os esforços necessários à correção de bugs que sejam detectados e confirmados neste período.

Uberlândia, 20/10/2016.

Valéria da Silveira
Gerente de Projetos
UP Brasil

José Antônio Fernandes
Coordenador de Projetos
Kyros Tecnologia

6. ANEXO C – Marco de Acompanhamento 3 Melhorias ACWEB

Evidência: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1923 no dia 09/06/2016).

atendefacil.policard.com.br/html/gm/gmmudanca/cadastro_mudanca/cadastro_mudanca.php?cdmudanca=1923

Policard

Ações

Cadastro de mudanças

Mudança : 1923 Situação : Encerrada

Título : Mudança Aplicação e Banco/Projetos Data de abertura : 07/06/2016 - 11:23

Tipo de mudança : Programada Previsão término : 09/06/2016 - 19:15

Abertura | Inf. | Aprovação | Pré-requisitos | Execução | Relações | Impacto | Verificação | Pós-implementação | Custos | Histórico

Dados | Escopo | Responsáveis | Comunicação | Anexos

Título* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

Previsão de início* : 09/06/2016 19:00 Categoria 1* : Solicitação de Mudança

Previsão de término : 09/06/2016 19:15 Categoria 2 : Aplicação e Banco

Criticidade : Programada Categoria 3 : Projetos

Ambiente :

Descrição* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

Nesta mudança estamos disponibilizando o projeto Pareto 80/20 Acweb (O objetivo do projeto visa implantar melhorias em 20% de funcionalidades de sistemas para atender o resultado de 80% de produtividade nos sistemas Acweb), referente aos Requisitos::

- * RF0001_3369 - Trocar Franquia
- * RF0002_3369 - Consultar Cliente
- * RF0003_3369 - Consultar Usuário
- * RF0004_3369 - Consultar Fornecedor

Operador : 551 Arnaldo Oliveira dos Santos

Policard / VALERIA DA SILVEIRA Qualitor 8.10.03 / BD 205 Qualitor_NEW@SRVCB011 1.014 s.

Qualitor © 2016 - Qualitor Software e Serviços S.A. Todos os direitos reservados.

7. ANEXO D – Marco de Acompanhamento 4 Melhorias Frete Eletrônico

Evidência: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1705 no dia 17/03/2016), Pacote 1

Atenção ✖

Mudança gerada pelo chamado: 219178 - Nova Funcionalidade

Excluir Fechar

Mudança : 1705

Situação : Encerrada

Título : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

Data de abertura : 15/03/2016 - 13:23

Tipo de mudança : Programada

Previsão término : -

Abertura Inf. Aprovação Pré-requisitos Execução Relações Impacto Verificação Pós-implementação Custos Histórico

Dados Escopo Responsáveis Comunicação Anexos

Título* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

Previsão de início* : 17/03/2016 19:00

Previsão de término :

Criticidade :

Ambiente :

Categoria 1* : Solicitação de Mudança

Categoria 2 : Aplicação e Banco

Categoria 3 : Projetos

Descrição* : Mudança Aplicação e Banco/Projetos

A intervenção tem como objetivo colocar em produção as melhorias que foram propostas no projeto Melhorias Frete. Para isto serão alteradas as telas de cadastro de transportadora, solicitação de cartões provisórios e a tela de extrato da conta corrente da transportadora.

Aplicação:

Operador : 582 Jeferson Martins Borges

Policard / VALERIA DA SILVEIRA

Qualitor 8.10.03 / BD 205 Qualitor_NEW@SRVCB011 1.061 s.

Qualitor © 2016 - Qualitor Software e Serviços S.A. Todos os direitos reservados.

Evidência: chamado de produção do projeto (mudança registrada 1964 no dia 28/06/2016). Pacotes 2-5.

atendefacil.policard.com.br/html/gm/gmmudanca/cadastro_mudanca/cadastro_mudanca.php?cdmudanca=1964

Atenção
Mudança gerada pelo chamado: 257587 - Nova Funcionalidade
Excluir Fechar

Mudança : 1964
Título : Mudança Aplicação e Banco/Demanda Avulsa
Tipo de mudança : Programada

Situação : Encerrada
Data de abertura : 21/06/2016 - 13:56
Previsão término : -

Abertura Inf. Aprovação Pré-requisitos Execução Relações Impacto Verificação Pós-implementação Custos Histórico

Dados Escopo Responsáveis Comunicação Anexos

Título* : Mudança Aplicação e Banco/Demanda Avulsa

Previsão de início* : 28/06/2016 22:00
Previsão de término :
Criticidade :
Ambiente :

Categoria 1* : Solicitação de Mudança
Categoria 2 : Aplicação e Banco
Categoria 3 : Demanda Avulsa

Descrição* :
Mudança Aplicação e Banco/Demanda Avulsa
Esta demanda irá atender as etapas 2 e 5 das demandas levantadas no projeto melhorias do sistema Polifrete que consiste na programação de adiantamentos conforme os requisitos:
* REQ-008 - Adiantamentos intermediários de frete
* REQ-011 - CIOT sem controle de Pagamento
Aplicação:

Operador : 582 Jeferson Martins Borges

Policard / VALERIA DA SILVEIRA Qualitor 8.10.03 / BD 205 Qualitor_NEW@SRVCB011 1.014 s.
Qualitor © 2016 - Qualitor Software e Serviços S.A. Todos os direitos reservados.



Formulário de Descrição da Execução dos Marcos de Acompanhamento

Contrato Nº:

0 9 . 1 4 . 0 1 2 9 . 0 0

Empresa: Policard System s Serviços S/A

Período de execução (mm/aa a mm/aa):

0 2 / 1 6 a 0 9 / 1 6

1- Informações Gerais

1.1. Empresa Beneficiária

Razão social	CNPJ (0123456789/0001-22)
Policard System e Serviços S/A	0 0 0 9 0 4 9 5 1 / 0 0 0 1 - 9 5

1.2. Plano Estratégico de Inovação (PEI)

Título
PRODUTO 1: PROGRAMA MELHORIA DE RECURSOS

Data de envio do PEI. (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total – FINEP (R\$)	Valor desembolsado – FINEP (R\$)
/ 0 2 / 1 6	24 meses	1.092.480,00	R\$ 0

1.3. Responsável pelas informações

(nome completo sem abreviações)	CPF (0123456789-01)	
Luciana Teodoro da Rocha Azevedo	0 1 3 9 8 3 6 7 6 - 4 8	
Endereço (logradouro; nº; complemento)	Bairro	
R: Juritis, 941	Cidade Jardim	
Município	UF	CEP (12345-678)
Uberlândia	M G	3 8 4 1 2 - 1 2 6
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail
(34) 3233-3434	(34) 9201-5999	luciana.azevedo@policard.com.br

2. Informações Opcionais

2.1. Executor (caso exista)

Razão social Deixado propositalmente em branco	CNPJ (0123456789/0001-22) / -
Endereço (logradouro; nº; complemento) Deixado propositalmente em branco	Bairro
Município Deixado propositalmente em branco	UF CEP (12345-678) -

2.2. Co-executor (caso exista)

Razão social Deixado propositalmente em branco	CNPJ (0123456789/0001-22) / -
Endereço (logradouro; nº; complemento) Deixado propositalmente em branco	Bairro
Município Deixado propositalmente em branco	UF CEP (12345-678) -

3. Execução dos Marcos de Acompanhamento do PEI¹

3.1. Marco de Acompanhamento 1 ²

Marco de Acompanhamento 1	Realizado no período (%)
Parque de Equipamentos (evidências anexo A)	100%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

Promover a modernização do parque de equipamentos da policard. Modernização inclui: Desktops, Notebooks, Switches e Servidores.

PRINCIPAIS ENTREGAS:

- 3.1.1 Aquisição de Equipamentos: 100% concluído**
Switches
Evidência: Print notas fiscais aquisição de switches

RECURSOS:

Equipamentos: R\$ 160.398,51
TOTAL: R\$ 160.398,51

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

¹ Veja instruções de preenchimento no final do relatório.

² Todas os marcos de acompanhamento que constam no PEI aprovado pela Finep para o período de comprovação, devem ser incluídos no relatório de acompanhamento técnico.

3.2. Marco de Acompanhamento 2

Marco de Acompanhamento 2	Realizado no período (%)
SQL 2014 (evidência anexo B)	45%

Descreva as atividades inovativas executadas para atingimento do marco, relacionando os recursos (exemplo: infraestrutura laboratorial, industrial, pessoal, consultorias, etc) utilizados.

Atualmente a Policard utiliza uma versão do SQL (versão 2000) tecnologicamente defasada e sem suporte Microsoft.

O Projeto SQL 2014 visa à substituição da versão 2000 para 2014, garantindo assim a segurança de um produto com suporte e a eficiência operacional decorrente da nova tecnologia

Este é um projeto altamente crítico, pois o SQL 2000 suporta todos os produtos do negócio e caso ocorra algum problema na versão sem suporte a Policard poderá vir a ter danos financeiros.

Principal objetivo do projeto: Atualizar e integrar os sistemas de banco de dados da Policard

PRINCIPAIS ENTREGAS FÍSICAS:

3.2.1 Aquisição de Licenças de SQL 100% concluído

Evidência: Nota fiscal aquisição licenças

3.2.2 Testes e Correções e Migração Início em novembro de 2016

Contempla realizar os ajustes necessários para que a migração do SQL 2000 para 2014 ocorra sem erros.

RECURSOS até o momento:

Software: R\$1.200.000

Justifique eventual atraso ou adiantamento da execução do marco, em relação à previsão inicial.

Entrega 3.2.1. Aquisição e Licenças

A etapa ocorreu conforme o planejado.

]

Entrega 3.2.2 Testes, Correções e Migração

Para a realização dos testes todos os sistemas da empresa deveriam entrar em congelamento de modificações e novas funcionalidades. Entretanto, no início do ano até outubro muito projetos ainda estavam em andamento impedindo assim o início desta etapa.

4. Observações Gerais

Devido a priorização de recursos a empresa optou por cancelar os seguintes projetos:


- Relatórios
- Monitoramento de Recursos

Uberlândia. 21 de novembro 2016

Luciana Teodoro da Rocha Azevedo
Gerente de PMO

6. ANEXO B – Marco de Acompanhamento 2 Parque de Equipamentos

Evidencia: Nota aquisição SQL

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20160104v1931514600154</small>	Número da Nota 00000825																								
	Data e Hora de Emissão 04/01/2016 16:43:40																								
	Código de Verificação SRUL-VHST																								
PRESTADOR DE SERVIÇOS																									
CPF/CNPJ: 19.315.146/0001-54 Inscrição Municipal: 4.887.075-7 Nome/Razão Social: COMPAREX BRASIL S.A. Endereço: R ARIZONA 1366, 3º Andar; Bloco 32 - Cidade Monções - CEP: 04567-003 Município: São Paulo UF: SP																									
TOMADOR DE SERVIÇOS																									
Nome/Razão Social: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 00.904.951/0001-95 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Rua Park Sul 60, Sala 33 - Centro - CEP: 36120-000 Município: Matias Barbosa UF: MG E-mail: CARLA.LISBOA@POLICARD.COM.BR																									
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS																									
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Venda unit R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AAA-03752</td> <td>8</td> <td>SQL Server Std Core 2 SL8A</td> <td>20.363,55</td> </tr> <tr> <td>AAA-03757</td> <td>8</td> <td>SQL Server Ent Core 2 SL8A</td> <td>79.442,64</td> </tr> <tr> <td>AAA-03590</td> <td>9</td> <td>Win Server Datac 2Proc SL8A</td> <td>30.933,54</td> </tr> <tr> <td>AAA-12594</td> <td>16</td> <td>Visual Studio Professional MS User SL8A</td> <td>5.701,71</td> </tr> <tr> <td>AAA-12581</td> <td>3</td> <td>VisStudio TProM User SL8A</td> <td>10.640,42</td> </tr> </tbody> </table>	PN	QTD	DESCRIÇÃO	Venda unit R\$	AAA-03752	8	SQL Server Std Core 2 SL8A	20.363,55	AAA-03757	8	SQL Server Ent Core 2 SL8A	79.442,64	AAA-03590	9	Win Server Datac 2Proc SL8A	30.933,54	AAA-12594	16	Visual Studio Professional MS User SL8A	5.701,71	AAA-12581	3	VisStudio TProM User SL8A	10.640,42	
PN	QTD	DESCRIÇÃO	Venda unit R\$																						
AAA-03752	8	SQL Server Std Core 2 SL8A	20.363,55																						
AAA-03757	8	SQL Server Ent Core 2 SL8A	79.442,64																						
AAA-03590	9	Win Server Datac 2Proc SL8A	30.933,54																						
AAA-12594	16	Visual Studio Professional MS User SL8A	5.701,71																						
AAA-12581	3	VisStudio TProM User SL8A	10.640,42																						
a) Alienação Fiduciária ao Banco De Lage Landen Brasil S.A; b) Cédula de Crédito Bancário (CCB) N° 484114; Valor aproximado dos impostos: 16,37% Fonte: IBPT																									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200.000,00																									
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																					
-	-	-	-	-																					
Código do Serviço																									
02790 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.																									
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																					
0,00	1.200.000,00	2,00%	24.000,00	0,00																					
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																						
-		-	-																						
OUTRAS INFORMAÇÕES																									
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2016;																									

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300025284	CNPJ 00.904.951/0001-95	
NOME EMPRESARIAL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 127
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.B7.1B.B7.1D.21.5D.16.AC.45.9E.B7.DA.8B.D4.62.4A.A8.18.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	05002861679	MARLON JOSE FERREIRA SOARES:05002861679	1125170947739728703	23/11/2017 a 23/11/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00904951000195	POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S A:00904951000195	3384593530527176549	14/09/2017 a 14/09/2018	Não
DIRETOR	32131429649	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO:32131429649	147981316066038238857928893085307287516	24/07/2015 a 22/07/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.B7.1B.B7.1D.21.5D.16.AC.45.9E.B7.
DA.8B.D4.62.4A.A8.18.BD-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2018 às 19:09:49

4A.A3.06.53.C5.17.B9.76
21.FC.9E.27.EA.D6.CF.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 00.904.951/0001-95
Número de Ordem do Livro: 127
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
NIRE	31300025284
CNPJ	00.904.951/0001-95
Número de Ordem	127
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	MATIAS BARBOSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/07/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5580882

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	127
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5580882
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.B7.1B.B7.1D.21.5D.16.AC.45.9E.B7.DA.8B.D4.62.4A.A8.18.BD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.904.951/0001-95
Número de Ordem do Livro: 127
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término	31/12/2017
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.B7.1B.B7.1D.21.5D.16.AC.45.9E.B7.DA.8B.D4.62.4A.A8.18.BD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.904.951/0001-95

Número de Ordem do Livro: 127

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 203.534.295,24	R\$ 214.915.469,93
CIRCULANTE	R\$ 189.768.601,92	R\$ 202.309.125,99
DISPONIBILIDADES	R\$ 37.106.881,19	R\$ 6.279.066,76
APLICAÇÃO EM FUNDOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 31.376.786,96	R\$ 36.118.854,90
CONTAS A RECEBER	R\$ 84.651.848,00	R\$ 128.122.972,43
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 36.633.085,77	R\$ 31.788.231,90
NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.765.693,32	R\$ 12.606.343,94
VALORES COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 330.759,16	R\$ 710.327,60
IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ 1.539.239,50	R\$ 878.362,59
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 71.804,83	R\$ 63.639,35
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 906.280,09	R\$ 641.718,52
IMOBILIZADO	R\$ 9.297.176,47	R\$ 9.304.219,89
INTANGÍVEL	R\$ 1.620.433,27	R\$ 1.008.075,99
PASSIVO	R\$ 203.534.295,24	R\$ 214.915.469,93
CIRCULANTE	R\$ 157.753.945,66	R\$ 172.638.074,43
FORNECEDORES CONVENIADOS	R\$ 95.042.210,84	R\$ 116.613.741,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 2.734.110,06	R\$ 5.010.938,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.840.512,97	R\$ 3.832.525,36
CRÉDITOS NÃO CONSUMIDOS PELOS USUÁRIOS	R\$ 44.735.896,80	R\$ 38.687.598,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.411.678,41	R\$ 3.591.328,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 3.989.536,58	R\$ 4.901.941,53
NÃO CIRCULANTE	R\$ 24.371.687,48	R\$ 18.463.520,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.241.743,39	R\$ 5.366.372,41
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 675.795,27	R\$ 144.051,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 17.454.148,82	R\$ 12.953.096,62
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 21.408.662,10	R\$ 23.813.874,64
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.487.838,90	R\$ 20.487.838,90
RESERVA LEGAL	R\$ 60.381,85	R\$ 60.381,85
RESERVA DE LUCROS	R\$ 860.441,35	R\$ 3.265.653,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.B7.1B.B7.1D.21.5D.16.AC.45.9E.B7.DA.8B.D4.62.4A.A8.18.BD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.904.951/0001-95

Número de Ordem do Livro: 127

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 67.298.387,46	R\$ 67.175.224,79
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 67.245.768,79	R\$ 67.165.235,07
DEMAIS RECEITAS	R\$ 52.618,67	R\$ 9.989,72
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	R\$ (22.138.345,35)	R\$ (22.958.907,53)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (18.940.592,46)	R\$ (19.850.471,29)
(-) IMPOSTOS	R\$ (3.197.752,89)	R\$ (3.108.436,24)
(-) DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (41.720.952,45)	R\$ (36.832.302,16)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (12.316.074,48)	R\$ (14.318.621,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (49.904.170,78)	R\$ (59.087.784,67)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 986.553,95	R\$ 5.155.956,40
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ 19.512.738,86	R\$ 31.418.147,45
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 3.439.089,66	R\$ 7.384.015,10
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ (592.918,83)	R\$ (264.561,57)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 2.846.170,83	R\$ 7.119.453,53
(-) PROVISÃO DE IR E CSLL	R\$ (715.631,94)	R\$ (4.431.479,82)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 2.130.538,89	R\$ 2.687.973,71
(-) PARTICIPAÇÃO RESULTADO	R\$ (922.901,90)	R\$ (282.761,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.207.636,99	R\$ 2.405.212,54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
CNP 00.904.951/0001-95
Número de Ordem do Livro: 127

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS LEGAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	20.487.838,90	60.381,85	860.441,35	21.408.662,10
Aumento/Diminuição de capital				
Constituição Reserva Legal no Período				
Resultado do Período			2.405.212,54	2.405.212,54
Constituição de Outras Reservas de Lucros				
Saldo Final em 31.12.2017	20.487.838,90	60.381,85	3.265.653,89	23.813.874,64

**POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Demonstrativo de Índices**Dezembro-17****LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

Ativo Circulante	202.309.125,99	=	1,17
Passivo Circulante	172.638.074,43		

LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo	203.961.455,53	=	1,07
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	191.101.595,29		

SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Total Ativo	214.915.469,93	=	1,12
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	191.101.595,29		

ENDIVIDAMENTO (IE)

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	191.101.595,29	=	0,89
Total Ativo	214.915.469,93		

GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	191.101.595,29	=	8,02
Patrimônio Líquido	23.813.874,64		

GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCTII)

Patrimônio Líquido	23.813.874,64	=	0,12
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	191.101.595,29		

CAPITALIZAÇÃO

Patrimônio Líquido	23.813.874,64	=	0,11
Total Ativo	214.915.469,93		

IMOBILIZAÇÃO

Ativo Permanente	10.954.014,40	=	0,26
Patrimônio Líquido + Exigível a Longo Prazo	42.277.395,50		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Disponibilidades	6.279.066,76	=	0,04
Passivo Circulante	172.638.074,43		

HUMBERTO PEREIRA
CARNEIRO:32131429649

Assinado de forma digital por HUMBERTO PEREIRA
CARNEIRO:32131429649
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=FE, ou=PER, ou=CPF, ou=DIR, ou=DIR BRANCOS, ou=Autenticado por AR-VENDESG, ou=HUMBERTO PEREIRA
CARNEIRO:32131429649
Data: 2018.06.01 14:24:53 -03'00'

Humberto Pereira Carneiro
Presidente
CRA/MG: 5285
CPF: 321.314.296-49

MARLON JOSE FERREIRA
SOARES:05002861679

Assinado de forma digital por MARLON JOSE FERREIRA
SOARES:05002861679
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=FE, ou=PER, ou=CPF, ou=DIR, ou=DIR BRANCOS, ou=Autenticado por AR-VENDESG, ou=HUMBERTO PEREIRA
CARNEIRO:32131429649
Data: 2018.06.01 14:22:27 -03'00'

Marlon Jose Ferreira Soares
Contador
CRC MG-099085/O-2
CPF: 050.028.616-79



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183802308549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATIAS BARBOSA

Local

10 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DUlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/246.498-9	J183802308549	10/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Data, hora e local: No dia 27 de abril de 2018, às 9:30h, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Publicações: O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017 foram publicados em 20.04.2018 no Jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais, na página 42, e no dia 20.04.2018 no Jornal MB Notícias, na página 06, conforme documentos anexados.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha, eleito unanimemente pela totalidade dos acionistas presentes.

Ordem do dia: (i) Analisar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social e distribuição de dividendos obrigatórios.

Deliberações: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, foi instalada a Assembleia, lida e discutida a ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) aprovar, as contas da administração, bem como o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, disponibilizados aos acionistas anteriormente à data desta Assembleia, tendo sido dispensada sua leitura e transcrição. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, passam a integrar a presente Ata como Anexo I e serão mantidos na sede da Companhia e arquivados no Registro de Comércio; e (ii) aprovar que o montante total dos dividendos obrigatórios seja destinado à conta de Reserva de lucros a realizar.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seu representante legal Humberto Pereira Carneiro e Alexandre Yves Rene Perez.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 27 de abril de 2018.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DUlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro

Alexandre Yves Rene Perez
(Assinado digitalmente pela procuradora: Cristiane Locateli Todeschini)

Luciano Mathia Penha
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DUlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95



BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro de 2017 e 2016 - R\$

Ativo	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Disponibilidades	6.279.067	37.106.881		
Aplicação em Fundos de Direitos Creditórios	36.118.855	31.376.787		
Contas a Receber	128.122.972	84.651.848		
Outros Créditos	<u>31.788.232</u>	<u>36.633.086</u>		
	202.309.126	189.768.602		
Não Circulante				
Valores com Partes Relacionadas	710.328	330.759		
Impostos Diferidos	878.363	1.539.239		
Outros Créditos	63.639	71.805		
Investimentos em Coligadas e Controladas	641.719	906.281		
Imobilizado	9.304.219	9.297.176		
Intangível	1.008.075	1.620.433		
	<u>12.606.343</u>	<u>13.765.693</u>		
Total do Ativo	214.915.470	203.534.295		
Passivo Circulante				
Fornecedores Conveniados	116.613.742	95.042.211		
Obrigações Fiscais	5.010.939	2.734.110		
Obrigações Trabalhistas	3.832.526	3.840.513		
Créditos não Consumidos pelos Usuários	38.687.599	44.735.897		
Empréstimos e Financiamentos	3.591.328	7.411.678		
Outras Obrigações	5.473.180	3.989.537		
	<u>173.209.313</u>	<u>157.753.946</u>		
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	5.366.372	6.241.743		
Provisões para Contingências	144.052	675.795		
Outras Obrigações	12.953.097	17.454.149		
	<u>18.463.521</u>	<u>24.371.687</u>		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	20.487.839	20.487.839		
Reserva de Legal	180.643	60.382		
Reserva de Lucros	2.574.155	860.441		
	<u>23.242.637</u>	<u>21.408.662</u>		
	214.915.470	203.534.295		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - R\$

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Receita Operacional Bruta				
Venda de Serviços	67.175.225	67.298.387		
(-) Deduções sobre a Receita Bruta				
Impostos e Descontos Incondicionais	(22.958.908)	(22.138.345)		
Receita Operacional Líquida	44.216.317	45.160.042		
Custos dos Serviços Vendidos	(14.318.621)	(12.316.074)		
Lucro Bruto	29.897.696	32.843.968		
Despesas Administrativas	(59.087.785)	(49.904.171)		
Outras Receitas/(Despesas)				
Operacionais - Líquido	5.155.956	986.554		
Financeiras Líquidas	31.418.147	19.512.739		
Resultado Operacional	7.384.015	3.439.090		
Resultado não Operacional	(264.562)	(592.919)		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	7.119.454	2.846.171		
IRPJ e CSLL	(4.431.480)	(715.632)		
Lucro antes das Participações	2.687.974	2.130.539		
Participação no Resultado - Empregados	(282.761)	(922.902)		
Lucro do Exercício	2.405.213	1.207.637		
- Lucro por Ação - 9.388.632 Ações	0,26	0,13		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - R\$

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	2.405.213	1.207.637		
Ajustes				
Depreciação e Amortização	3.442.673	7.197.049		
Provisões/Impostos Diferidos	90.639	234.459		
Gainho/Perda na Alienação de Imobilizado	(73.280)	-		
Provisão Devedores Duvidosos	3.553.957	5.957.855		
Equivalência Patrimonial	264.562	(44.466)		
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	9.683.764	14.552.534		
(Aumento) Redução - Contas a Receber	(47.025.081)	(7.153.173)		
(Aumento) Redução - Tributos a Recuperar	(3.469.092)	4.059.006		
(Aumento) Redução - Adiantamento a Estabelecimentos Credenciados	(166.103)	1.300.285		
(Aumento) Redução - Aplicação nos FIDC's	(4.742.068)	(7.652.806)		
(Aumento) Redução - Outros Ativos	8.480.049	(10.692.121)		
(Aumento) Redução - Estabelecimentos Credenciados	21.571.531	564.812		
(Aumento) Redução - Créditos não Consumidos pelos Usuários	(6.048.298)	8.589.551		
(Aumento) Redução - Salários e Encargos	(7.987)	700.702		
(Aumento) Redução - Tributos a Pagar	2.276.829	(1.190.810)		
(Aumento) Redução - Outros Passivos	(3.549.153)	9.764.402		
Variáveis nos Ativos e Passivos	(22.995.610)	12.842.382		
(Aumento) Diminuição de Capital de Controladas	-	586.174		
(Constituição) Estorno de Passivo a Descoberto de Controlada	-	37.248		
Dividendos Recebidos de Coligadas	-	-		
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	(2.867.155)	(6.488.543)		
Aquisições de Bens do Ativo Intangível	(184.592)	(1.682.792)		
Baixas de Bens do Ativo Imobilizado	286.667	108.082		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(2.765.079)	(7.439.831)		
Entrada/Amortização de Empréstimo Concedido	(371.403)	(1.364.846)		
Entrada/Amortização de Empréstimo Obtido	(4.695.721)	455.004		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(5.067.125)	(909.842)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(30.827.814)	4.492.709		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	37.106.881	32.614.172		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	6.279.067	37.106.881		
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(30.827.814)	4.492.709		

HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO - Diretor-Presidente - CRA 5285
MARLON JOSÉ FERREIRA SOARES - CRC MG-099085/O-2

benefícios. A operação resultará na criação de nova Companhia com a bandeira UP Brasil. Fundada em 1964, na França, a Chêque Déjeuner, vem expandindo suas operações pelo mundo. Em 2013, alterou a denominação social para UP Groupe. Sua entrada no Brasil, foi através da aquisição das empresas PLANINVEST (SP) e EMPORIO CARD (ES). Em 26 de fevereiro de 2016, adquiriu 60% de participação da Policard, através da holding FBR Soluções Participações S.A.. Em outubro de 2017, a FBR adquiriu mais 10% de participação da Policard. Ressaltamos, que a Policard mantém todas as suas características contábeis e operacionais e que a consolidação das empresas, ainda não possui uma data definida, nem a forma legal definida. 2 - Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 - Sumário das Principais Políticas Contábeis: Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. As contas a receber são avaliadas pelo valor da prestação do serviço e incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas. O cálculo do ajuste a valor presente não apresentou valores relevantes a serem contabilizados. O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido de depreciação e de quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável ("impairment"). O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 9.388.632 ações ordinárias sem valor nominal, estando classificadas no patrimônio líquido. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de custos de transação atribuíveis. Após reconhecimento, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Matias Barbosa, 29 de Março de 2018

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - R\$

	Capital Social		Reserva Legal		Dividendos Propostos		Reserva de Lucros		Total
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Saldo em 31/12/2015	10.941.585	763.880	763.880	763.880	3.671.496	3.671.496	5.110.878	5.110.878	20.487.839
Aumento de Capital - AGE de 05/05/2016	9.546.254	(763.880)	(763.880)	(763.880)	(3.671.496)	(3.671.496)	(5.110.878)	(5.110.878)	-
Reserva Legal	-	60.382	60.382	60.382	-	-	(60.382)	(60.382)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(286.814)	(286.814)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.207.637	1.207.637	-
Saldo em 31/12/2016	20.487.839	60.382	60.382	60.382	860.441	860.441	21.408.662	21.408.662	20.487.839
Reserva Legal	-	120.261	120.261	120.261	-	-	(120.261)	(120.261)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	(571.238)	(571.238)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.405.213	2.405.213	-
Saldo em 31/12/2017	20.487.839	180.643	180.643	180.643	2.574.155	2.574.155	23.242.637	23.242.637	214.915.470

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - R\$

1 - Contexto Operacional: A Policard Systems e Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais. Sua principal acionista é a empresa FBR Soluções Participações S.A., de acordo com a troca de controle acionário realizado em 25 de fevereiro de 2016. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras sociedades, a emissão de vales - alimentação, vales-tratamento, bem como o processamento de meios eletrônicos de pagamento e rastreamento, bem como o processamento de meios eletrônicos de pagamento em geral. A Companhia realizou pedido de autorização para se transformar em Instituição de Pagamento (IP) e aguarda manifestação do Banco Central do Brasil. Em razão da Lei nº 12.865, publicada em 09 de outubro de 2013, as atividades da Sociedade passaram a estar sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Neste sentido, a Sociedade está sujeita à autorização de funcionamento pelo BACEN, cujo pedido foi protocolado em 2014. O processo encontra-se em andamento e, ao final, o regulador poderá solicitar ajustes em algumas das práticas da Sociedade. A Administração vem realizando adequações com o objetivo de estar em plena conformidade com a regulamentação a partir da concessão da autorização pelo BACEN, sem prejuízo de eventuais solicitações adicionais que o BACEN venha a requerer para a Sociedade. Em adição às demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Sociedade estará sujeita a divulgar também, a partir da autorização a ser concedida pelo órgão regulador, as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o conjunto de critérios, procedimentos e regras contábeis consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, que diverge de algumas práticas adotadas atualmente e cujos efeitos estimados são diferentes. Dentre as divergências entre os regramentos contábeis, destaca-se a norma para tratamento do ágio decorrente de Combinação de Negócios. Finalmente, cabe mencionar que a mensuração das diferenças das demonstrações financeiras emitidas em consonância com as normas contábeis brasileiras, em relação àquelas que passarão a atender as práticas contábeis emitidas e aprovadas pelo BACEN, depende da definição de procedimentos e orientações para aplicação inicial das normas contábeis do COSIF aplicáveis às instituições de pagamento, recém reguladas pelo BACEN. No dia 25 de fevereiro de 2016, foi anunciada a fusão da Policard com o Grupo UP, multinacional francesa de cartões de

FERNANDO TURISMO

HORÁRIOS DE ÔNIBUS:

Saída do Monte Alegre LINHA JOAZAL (VIA P. DO ZAMBA)

Segunda à Sexta: 5:30-6:30 - 7:30 - 8:30 - 9:45 - 10:50 12:00 - 13:10 - 14:20 - 15:25 16:30 - 17:30 - 18:30 - 19:30 20:30

Sábado: 5:30 - 6:36 - 7:42 8:48 - 9:54 - 11:00 - 12:06 13:12 - 14:18 - 15:24 - 16:30 - 17:40 - 18:46 - 19:52

Domingo: 7:42 - - 11:00 - 12:06 17:40 - 18:46

Saída de Juiz de Fora LINHA USINA QUATRO (301)

Segunda à Sexta: 5:30-6:30 - 7:30 - 8:30 - 9:45 - 10:50 12:00 - 13:10 - 14:20 - 15:25 16:30 - 17:30 - 18:30 - 19:30-20:30

Sábado: 5:30 - 6:36 - 7:42 8:48 - 9:54 - 11:00 - 12:06 13:12 - 14:18 - 15:24 - 16:30 - 17:40 - 18:46 - 19:52

Domingo: 7:42 - 8:50 - 11:00 - 12:06 17:40 - 18:46

Adquira seu vale-transporte na Rua Oscar Vidal, nº 202 - Centro

Garagem: Rua Antônio José do Couto, 720 - Monte Alegre - Tel: 3273-1984

MB PHARMA

Manipulação
Fórmulas alopáticas - Demo - Cosmético
Medicamentos Antroposóficos

FARMACÊUTICOS EM HORÁRIO INTEGRAL
Rodrigo Sampaio Marques / CRF/MG 19074
Thiago Faza de Almeida / CRF/MG 25778

Av. Cardoso Saraiva, 532
(32) 3273 3789



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DUlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/246.498-9	J183802308549	10/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DUlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/246.498-9 em 15/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6863578, em 21/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Belo Horizonte. Segunda-feira, 21 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DU1c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 21 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6863578 em 21/05/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 182464989 - 15/05/2018. Autenticação: 53A12B7CE6A0B6311CBCDE11785D6EB49E893EDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.498-9 e o código de segurança DU1c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#) **Certidão negativa de inidôneo emitida!**

✕

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.**

CPF/CNPJ: **00.904.951/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:09 do dia 26/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HFB9261118105809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2018 às 10:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.904.951/0001-95.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BFB.ED27.810F.9903



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.904.951/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1995
NOME EMPRESARIAL UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP POLICARD	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PARK SUL	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 33
CEP 36.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERCONT@POLICARD.COM.BR	
TELEFONE (32) 3273-3543 / (34) 3233-3400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **09:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/10/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/01/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08

CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA Park Sul

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SL 33,

BAIRRO: Centro

CEP: 36120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATIAS BARBOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000294724340



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATIAS BARBOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Observações:

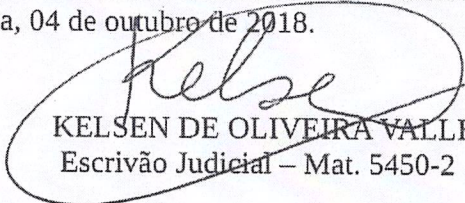
- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Outubro de 2018 às 17:28

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Comarca de Matias Barbosa/MG é composta pelos municípios de Simão Pereira, Belmiro Braga, Santana do Deserto e Matias Barbosa (sede). Que a Comarca é composta por vara única, sendo a Secretaria do Juízo a única serventia autorizada e emitir certidões Matias Barbosa, 04 de outubro de 2018.


KELSEN DE OLIVEIRA VALLE
Escrivão Judicial – Mat. 5450-2

KELSEN DE OLIVEIRA VALLE
Escrivão Judicial
Mat. 5450-2

MATIAS BARBOSA, 04 de Outubro de 2018 às 17:28

Código de Autenticação: 1810-0417-2845-0759-8345

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração de fraude.



10 OUT. 2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:04:17 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **8931.CEBE.FF90.48BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00904951/0001-95
Razão Social: UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS SA
Nome Fantasia: UP POLICARD
Endereço: AV PARK SUL 60 SALA 33 / CENTRO / MATIAS BARBOSA / MG / 36120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111802251649472601

Informação obtida em 21/11/2018, às 13:07:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00308/2018

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.a.
CPF/CNPJ: 00.904.951/0001-95
Inscrição Municipal: 8299-7/02-0001

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Rodovia: BR 040, Nº 60 - SALA 33
Bairro: Empresarial Park Sul
Cidade: Matias Barbosa
Distrito: Município Sede
CEP: 36.120-000
UF: MG

OBSERVAÇÃO

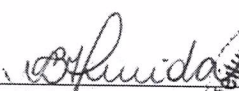
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2018

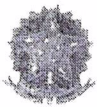
DATA DE VALIDADE: 07/01/2019

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Matias Barbosa, 09 de Outubro de 2018


 Autoridade Responsável
 Nelia Paula Silveira de Almeida
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 CPF: 073.772.986-42





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080059560
Data do Registro:	29/04/2008
CNPJ:	00.904.951/0001-95
Razão Social:	UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
Endereço:	AV. PARK SUL, 60 SALA 33
Bairro:	CENTRO
Município/UF:	Matias Barbosa/MG
Cep:	36.120-000
Telefone:	(34) 32333484

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:

Alimentação-Convênio

Refeições-Convênio





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.904.951/0001-95

Certidão nº: 159917698/2018

Expedição: 08/10/2018, às 09:11:56

Validade: 05/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.904.951/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOHE
 IGOR LUCIO GOULART FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10882552 SSP MG

CPF
 079.552.446-30 DATA NASCIMENTO
 03/05/1989

FILIAÇÃO
 JEOVA BENTO FERREIRA
 PATRICIA FERNANDA
 GOULART

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 III

Nº REGISTRO
 04300781523 VALIDADE
 04/08/2022 1ª HABILITACAO
 21/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBERLANDIA, MG DATA EMISSAO
 07/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
 Diretor DETRAN/MG 01280191501
 MG517923785

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1495589251

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1495589251

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 850-3215-7048
 Uberlândia-MG

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

08 MAR. 2018

Kamilla de Melo Moura
 Escrivente
 Carregadora Geral de Notas

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CUX 93031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR (UF): **MG26183 SSP MG**

CNPJ: **321.314.296-49** DATA NASCIMENTO: **01/01/1959**

FUNÇÃO: **MILTON FERNANDES CARNEIRO
 NAINE PEREIRA CARNEIRO**

PERMISSÃO: ACC: CAT. 04/05: AD

Nº REGISTRO: **00496256594** VALIDADE: **09/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **11/02/1977**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBERLÂNDIA, MG** DATA EMISSÃO: **23/10/2013**

Assinatura do Emissor: **Andréa Facchini**
 Diretora de Trânsito / MG
 81558013064
 MG474046575

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 877333160

PROIBIDO PLASTIFICAR
 877333160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MICILANO MATHIA PENHA**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR (UF): **MG7611202 SSP MG**

CNPJ: **032.540.306-64** DATA NASCIMENTO: **27/06/1977**

FUNÇÃO: **CICERO DOMINGOS PENHA
 REGINA MARA MATHIA PENHA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. 04/05: AD

Nº REGISTRO: **01302959645** VALIDADE: **02/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **28/09/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBERLÂNDIA, MG** DATA EMISSÃO: **08/06/2015**

Assinatura do Emissor: **Andréa Facchini**
 Diretora de Trânsito / MG
 81558013064
 MG474046575

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1098149590

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1098149590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR (UF): **87913409 SSP SP**

CNPJ: **029.887.118-10** DATA NASCIMENTO: **03/11/1959**

FUNÇÃO: **MASURAO KATAYAMA
 ILLDA DE LIMA KATAYAMA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. 04/05: AD

Nº REGISTRO: **00923678630** VALIDADE: **16/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/12/1977**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LAGOA SANTA, MG** DATA EMISSÃO: **07/03/2017**

Assinatura do Emissor: **Regina Maria de Souza**
 Diretora de Trânsito / MG
 11561866516
 MG508554810

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467147431

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467147431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR (UF): **MG735435 RNS BA**

CNPJ: **842.576.365-72** DATA NASCIMENTO: **09/08/1962**

FUNÇÃO: **JEAN FRANCOIS NOEL GOUNIN
 NICOLE CLAUDINE DELALRUF**

PERMISSÃO: ACC: CAT. 04/05: AD

Nº REGISTRO: **03705968692** VALIDADE: **02/09/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **08/09/1980**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO: **14/09/2015**

Assinatura do Emissor: **Regina Maria de Souza**
 Diretora de Trânsito / MG
 11561866516
 MG508554810

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1170120720

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1170120720

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 34
PATRIMÔNIO - PRATA/MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUN 65615

08 JUN. 2018

Bruno Manzi Pereira
Bruno Manzi Pereira
Tabelião / Oficial de Registro

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 34
PATRIMÔNIO - PRATA/MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUN 65620

08 JUN. 2018

Bruno Manzi Pereira
Bruno Manzi Pereira
Tabelião / Oficial de Registro

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 34
PATRIMÔNIO - PRATA/MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUN 65619

08 JUN. 2018

Bruno Manzi Pereira
Bruno Manzi Pereira
Tabelião / Oficial de Registro

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. PRESIDENTE VARGAS, 34
PATRIMÔNIO - PRATA/MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUN 65618

08 JUN. 2018

Bruno Manzi Pereira
Bruno Manzi Pereira
Tabelião / Oficial de Registro



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.904.951/0001-95
Razão Social: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
Nome Fantasia: UP POLICARD
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2019
FGTS	Validade:	28/11/2018
Trabalhista	Validade:	24/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/10/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019

DECLARAÇÃO

A Inovemos, Estratégia e Inovação Ltda, CNPJ nº 28.692.673/0001-79 é empresa de consultoria voltada para a elaboração de programas de inovação e captação de benefícios fiscais para a inovação.

Estamos localizados em São Paulo capital e, atestamos para os devidos fins, que a empresa POLICARD Systems e Serviços, Fantasia UP Policard, CNPJ nº 00.904.951/0001-95, apresentou à esta consultoria investimento em projetos voltados para a geração de inovação.

Informamos ainda que os projetos elegíveis serão encaminhados ao Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicação – MCTIC para o aproveitamento de incentivos fiscais voltados à inovação, previstos na Lei nº 11196/05 – Lei do Bem.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 22 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Célia Marçola

Founder e CEO

Inovemos Estratégia Inovação



Companhia de Saneamento
de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, nº 525 - Bairro Santo Antônio
Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-900 - Tel: (31) 3348-9600
Fax: (31) 3250-1298 - E-mail: copasa@copasa.com.br

ATESTADO DVBN - 0001.2017

DATA: 09/03/2017 - FL.01/01

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Policard Systems e Serviços S/A**, estabelecido à Av. Park Sul, 60, Park Sul, em Matias Barbosa / MG - Telefone (34) 3233 3400, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.904951/0001-95**, prestou serviços para a COPASA MG, iniciado em janeiro de 2014, referente ao Processo Licitatório - Pregão Presencial SPAL nº 05.2011/0595 - PPS, conforme a seguir:

CONTRATOS N.º: 13.3724 / 14.2681 / 15.3028

OBJETO: Prestação pela CONTRATADA, de serviços de distribuição de créditos para alimentação e refeição, por meio de aproximadamente 12.000 (doze mil) cartões magnético-eletrônicos, processados com chip de segurança, com transações *on line* para os empregados da COPASA MG.

HISTÓRICO DO CONTRATO:

Nº CONTRATO / ADITIVOS	QUANTIDADE EMPREGADOS	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
13.3724	11.300	R\$ 135.000.000,00	23/01/2014	23/01/2015
14.2681	11.300	R\$ 135.000.000,00	23/01/2015	23/01/2016
15.3028	11.300	R\$ 135.000.000,00	23/01/2016	23/01/2017

Os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica e a responsabilidade da contratada, com relação aos compromissos assumidos.

Pablo Duarte Lima
Analista de Recursos Humanos
Mat. 27.130 - DVBN

Samuel Castanheira da Silveira
Gerente da Divisão de Administração de Benefícios

Natália Soares Bitencourt
Natália Soares Bitencourt

Superintendente de Recursos Humanos

Francisco Eduardo de Queiroz Cançado
Francisco Eduardo de Queiroz Cançado

Diretor de Gestão Corporativa



Brasília DF, 26 de Novembro de 2018.

FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Assunto: COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS (inciso IV, do §2º, do art. 3º, da
Lei nº. 8.666/1993).

UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., sociedade anônima fechada, inscritano CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, com sede no Estado de Minas Gerais, Município de Matias Barbosa, Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Centro, CEP: 36.120-000, por seu representante legal, infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, apresentar comprovação do disposto no inciso IV, do §2º, do art. 3º, da Lei nº. 8.666/1993, requerendo, desse já, na hipótese de empate de proposta de preços, seja utilizado o critério supra para fins de desempate.

Inicialmente, cumpre registrar que a empresa **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, é pessoa jurídica prestadora de serviços de alimentação coletiva, com Registro no *Programa de Alimentação do Trabalhador* (Lei nº. 6.321/76) sob o nº. 080059560 (comprovante em anexo), especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético, para uso dos benefícios alimentação-convênio e refeição-convênio.

Registramos, na oportunidade, que cumprimos o disposto no inciso IV, do §2º, do art. 3º, da Lei nº. 8.666/1993, de modo que **DECLARAMOS** que investimos em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, pugnando pela utilização destas ações e razões, do critério de desempate da proposta apresentada ao Pregão supra em epígrafe.

Relacionamos, a seguir, as evidências fáticas e jurídicas de investimentos realizados:

- a) Todos os sistemas de gestão de benefícios (alimentação-convênio, refeição-convênio, farmácia, convênio, frota, combustível, frete, antecipação salarial,



premiação etc.) da **UP BRASIL - POLICARD** foram desenvolvidos por sua equipe própria e especializada de profissionais de tecnologia (programadores, desenvolvedores, engenheiros, técnicos etc.) ao longo dos mais de 20 (vinte) anos de existência, sendo os sistemas propriedade intelectual da empresa, e não sistemas de mercado, ou de produção de outros países, tornando mais ágil e eficaz o atendimento aos usuários, rede credenciada e clientes dos cartões **POLICARD**.

- b) Ao longo dos mais de 20 (vinte) anos de existências a **UP BRASIL - POLICARD** prima por investimento diário no desenvolvimento humano e profissional de dezenas de colaboradores das áreas de tecnologia, para o desenvolvimento de ferramentas e sistemas de gestão para a atividade econômica escolhida em sua área de atuação.

Estamos pleiteando, neste ano de 2018, com o apoio de uma empresa de Consultoria Especializada (INOVEMOS, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ/MF: 28.692.673/0001-79) junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Governo Federal Brasileiro, incentivos de inovação, referentes às iniciativas de investimentos em P&D e inovação no ano de 2017, por meio da Lei nº. 11.196/05 (a chamada: Lei do Bem), para serem utilizados em favor de mais pesquisas e desenvolvimento.

Importante o registro, ainda, de que neste ano de 2018 a **UP BRASIL - POLICARD**, com foco no desenvolvimento tecnológico nacional, criou a **Gerência de Inovação**, com estrutura, recursos e profissionais especializados dedicados ao desenvolvimento de protótipos e projetos de inovação, sob a Coordenação do Gerente Sérgio Schwetter. (material em anexo).

Importante o registro de que em sua estratégia corporativa a **UP BRASIL - POLICARD** possui a realização de parcerias com Startups para acelerar o desenvolvimento tecnológico, tais como a Polifrete, Gaio (Big Data) e a Talent Rathing, por meio da Gerência de Inovação.

Ademais, a **UP BRASIL - POLICARD** contribui e investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país, por meio de investimento em ações educativas



através de palestras e seminários em escolas e universidades para estudantes, empresários empreendedores e comunidade em geral.

Vejamos a agenda de 2018:

PALESTRAS E SEMINÁRIOS – ANO DE 2018

DATA DO EVENTO	TEMA	PÚBLICO
16 de Março de 2018	OS CAMINHOS PARA A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. EVENTO CAFÉ COM AMIGOS EM UBERLÂNDIA/MG.	EMPRESÁRIOS DE UBERLÂNDIA/MG
14 de Maio de 2018	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E BIG DATA DE NEGÓCIOS.	GRUPO DE AUDITORES INTERNOS DE EMPRESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REGIÃO
17 de Maio de 2018	MESA REDONDA TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DOS NEGÓCIOS DO SETOR FINANCEIRO	ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DA UFU ITUIUTABA/MG
19 de Maio de 2018	O IMPACTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO DE MARKETING E VENDAS DA PUC MINAS – UBERLÂNDIA/MG

Atividades programadas para o Maio/2018:

DATA DO EVENTO	TEMA	PÚBLICO
24/05/2018	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – O FUTURO DO TRABALHO. FACULDADE UNA – UBERLÂNDIA/MG	ALUNS DA GRADUAÇÃO UNA – UBERLÂNDIA/MG
29/05/2018	PAINEL: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - UNIUBE	ALUNOS DE GRADUAÇÃO DAS ENGENHARIAS DA UNIUBE

Temos, ainda, visando o debate de temas voltados para tecnologia, a programação de palestras (todas para este ano) com o tema “Empreendedorismo digital”, nas universidades UNITRI, UMA, UFU, e em escolas como Colégio Nacional, ESAMC e Escolas Municipais de Uberlândia/MG.

Apresentamos, ainda, os formulários de Descrição da Execução dos Marcos de Acompanhamento, de Projetos voltados para tecnologia, com financiamento do FINEP



(Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa.), vinculados ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo Federal.

O que o FINEP apoia? Segue trecho extraído do site <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/o-que-apoiamos>, que elucida quem pode ter o financiamento:

A Finep concede financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis a instituições de pesquisa e empresas brasileiras. O apoio da Finep abrange todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos. A Finep apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em empresas já estabelecidas, e o desenvolvimento de mercados. Além disso, a partir de 2012 a Finep também passou a oferecer apoio para a implementação de uma primeira unidade industrial e também incorporações, fusões e joint ventures.

Como se vê, os requisitos para obtenção do financiamento exigem que a empresa apresente escopo do trabalho de inovação tecnológica que se pretende financiar. (condições operacionais do FINEP em anexo).

Considerando o todo acima exposto, a UP BRASIL - POLICARD requer:

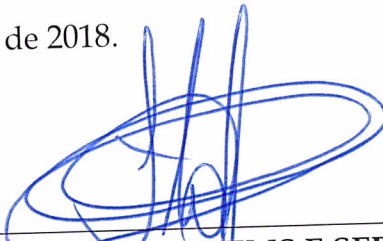
1. O acolhimento da presente COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS (inciso IV, do §2º, do art. 3º, da Lei nº. 8.666/1993).
2. Em razão do acolhimento, a utilização desta comprovação como critério de desempate, na hipótese de empate de proposta, em favor da UP BRASIL - POLICARD, ora declarante.



Por fim, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, bem como, reiteramos nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Brasília DF, 26 de Novembro de 2018.



UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95
P.P. IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA
RG: 10882552 SSPMG / CPF: 07955244630
Cargo: Representante Legal

00 904 951/0001-95
POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A
AV. PARK SUL, 60 - SALA 38
B. CENTRO - CEP 38120-000
MARIAS BARBOSA - MG

DECLARAÇÕES E CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2018

Prezados Senhores,

UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., CNPJ/MF n.º 00.904.951/0001-95, sediada na cidade de Matias Barbosa/MG, na Avenida Park Sul n.º 60 SL 33, tendo examinado o Edital, vem apresentar a documentação da presente licitação que visa a Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de *chip* ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio alimentação nas modalidades refeição e alimentação para os empregados e estagiários de nível superior que atuam em todas as unidades da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep localizadas no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Ceará, Santa Catarina e Belém, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta de execução dos serviços de acordo com o objeto licitado, em conformidade com o descrito no edital, Termo de Referência e Projeto Básico e em atendimento a todos os requisitos técnicos.
- a) Declara que reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação.
- b) Declara, que não pactua ou tolera atos de corrupção de qualquer natureza, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público.



- c) Declara, que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto federal nº 4.358/2002).
- d) Declara ainda que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, quando maior de 14 anos. Previsto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- e) Declara, que possui condições operacionais, administrativa e técnica para atender a demanda licitada e garantir o fiel cumprimento do objeto do presente processo licitatório.
- f) Declara, que possui Central de Atendimento telefônico para atendimento aos usuários/servidores do órgão, com horário de funcionamento 24 horas;
- g) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Brasília DF, 26 de Novembro de 2018.



UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 00.904.951/0001-95

P.P. IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

RG: 10882552 SSP/MG / CPF: 079.552.446-30

Representante Legal

00 904 951/0001-95

**POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A**

AV. PARK SUL, 60 - SALA 33

B. CENTRO - CEP 36120-000

MATIAS BARBOSA - MG



— DESCRIÇÃO
TÉCNICA
DOS SERVIÇOS
PRESTADOS POR
UP POLICARD



CNPJ:00.904.951/0001-95

ÍNDICE

ÍNDICE	02
Descrição dos serviços prestados.....	03
Funcionamento dos serviços disponibilizados.....	04
Descrição geral da interface cedida às empresas clientes.....	05
Layout dos cartões e berços.....	09
Descritivo das transações com os cartões.....	10
Descrição da senha numérica Policard Systems.....	11
Fluxo da geração e envio da nova senha.....	12
Meios de segurança, transporte e distribuição dos cartões a serem utilizados para entrega com rapidez e gestão de riscos.....	13
Meios de comunicação utilizados para atingir os usuários finais, visando esclarecimentos de dúvidas e a divulgação dos serviços e dos estabelecimentos comerciais credenciados e descredenciados.....	14
Indicação das instalações.....	16
Recursos tecnológicos que proporcionem agilidade, segurança e confiabilidade no sistema - resumo do ambiente de tecnologia da Policard.....	18
Estrutura de conectividade geral.....	20
Estrutura técnica de pessoal (tecnologia).....	21
Estrutura técnica de pessoal (atendimento/operação/comercial).....	22
Rede de estabelecimento.....	23
Critérios.....	24
Responsabilidade social.....	27
Finalidade.....	28

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os **cartões Alimentação e/ou Refeição Policard** são regulamentados pelo **PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador**, atendendo a todos os requisitos da lei nº. 6.321, de 14 de abril de 1976.

Fornecimento dos **cartões Alimentação e/ou Refeição Policard** é de acordo com as especificações contidas no projeto básico do edital convocatório para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares) e para aquisição de refeições ou similares em estabelecimentos comerciais (restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes e similares), destinado aos servidores do órgão licitante.

O sistema de administração e gerenciamento oferecido pela Up Policard Systems e Serviços S/A. permite a interligação com o sistema de folha de pagamento do órgão licitante, sistema este que permite ao administrador emitir relatórios para o controle e gestão de informações sobre usuários e respectivas despesas de alimentação.

A cada servidor será fornecido cartões Alimentação e/ou Refeição Policard, com crédito para aquisição de gêneros alimentação e/ou refeições com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica. A cada compra realizada, será efetuado um débito automático e instantâneo no cartão Up Policard do usuário.

Para os servidores poderem usar os cartões Up Policard será disponibilizado ampla rede de Estabelecimentos Credenciados na rede Up Policard, rede esta que poderá ser alterada de acordo com as intenções do órgão licitante. As alterações na rede credenciada ocorrerão dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório, desde que os estabelecimentos atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial a Portaria nº3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em casos de necessária re-emissão de cartão para os servidores do órgão licitante, em virtude de perda, roubo, furto, extravio ou uso incorreto o mesmo será enviado dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório.

Abrangência Nacional.

FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

O passo inicial para a prestação de serviços pela Up Policard é a assinatura do contrato para fornecimento de cartões para os funcionários da empresa cliente **ou servidores do órgão licitante**.

Após a assinatura, a Up Policard necessitará da relação de **funcionários / servidores** que receberão o benefício. Esta relação deverá conter o nome do funcionário, CPF, nº de registro, endereço completo e o valor do crédito de cada usuário por tipo de benefício: Refeição ou Alimentação.

Com a posse destes, a Up Policard ordenará a confecção e emissão dos cartões individualizados, que mais tarde serão enviados para a empresa cliente / **licitante**, que deverá distribuí-los para seus funcionários / **servidores**.

Os cartões serão utilizados em estabelecimentos credenciados na rede Up Policard. Os estabelecimentos credenciados possuirão terminais devidamente instalados, conforme opção dos estabelecimentos, para que a movimentação realizada **seja ágil e ocorra** com o máximo de praticidade e segurança. As transações são realizadas através dos sistemas TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), POS (Point of Sale) e URA (Unidade de Resposta Audível).

Os estabelecimentos credenciados receberão os valores gastos através dos cartões, por meio de crédito em conta corrente na data estabelecida em contrato. Do valor pago será descontado a taxa de reembolso. Todos os estabelecimentos possuirão a possibilidade de requerer uma antecipação de seu pagamento, feita por contato com o departamento responsável, que efetuará o repasse de forma rápida e automatizada, descontando a denominada taxa de antecipação.

DESCRIÇÃO GERAL DA INTERFACE CEDIDA ÀS EMPRESAS CLIENTES

O “Portal Benefícios” é o sistema disponibilizado para os clientes realizarem a gestão dos Benefícios, concedidos nos cartões Up Refeição e Up Alimentação. O sistema contempla os módulos Empresa, Colaborador, Pedido, Conta RH, Financeiro, Relatórios e Sistema. Abaixo segue a imagem da tela principal do sistema e a descrição das funcionalidades.



MÓDULO EMPRESA

Através do módulo empresa o cliente poderá consultar o cadastro de sua empresa, endereços de locais de entrega e departamentos.

MÓDULO COLABORADOR

Acessando o módulo colaborador o cliente terá acesso as funcionalidades de cadastro do colaborador, cartão, cartão provisório e extrato de colaborador.

MENU CADASTRO DE COLABORADOR: tela onde o cliente poderá realizar o cadastro de colaborador, consultar a relação dos colaboradores cadastrados, efetuar alteração de departamento e também alterar o status dos colaboradores (ativo, inativo e demitido).

MENU CARTÃO: tela onde o cliente poderá consultar os cartões cadastrados no sistema, realizar o desbloqueio dos cartões, solicitar a reemissão de um novo cartão para o colaborador pelos motivos perda/roubo, danificado. Além de consultar o saldo disponível no cartão do colaborador, tudo de forma on-line.

MENU CARTÃO PROVISÓRIO: tela onde o cliente poderá solicitar ou consultar cartões provisórios, registrar histórico e migrar o cartão para torná-lo definitivo.

Cartão Provisório é uma facilidade que pode ser utilizada para suprir a ausência do cartão definitivo, como em caso de colaboradores recém-contratados ou enquanto espera a geração de um novo cartão em casos de reemissão por perda/roubo ou danificado.

MENU EXTRATO DO COLABORADOR: nesta tela a empresa cliente poderá gerar o extrato das movimentações realizadas nos cartões dos últimos 180 dias, mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade.

MÓDULO PEDIDO

Acessando o módulo pedido o cliente terá acesso as funcionalidades de importação de pedidos via arquivo, pesquisa dos pedidos e solicitação de crédito.

MENU PEDIDO: através deste menu o cliente poderá realizar toda a gestão dos benefícios, tais como:

<p>SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS: tela onde cliente poderá pesquisar todos os pedidos de créditos realizados e solicitar novos pedidos de créditos on-line.</p>	<p>IMPORTAÇÃO DE PEDIDO: tela onde cliente poderá solicitar pedidos de créditos através de importação de arquivo texto (layout padrão) ou por meio de importação de arquivo via planilha Excel (xls).</p>	<p>PESQUISA IMPORTAÇÃO DE PEDIDOS: tela onde cliente poderá pesquisar os pedidos realizados via importação de arquivo e verificar os status de processamento dos mesmos.</p>
--	--	---

MÓDULO CONTA RH

Trata-se um sistema de gestão de contas on-line, por produto, que está disponível para todos os clientes no Portal Benefícios. Através desta funcionalidade é possível realizar as seguintes operações:

<p>SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS: disponibilização em 1(um) dia.</p>	<p>Solicitação de crédito AGENDADO.</p>	<p>TRANSFERÊNCIA ON-LINE de créditos da Conta RH para os cartões dos colaboradores.</p>
<p>RECOLHIMENTO ON-LINE de créditos, total ou parcial dos cartões dos colaboradores para a Conta RH.</p>	<p>EXTRATO: consulta real time de todas as movimentações realizadas na Conta RH.</p>	

MENU CONTA RH > SUB-CONTA RH

A Sub-Conta RH é uma funcionalidade que leva total facilidade para aquelas empresas que possuem um controle de gestão isoladas de RH. A funcionalidade é atrelada a Conta RH e podem ser gerenciadas por departamento, centro de custos, filiais e etc.

MÓDULO FINANCEIRO

Através do módulo financeiro o cliente poderá realizar pesquisas, impressão de boletos e notas fiscais dos pedidos gerados, além de consultar as tarifas pendentes de pagamento.



BOLETO: ao selecionar boleto o cliente poderá pesquisar a relação dos boletos gerados, verificar a situação (em aberto, quitado, vencido e cancelado) e realizar a impressão dos mesmos para pagamento.



NOTA FISCAIS: tela onde o cliente poderá pesquisar a relação das notas fiscais geradas, verificar a situação (pendente, exportada ou cancelada) e realizar a impressão.



CONSULTA DE TARIFAS PENDENTES: tela onde o cliente poderá consultar as tarifas que estão pendentes de pagamento e serão cobradas com o próximo pedido de crédito realizado, exemplo tarifa de solicitação de 2ª via de cartão.

MÓDULO RELATÓRIOS

No módulo relatórios, o cliente terá acesso ao Relatório de Crédito Solicitado, onde o cliente RH poderá consultar os pedidos de créditos disponibilizados nos cartões dos seus colaboradores, possibilitando a exportação dos registros em formato Excel e PDF. A pesquisa poderá ser realizada através dos seguintes filtros: data inicial e final, nº do pedido, CPF, nome do colaborador, matrícula, produto e departamento.

MÓDULO SISTEMA

Através do módulo sistema, o cliente terá acesso aos menus Grupo de Acesso e Usuários.

Neste módulo visualizará o grupo de acesso criado para o seu perfil, poderá criar novos grupos de acessos e delimitar quais os módulos/funcionalidades que o usuário poderá acessar. O cliente terá a opção de incluir e bloquear os usuários que terão acesso ao Portal Benefícios.

CARTÕES COM TECNOLOGIA DE CHIP



O PADRÃO EMV DEFINE QUATRO ELEMENTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS CARTÕES:

- **AUTENTICAÇÃO DO CARTÃO OFF-LINE:** ou seja, o terminal deve identificar o cartão como genuíno sem ter que se conectar com o sistema;
- **PARÂMETROS DE GESTÃO DO RISCO:** o cartão grava todas as transações e emite um alarme caso se verifiquem determinadas condições;
- **PIN OFF-LINE:** os cartões com Chip podem armazenar dados de forma segura e sigilosa, permitindo que a verificação do PIN (Número de Identificação Pessoal ou Senha do cartão) possa ser feita internamente sem necessidade de conexão com o sistema; e
- **AUTENTICAÇÃO ON-LINE:** quando necessário ou de forma casual pode ser feita uma verificação on-line do cartão através de conexão junto ao sistema.

LAYOUT DOS CARTÕES E BERÇOS PADRÃO REGISTRADO NO PAT



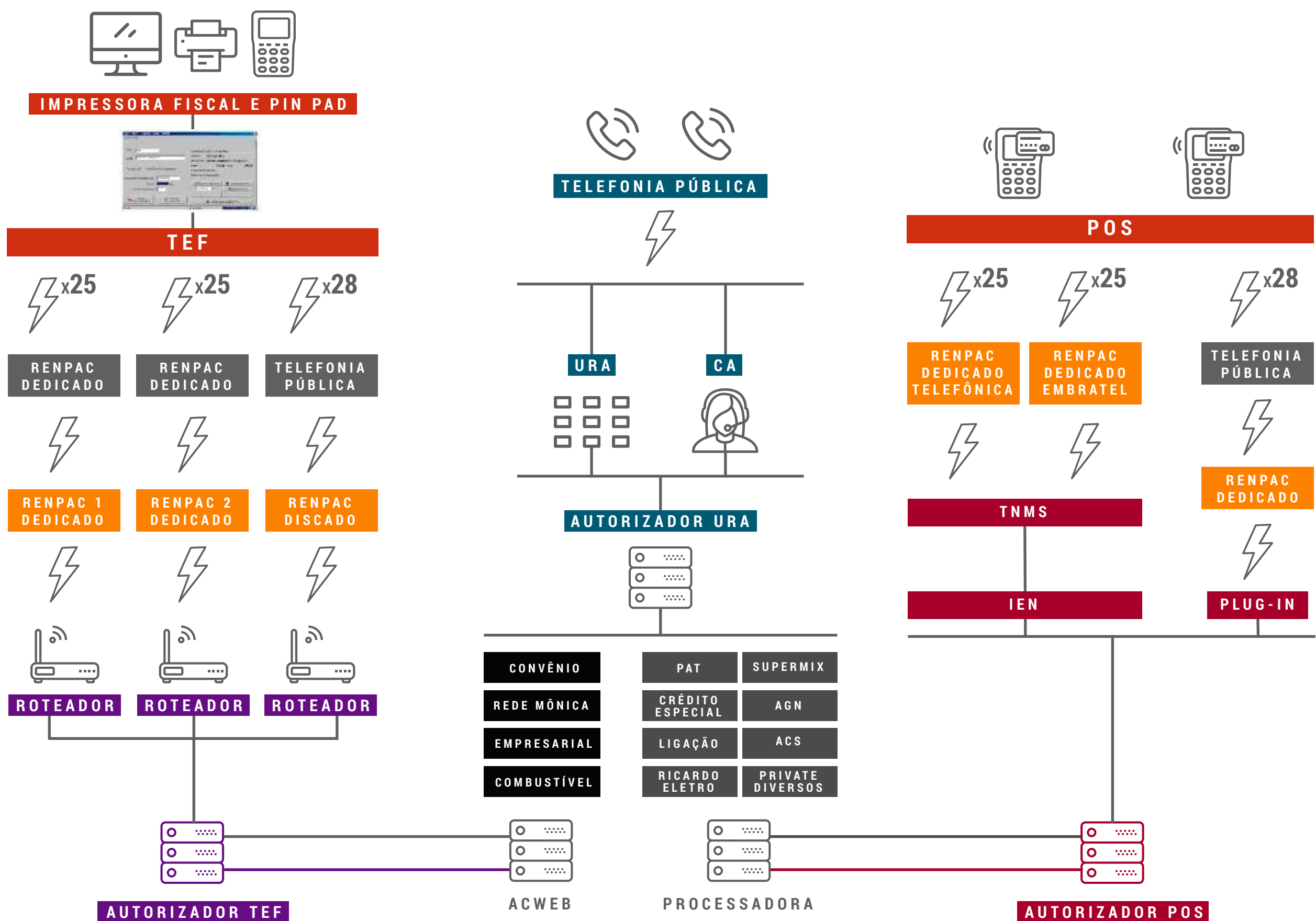
DESCRIPTIVO DAS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES

Uma transação ocorrerá com a apresentação do cartão Policard perante um dos terminais (POS; TEF ou URA) no PDV do lojista, onde o vendedor digitará o valor e condição da venda e por fim o usuário digitará a senha numérica. O terminal enviará estes dados ao autorizador via links de dados contratados, GPRS ou URA, que verificará se aquele cartão possui saldo suficiente para efetuar a compra, autorizando-a ou negando.

Caso as informações estejam confirmadas, o terminal imprimirá um comprovante, que servirá para controle do estabelecimento, não sendo necessária sua apresentação para efetuar o reembolso.

Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da Policard Systems, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento, conforme o contrato entre as partes. É realizado através de DOC ou transferência em Conta Corrente.

FLUXO DE TRANSAÇÕES POR MEIO DE CAPTURA:



DESCRIÇÃO DA SENHA NUMÉRICA POLICARD SYSTEMS

QUANTIDADE DE DÍGITOS: As senhas dos cartões possuem **4 DÍGITOS**.

DETALHAMENTO DAS OPERAÇÕES: A criptografia aplicada às senhas é a pertencente ao padrão "**3DES – TRIPLEDES**", sistema que utiliza 3 (três) chaves de 64 (sessenta e quatro) bits e atual substituidor do DES.

Os dados são encriptados com a primeira chave, decriptado com a segunda chave e finalmente encriptado novamente com a terceira chave, oferecendo assim, maior segurança. A decriptografia da senha é obtida realizando as mesmas operações da criptografia de forma inversa.

Esta tabela abaixo demonstra um exemplo de Processo de Criptografia de senha formada por 4 (quatro) dígitos, vindo de um POS.

EXEMPLO DE UM PROCESSO DE CRIPTOGRAFIA DE SENHA DE 4 DÍGITOS VINDO DE UM POS

PASSO 1	MSG DISPLAY	Nº DÍGITOS		
	DIGITE A SENHA	4		
	1234			
			041234FFFFFFFF	04 = TAMANHO
PASSO 2	CRIPTOGRAFIA DO ID - BLOCK COM O CARTÃO			
PAN DO CARTÃO	1234567890123456 (*)	16		
XOR COM SENHA	0000456789012345	XOR	041234FFFFFFFF	0412719876FEDCBA
MK	0101010101010101			
WK (CRIPTOGRAFADA)	87D3CDA314C76626			
WK	7070707070707070			
PINBLOCK	0412719876FEDCBA			
DES (PINBLOCK, WK)	B1A41960618D86D2			

(*) O PAN é montado obtendo-se 12 posições da direita para a esquerda, desconsiderando-se o último dígito, que é o verificador.

Efetua-se o XOR destas 12 posições do número do cartão, com as 12 últimas posições do buffer de dados a criptografar.

TROCA DE SENHA - CARTÃO PAT COM SENHA

A troca de senha é feita pelo sistema Central de Autorização através da opção <Gerar Nova Senha> - Podendo ser solicitada via e-mail.

A tela é semelhante a tela da opção <Alterar Status Cartão>.

FLUXO DA GERAÇÃO E ENVIO DA NOVA SENHA



1

O usuário do cartão liga para a **Central de Atendimento** e solicita uma nova Senha.



2

O atendente da Central de Atendimento confere **os dados do usuário do cartão**.



3

O atendente atualiza ou confere o **número de celular cadastrado** nos dados.

* * * *

4

Caso os dados estejam corretos o atendente **digita uma senha de acesso** para confirmar a solicitação.



5

O sistema por sua vez faz o envio de uma senha aleatória, contendo **4 dígitos numéricos**, através de **SMS**, para o número de celular cadastrado.



6

Por fim o usuário utilizará a senha enviada via **SMS** para **compras**.

The screenshot shows the 'Central de Autorização' web interface. At the top, there is a header with a logo and the text 'Central de Autorização' and 'Bem vindo!'. Below the header, there are three tabs: 'ALTERAR SENHA', 'TELEFONES ÚTEIS', and 'AJUDA'. The 'ALTERAR SENHA' tab is active. The form contains several input fields: 'Cidade' (with a dropdown menu set to 'MG'), 'CEP' (with a 'Busca CEP' button), 'Telefone' (with fields for area code '14', number '3333', and 'Ramal'), and 'Celular' (with fields for area code '34', number '98864', and '5870'). Below these fields, there are labels for 'Qtde. Senha Alterada:' (0) and 'Data Alteração Senha:'. A 'Salvar' button is located below the form. A red banner indicates 'Nova Senha na Proxima Transação' and a checkbox asks 'Cadastrar Nova Senha na Próxima Transação?'. Another red banner says 'Gerar nova senha e enviar SMS'. Below this, there is an observation: 'Obs: Antes de "Gerar Nova Senha" confira todos os dados do usuário. Será enviado um SMS para o celular cadastrado.' At the bottom, there is a 'Senha' input field and an 'Ativar' button.

MEIOS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES A SEREM UTILIZADOS PARA ENTREGA COM RAPIDEZ

A Policard com sua ampla experiência, adquiriu um know how no manuseio, transporte e distribuição dos cartões aplicando-os nos cartões solicitados. A partir da solicitação de um cartão ao departamento de operações, solicita o cartão à embossadora responsável pela sua fabricação, com retorno máximo de até três dias úteis. Recebemos estes cartões bloqueados, onde procedemos com a identificação, manuseio e colocação do cartão no berço para proteção da tarja magnética e ou chip.

Ao fim deste processo, os cartões são lacrados em um envelope de segurança juntamente com o termo de entrega com o nome de cada usuário contido no mesmo. Após o processo de manuseio terminado expedimos este envelope verificando sempre qual o meio mais rápido para atender o cliente, através de vários serviços existentes sendo: transportes aéreos ou terrestres de acordo com a região a ser atendida. Quando os cartões são entregues ao cliente, junto ao responsável por este recebimento faz o procedimento de conferência e obrigatoriamente assina o termo de recebimento, que retorna até nossa central para confirmar o sucesso da sua solicitação.

Além disso, contamos com uma frota própria de aproximadamente 38 veículos, e de acordo com as demandas existentes locamos a quantidade necessária para um atendimento satisfatório ao cliente.

GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

É pensando na segurança de seus Clientes, Estabelecimentos Conveniados e Usuários de seus cartões que a Policard investe para manter uma estrutura dedicada à Segurança, Prevenção à fraude e Auditoria de seus processos, buscando a melhoria contínua. Estes investimentos possibilitam à Policard manter para alguns de seus produtos, certificações ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tais como: ISO 27001 (Segurança da Informação), ISO 25030 (Engenharia e Qualidade de Software) entre outras.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

utilizados para atingir os usuários finais, visando esclarecimentos de dúvidas e a divulgação dos serviços e dos estabelecimentos comerciais credenciados e descredenciados

CANAIS DE COMUNICAÇÃO UP POLICARD – USUÁRIOS:

A Up Policard dispõe de diversos canais de comunicação para se relacionar com os usuários dos cartões.

Todas as informações pertinentes aos usuários são transmitidas aos mesmos, por meio do site institucional, aplicativo mobile, atendimento via whatsapp, redes sociais (Twitter, facebook, linkedin e instagram), nas cartas berços enviadas com os cartões e esporadicamente por e-mail marketing, sms e informativos impressos.

MODELOS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

GUIA ON-LINE

Página de internet que possibilita a consulta à rede credenciada em tempo-real. Toda vez que a Up Policard credencia um novo estabelecimento no sistema **imediatamente está disponível no site.**



APP MOBILE

Aplicativo desenvolvido para celulares no qual é possível consultar saldo e extrato do cartão, rede credenciada e fazer indicação de novos estabelecimentos para credenciamento.

DISPONÍVEL NAS PLATAFORMAS ANDROID, IOS (IPHONE) E WINDOWS PHONE.

CARTAZES INFORMATIVOS

Todas as divulgações de campanhas e novos serviços são realizados através da fixação de cartazes em pontos estratégicos nas empresas clientes, ex: portaria, refeitório ou local com grande fluxo de pessoas.

SITE UP POLICARD

O site Up Policard disponibiliza informações aos usuários, empresas clientes e estabelecimentos. Devido à sua flexibilidade operacional esse canal de comunicação permite a divulgação de informações de uma maneira mais rápida e eficaz.

UPBRASIL.COM

SITE UP BRASIL

O site da UpBrasil disponibiliza informações aos usuários quanto aos canais de atendimento, principais dúvidas, informações sobre os produtos do portfolio UP, além de informações referente a rede credenciada. **UPBRASIL.COM**

EXTRATO DE USUÁRIOS

PARA OBTENÇÃO DOS EXTRATOS:

INTERNET



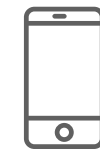
Página específica no site da Up Policard que informa em tempo real os gastos com o cartão. Disponível aos usuários sem custo adicional.

NA COMPRA



Na segunda via emitida pelo POS (via cliente) consta o saldo restante no cartão.

APP MOBILE



Por meio do aplicativo é possível consultar os gastos com o cartão e verificar o saldo disponível.

REDES SOCIAIS

Nas páginas institucionais em redes sociais como Twitter, Facebook, LinkedIn e Instagram, ocorrem com frequência a divulgação de informações da empresa, produtos e serviços, gerando interação com os usuários. Além de estar disponível como canal direto de comunicação do usuário com a empresa.

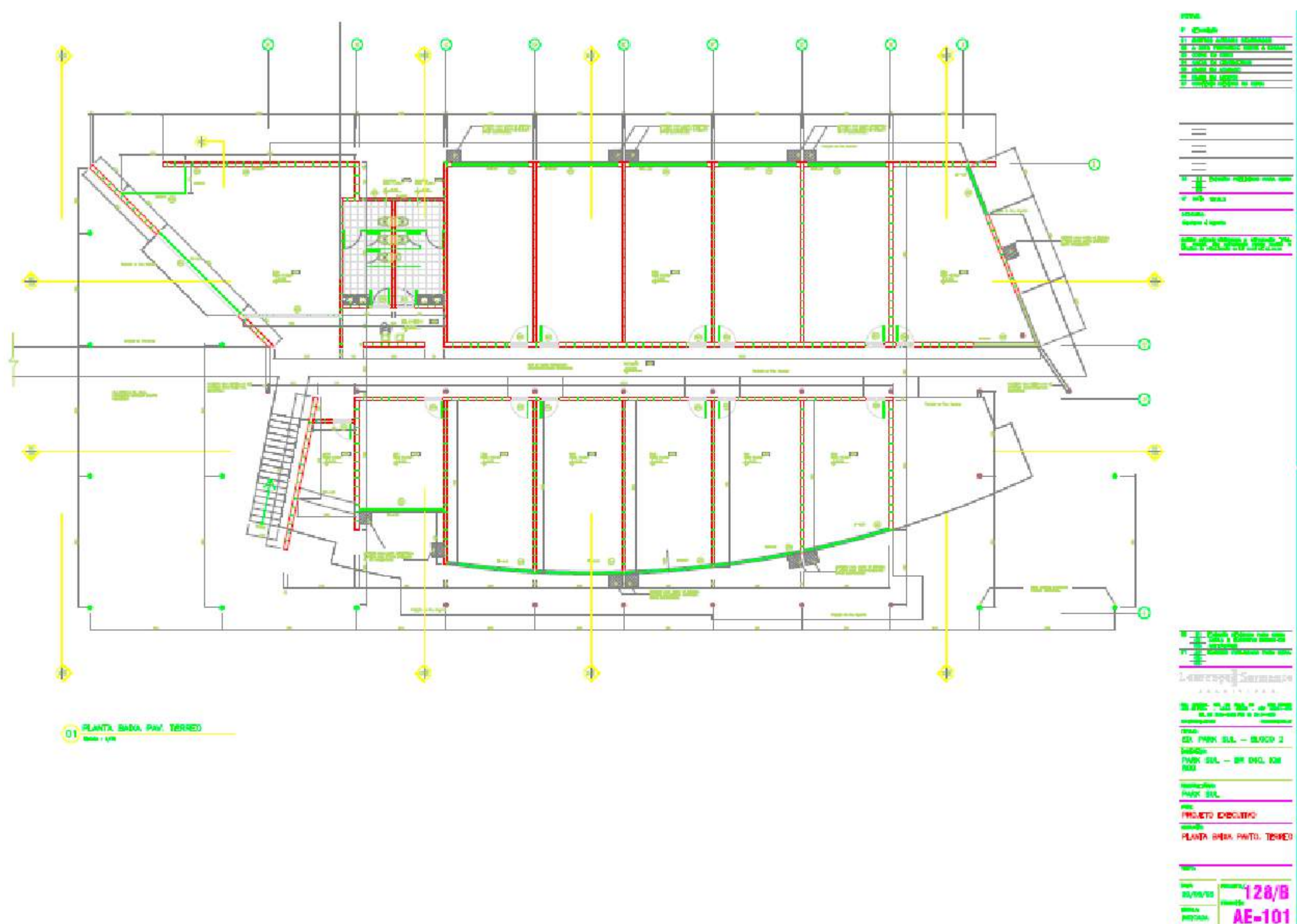
OUTROS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Up Policard divulga sua marca e seus serviços por meio de:

- Anúncio em televisão;
- Blog corporativo: Blog da Up (upbrasil.com/blog);
- Patrocínio de eventos;
- Central de Relacionamento;
- Central Tele Vendas;
- Divulgação de matérias e anúncios em jornais/revistas regionais;
- Faixas e banners fixados nas empresas clientes e estabelecimentos da rede credenciada;
- Campanhas promocionais; e
- Trabalho de consultores nas empresas.

INDICAÇÃO DAS INTALAÇÕES

A POLICARD tem sua sede em Matias Barbosa em um condomínio empresarial Park Sul com ótima infraestrutura, localizado na BR 040, número 60 sala 33, conforme planta estrutural abaixo.



E estamos instalados em um novo investimento de R\$ 36 milhões, construído por um grupo de empresários na zona sul de Uberlândia na Avenida dos Vinhedos, 71 um edifício comercial de 16 andares.

DA REDE LÓGICA

A rede lógica está montada nos seguintes moldes:

Servidores operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias com os seguintes sistemas operacionais instalados: Windows Server 2003, Windows Server 2000, Windows Server 2008, CentOS 6.

Ambiente 80% virtualizado com tecnologia da VMWare. Ambientes de FVN (Função Vital de Negócio) são tratados com alta disponibilidade e resiliência.

Plano de continuidade do negócio de TI.

Servidor de Banco de dados com montagem realizada em cluster adequado para garantia de redundância e para alta disponibilidade da aplicação;

Servidor de URA\PABX com 90 troncos de entrada simultâneos; Contamos com aproximadamente 230 computadores internos.

Estrutura DMZ com dois Firewall(Fortinet), montada adequadamente para garantir a segurança da informação.

DA REDE EXTERNA

A Rede externa é montada com as seguintes estruturas:

- Estrutura metálica e fibra ótica, possuindo contratos de manutenção da rede com a por Algar Telecom, Embratel e Oi;
- Rede de POS própria e da Hypercom/Netset;
- TEF dedicados homologados pelas principais Softwares Houses, tais como: Software Express, Itautec, CSI, Direção, Sixnet;
- TEF discado homologado com o padrão TEC-BAN que é o padrão da grande maioria dos PDV utilizados pelos estabelecimentos comerciais no Brasil;
- Sistema de autorização pela Internet, com fornecimento redundante, AVI;
- Sistema de envio de arquivos para embossamento de cartões com proteção dos dados através de criptografia.
- Transações viabilizadas via: URA/POS/TEF/Internet/celular (comunicação GPRS).

RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE PROPORCIONEM AGILIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NO SISTEMA

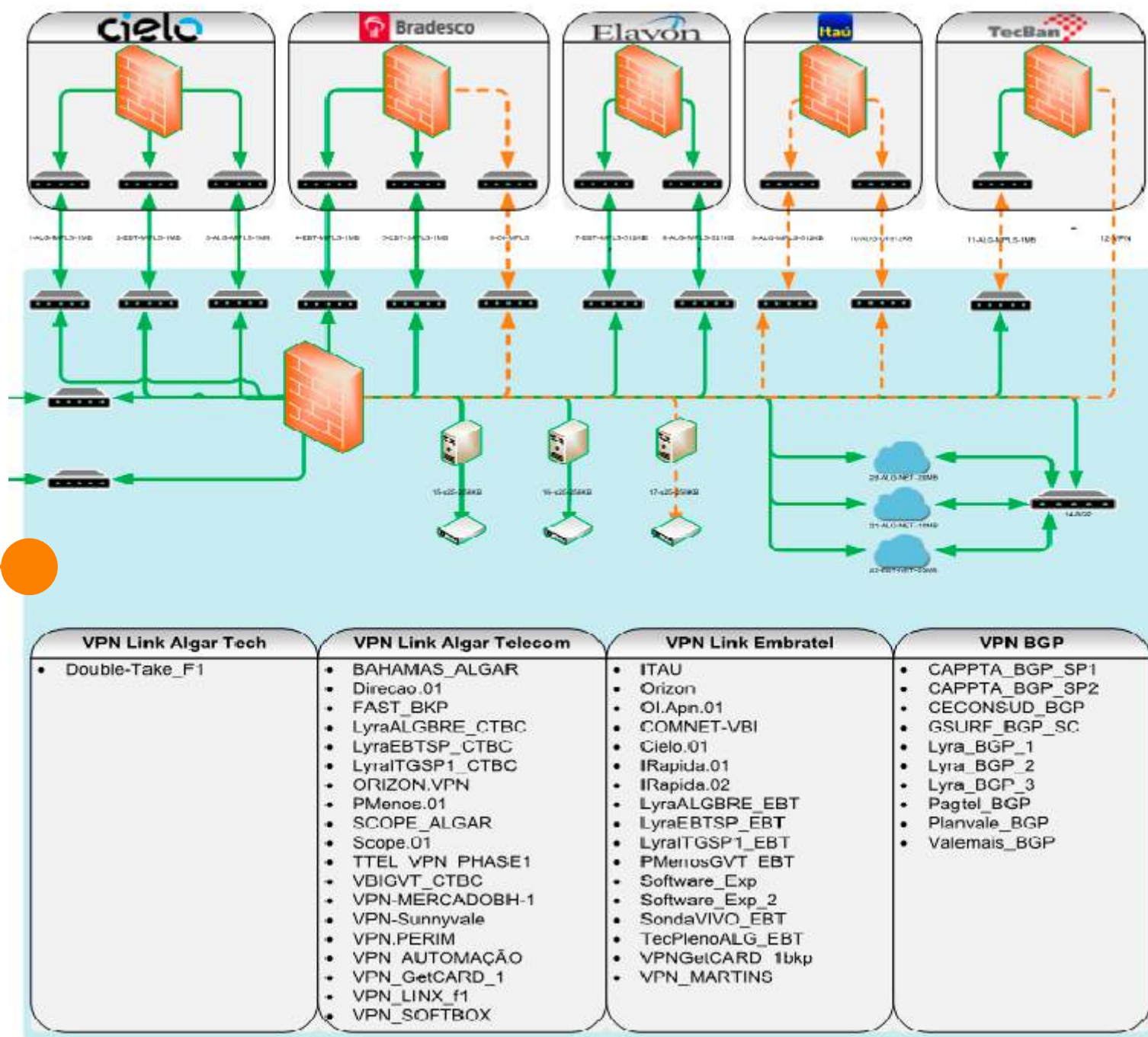
RESUMO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA POLICARD

A infraestrutura de TI da Policard está dividida em 2 sites (Vinhedos e Algar) e segmentada em 4 ambientes (produção, homologação, desenvolvimento e DR-Disaster Recovery). O ambiente de Produção (site Algar) está hospedada em datacenter TIER 3 garantindo disponibilidade, performance e segurança para todas operações do negócio durante os 365 dias do ano (24 horas por dia 7 dias da semana). Em todos ambientes contamos com o que há de mais moderno em tecnologias de mercado para garantir toda segurança e confiabilidade para nosso cliente. Contamos com 90% dos ambientes virtualizados. Todas aplicações e banco de dados estão em ambientes clusterizados em alta disponibilidade (HA) e redundância, contando também com o que há de melhor no mercado no que tange a proteção de dados (backup).

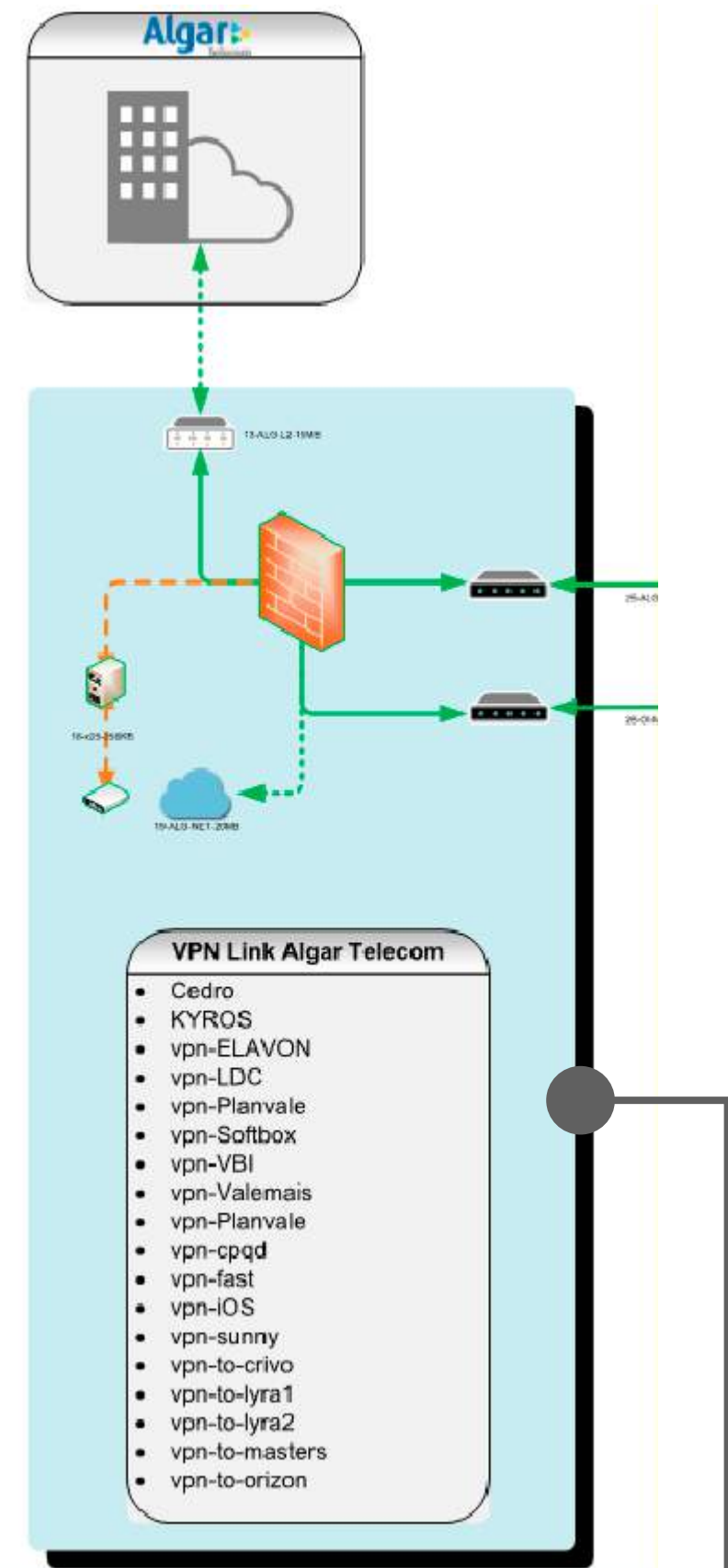
Além de contarmos com ambientes altamente disponíveis, redundantes e proteção de dados, contamos também com um plano de continuidade de negócio, garantido pelo ambiente de DR (disaster recovery).

Possuimos, aproximadamente, 300 estações de trabalho, dentre desktops e notebooks, garantido performance e eficiência operacional de nossos colaboradores.

Contamos com uma grande malha de conectividade entre parceiros, altamente disponível e redundante, garantido sempre a disponibilidade dos serviços prestados aos nossos clientes e parceiros.



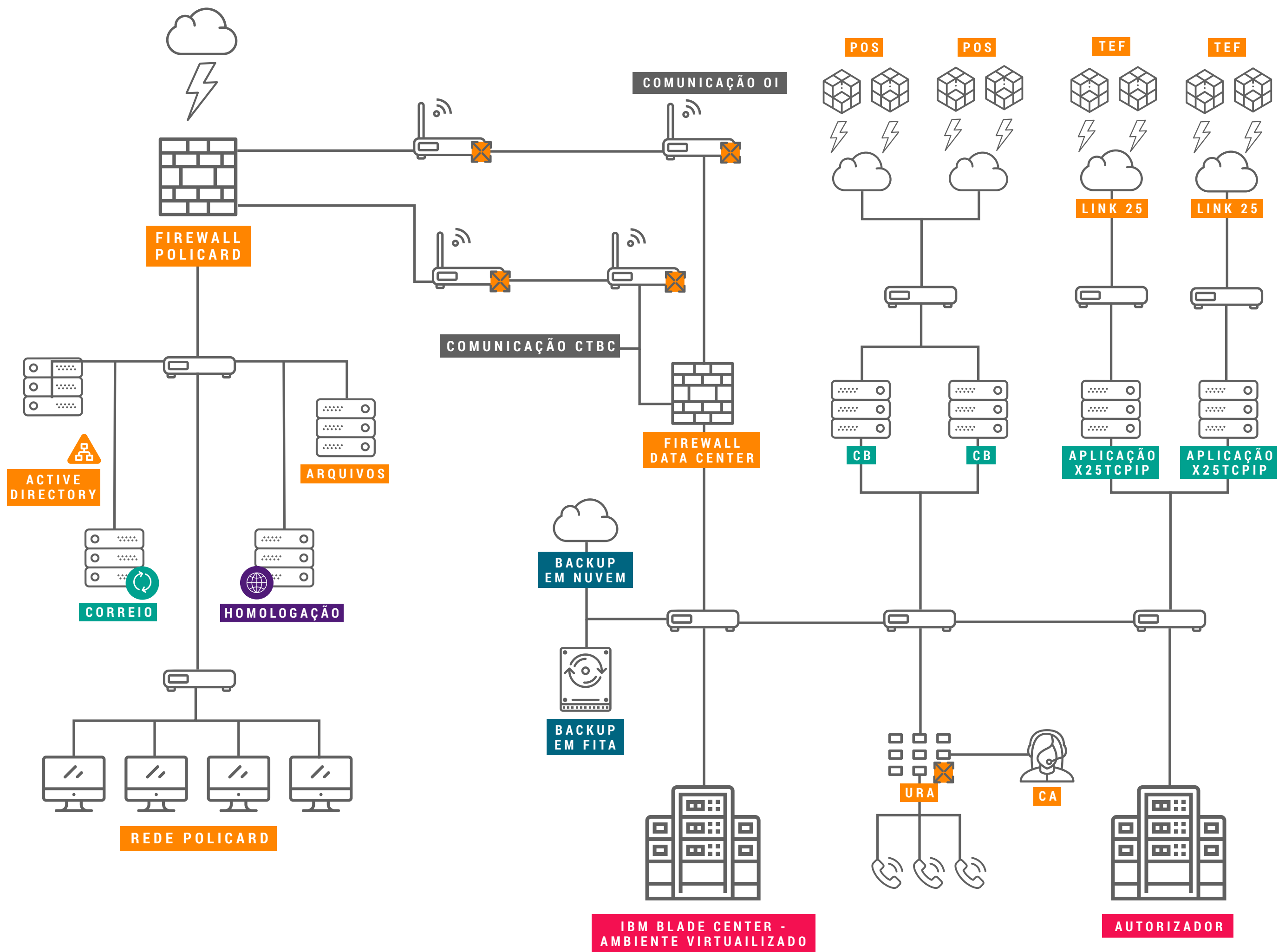
**SITE ALGAR - DC TIER3
- AMBIENTE: PRODUÇÃO**



**SITE VINHEDOS -
AMBIENTE:
DESENVOLVIMENTO,
HOMOLOGAÇÃO E DR**

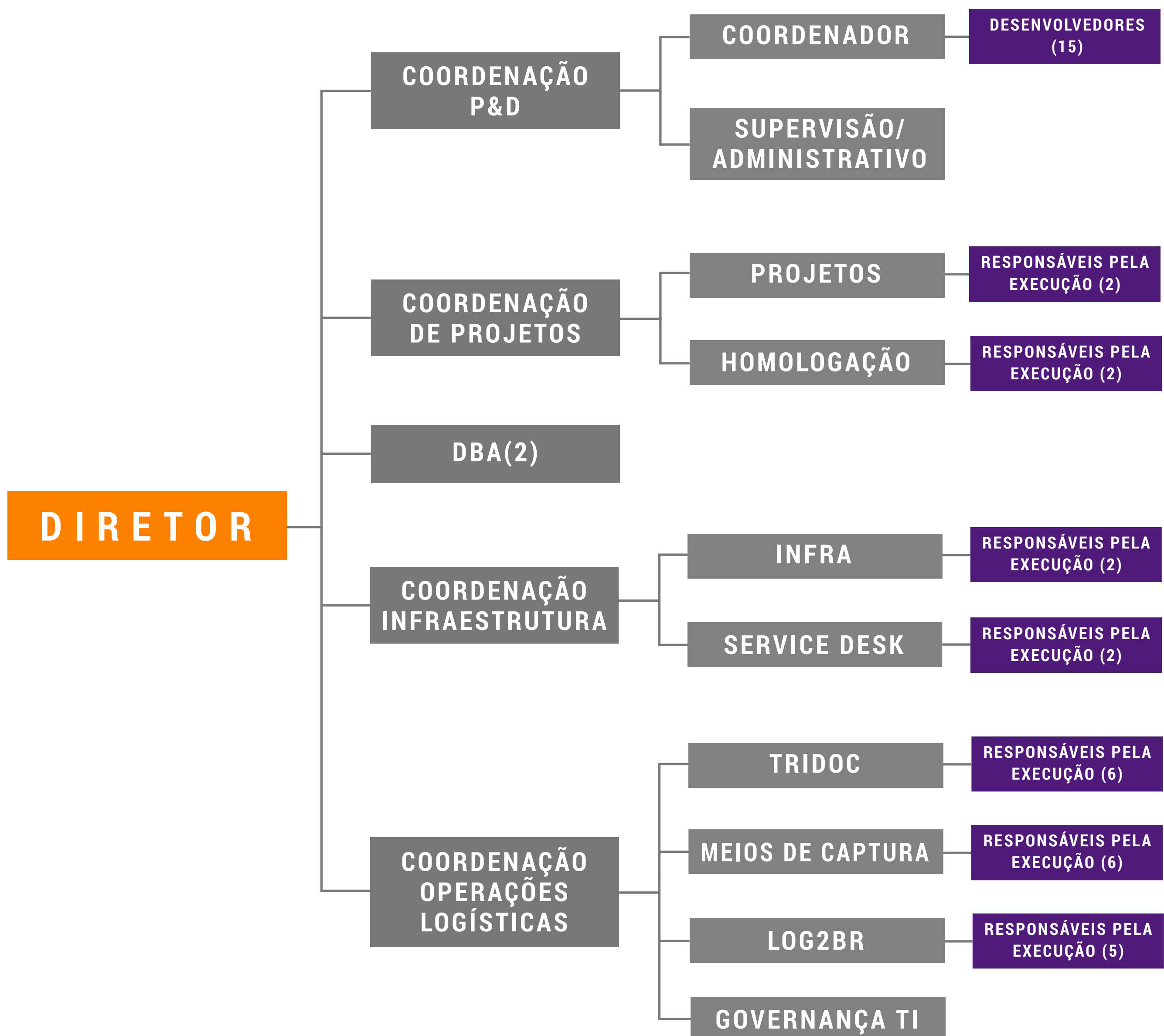
Com este parque tecnológico estamos aptos a prestar serviços de captura com agilidade e segurança, além de estarmos sempre investindo nas mais modernas tecnologias para que possamos continuar na vanguarda das empresas de Meios de Pagamento Eletrônico.

ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE GERAL



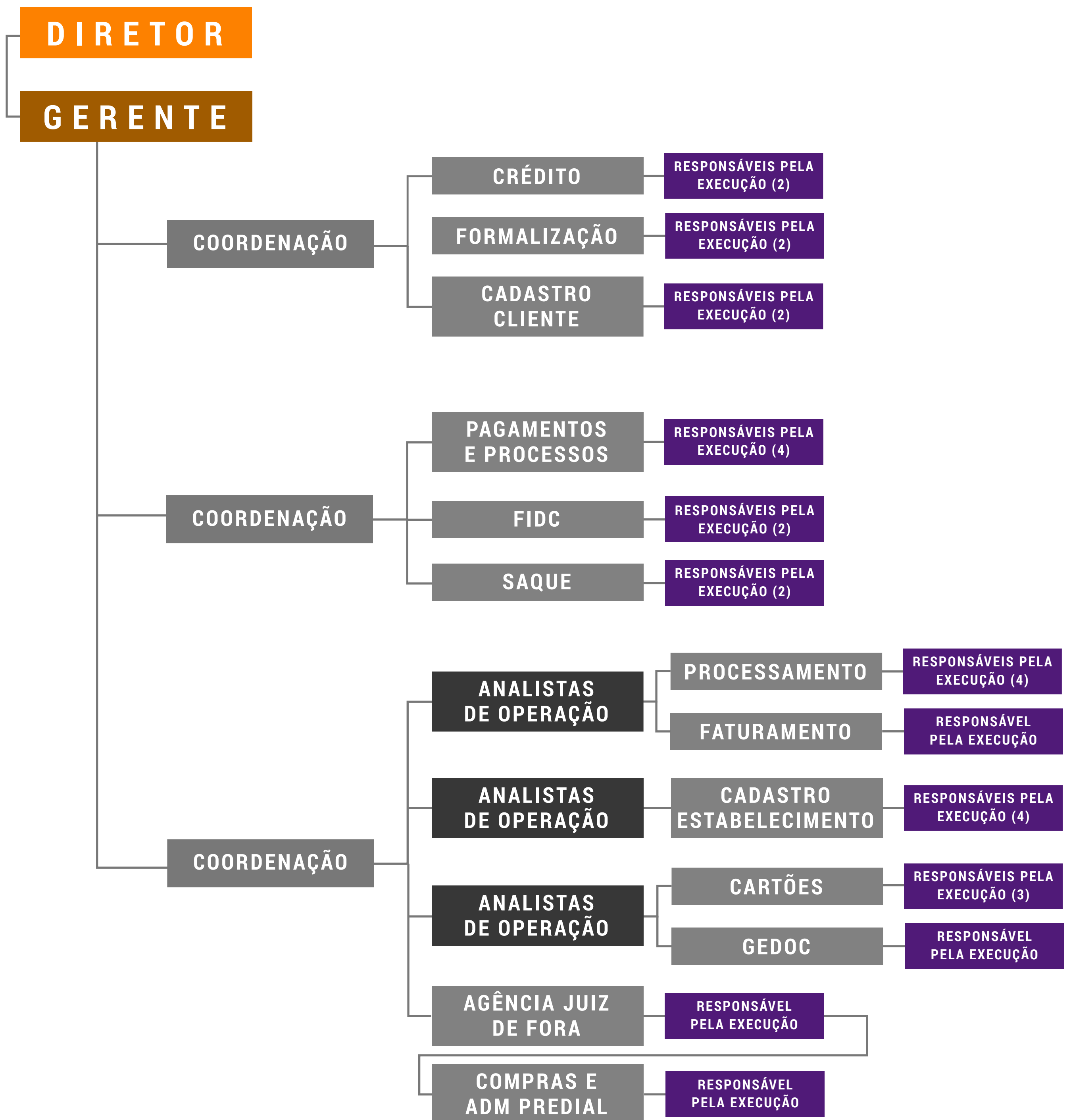
ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL TECNOLOGIA

ORGANOGRAMA TECNOLOGIA



ESTRUTURA TÉCNICA DE PESSOAL - ATENDIMENTO / OPERAÇÃO / COMERCIAL

ORGANOGRAMA OPERAÇÕES



As PA'S descritas acima trabalham em dois turnos de 6 horas de segunda a domingo.

Além das estruturas apresentadas acima existem ainda as estruturas administrativa/financeira, jurídica, contábil e demais atividades de "Back Office" relacionadas à administração em geral da organização.

OPERACIONAL: Pessoa responsável por efetuar as atividades operacionais do sistema, tais como:

- . Cadastrar Agentes Emissores / Cadastrar Termos Impressões / Cadastrar plásticos.
- . Enviar Arquivos / Dar baixa nos arquivos de retorno / Enviar informações como modificações do sistema, novas inclusões, layouts, etc, para as embossadoras.
- . Manuseio dos Cartões / Postagem.
- . Conferência Física / Responsável por disponibilizar relatórios Gerenciais à Diretoria.

ATUALMENTE, COLABORAM PARA ENTREGA EFICIENTE DE NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS 341 PROFISSIONAIS LIGADOS DIRETAMENTE A NOSSA CADEIA PRODUTIVA.

REDE DE ESTABELECIMENTOS

CRITÉRIOS ADOTADOS NA SELEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

São selecionados por indicação do usuário, por contato com o próprio fornecedor, por solicitação das empresas clientes/órgãos públicos ou ainda por pesquisa desta empresa nas associações comerciais. Através disso é criado um mailing passado para o representante da região juntamente com o operacional que certificarão a possibilidade do credenciamento.

CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO ESTABELECIMENTOS/FILIADOS:

No PAT todos os estabelecimentos credenciados são autorizados a comercializar somente gêneros alimentícios. A POLICARD possui um conselho juntamente com um nutricionista, que fica encarregado de fiscalizar as condições dos estabelecimentos e seus registros com outros órgãos. Casos de violação dessa norma serão analisados individualmente. Ademais, em certos casos o descredenciamento ocorrerá automaticamente, em outros que o vício for sanável a POLICARD notificará o estabelecimento solicitando a sua regularidade sob pena de descredenciamento.

CRITÉRIO DE SUPERVISÃO DOS ESTABELECIMENTOS/FILIADOS:

A Up Policard conta com a célula de pós-venda, é um conselho formado por alguns funcionários que atuam diretamente na supervisão dos estabelecimentos, e tem como função realizar pesquisa de satisfação, repasse do pagamento e volume de vendas, além de atender às necessidades dos credenciados.

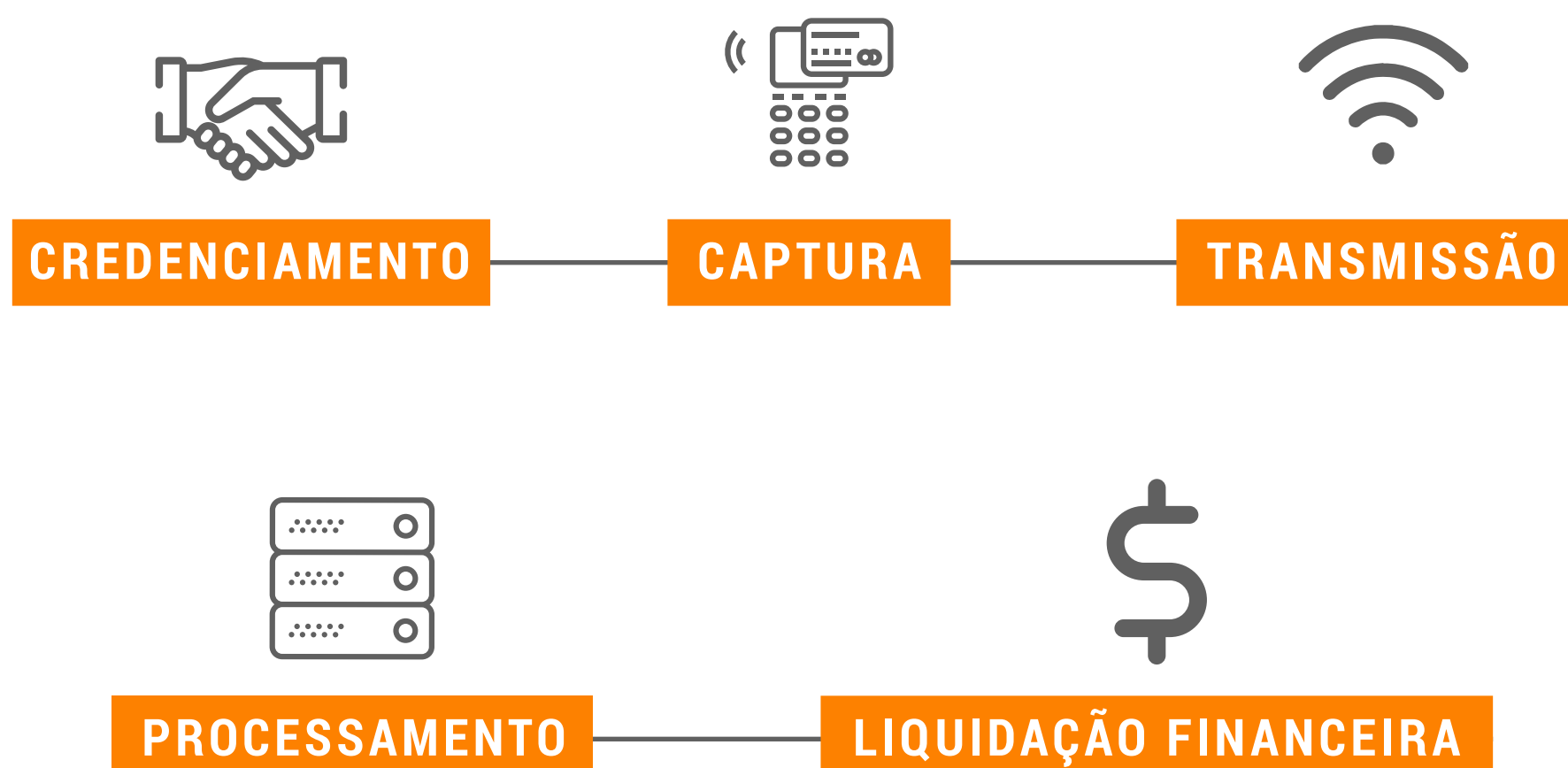
PROCESSO DE REEMBOLSO:

Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da Policard Systems, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento.

É realizado através de DOC ou Depósito em Conta Corrente ou conforme escolha do estabelecimento e em casos especiais.

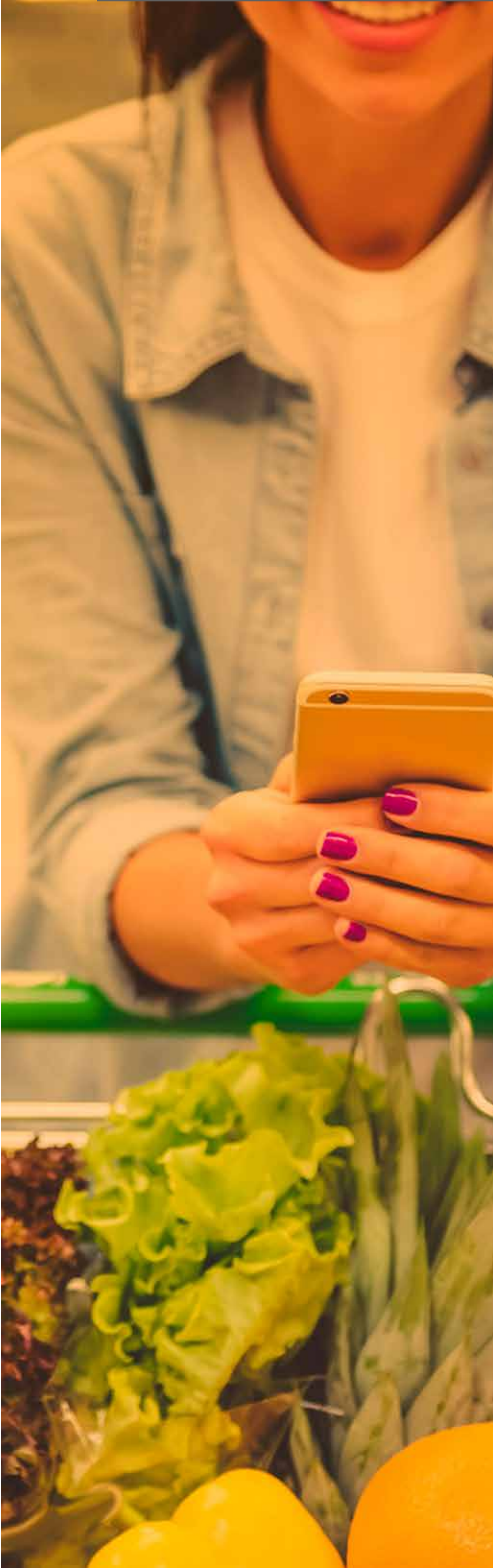
A Data de repasse do pagamento obedece a programação: todo dia 02 (dois), 12 (doze) e 22(vinte dois) de cada mês ou nos dias 08 (oito) e 10 (dez) em casos especiais.

DIVISÃO DE REDE:



VANTAGENS DA REDE CREDENCIADA

- Alta disponibilidade.



ALGUNS PARCEIROS





ALGUNS NÚMEROS



**23.6 BILHÕES
DE REAIS**
transacionados
em 2017



**MAIS DE 11 MIL
POS UP**
instalados



**MAIS DE
180 MIL**
estabelecimentos
credenciados



17500
empresas
clientes

RESPONSABILIDADE SOCIAL



A Up Policard foi eleita entre as **30 EMPRESAS CONSIDERADAS FORNECEDORAS DE CONFIANÇA** para gestores de pessoas.



Apoia e realiza ações que promovem o **DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA COMUNIDADE.**



Preocupa-se com a sociedade e se dedica a **MELHORAR A VIDA DAS PESSOAS.**



É agente potencial para a construção de uma sociedade **MAIS JUSTA E SUSTENTÁVEL.**



FINALIDADE - PÚBLICO ALVO

Este documento tem por finalidade documentar o levantamento de requisitos a serem utilizados para a definição do escopo do sistema. Destina-se à equipe de tecnologia para consultas durante o desenvolvimento e aos usuários para o entendimento das funcionalidades a serem implementadas no sistema.

ALTERAÇÕES - CRÍTICAS E SUGESTÕES

As alterações de funcionalidades relacionadas ao projeto, após a definição do escopo, deverão ser solicitadas junto à equipe responsável pelo projeto através de formulário próprio, com tempo hábil para análise de viabilidade e impacto. A alteração ainda deverá respeitar as fases da implementação e somente deverá ser liberado para a produção após testes e o aceite do cliente.

Dúvidas, críticas e sugestões devem ser encaminhadas por e-mail, em formulário próprio, para o departamento de Tecnologia da Policard Systems e Serviços S/A, endereçado à coordenação de projetos.

SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA

Ressaltamos que, o cartão do usuário é protegido por um sistema de segurança, através de assinatura, pessoal e intransferível ou senha pessoal, numérica e intransferível, cabendo ao cliente a escolha do meio. Em caso de perda, roubo ou extravio o mesmo deverá solicitar o seu bloqueio, conforme descrição acima e solicite uma nova via do cartão.

Controle de Cartões é a marca registrada da Policard Systems Serviços S/A.

Por fim, é importante ressaltar que a equipe técnica é composta por analistas com amplo conhecimento dos produtos ofertados pela empresa e extensa formação técnica na área de atuação, conforme já devidamente descrito e apresentado acima.

São profissionais que buscam a atualização constante e a habilidade para resolver os acontecimentos e imprevistos diários.

A equipe é organizada de maneira a fornecer monitoramento e suporte de rede às empresas clientes, aos estabelecimentos fornecedores e aos usuários durante 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano, posto que esta empresa possui base para atender toda a demanda exigida.

Atenciosamente,

UP POLICARD.



Resultado da busca

00904951000195



0 resultados encontrados para 00904951000195

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- Despesas
- Viagens
- Receitas públicas
- Servidores
- Imóveis Funcionais
- Sanções
- Seguro Defeso
- PETI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:15 do dia 07/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2019.

Código de controle da certidão: **6D7D.E102.6538.2620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163938617444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
019	1	ESTATUTO SOCIAL
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

26 Setembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.316-9	J163938617444	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/18

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Data, hora e local: No dia 05 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Milton Fernandes Carneiro Júnior.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a extinção do Conselho de Administração, com a consequente destituição de todos os seus membros;
- (ii) a reforma do Estatuto Social, com a alteração do Capítulo IV (Administração) para fins de:
 - (a) excluir as referências ao Conselho de Administração,
 - (b) criar os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de TI,
 - (c) relacionar os atos cuja prática pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia dependerá do voto afirmativo da maioria dos acionistas, assim como a modificação da relação de matérias objeto de deliberação dos acionistas,
 - (d) adotar o nome fantasia UP POLICARD, e
 - (e) adotar o novo Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a eleição do Diretor Financeiro da Companhia e modificação da designação de outros Diretores anteriormente eleitos; e
- (iv) a consignação da atual composição do Quadro de Acionistas da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos:

- (i) A extinção do Conselho de Administração da Companhia, ficando automática e imediatamente destituídos de suas funções a totalidade de seus membros, a saber:



HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, Casa 698, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-150; **MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-3.309.419 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.510.636-72, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 645, Morada da Colina, CEP 38411-018; e **BEATRIZ PEREIRA CARNEIRO CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-3.822.033 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 650.291.866-20, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Junior, nº 199, apto. 52, Alto de Pinheiros, CEP 05459-010, aos quais a Companhia agradece os relevantes serviços prestados.

- (ii) A reforma do Estatuto Social, com a alteração do Capítulo IV para fins de (a) excluir as referências ao Conselho de Administração, (b) criar os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de TI, (c) relacionar os atos cuja prática pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia dependerá do voto afirmativo da maioria dos acionistas, assim como a modificação da relação de matérias objeto de deliberação dos acionistas, (d) adotar o nome fantasia UP POLICARD; e (e) a adotar o novo Estatuto Social da Companhia constante do **Anexo II** a presente ata.
- (iii) A eleição do Sr. **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, para o cargo recém-criado de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até 25.03.2018. O Diretor Financeiro ora eleito apresentou a Declaração de Desimpedimento constante do **Anexo I** a presente ata, em observância ao disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, e será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Ademais, fica aprovada a alteração da designação do Diretor **ALCIDES ROBERTO ROCHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Alameda da Serra, CEP 06428-180, eleito administrador da Companhia conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09.06.2014, arquivada na JUCEMG sob nº 5337327, em 16.04.2014, para Diretor de Operações da Companhia; e do Diretor **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, eleito administrador da Companhia conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09.04.2015, arquivada na JUCEMG sob nº 5509200, em 18.05.2015, para Diretor de TI da Companhia. Em virtude dessas deliberações, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183



SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, Casa 698, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-150, como Diretor Presidente; (b) **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro; (c) **ALCIDES ROBERTO ROCHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Alameda da Serra, CEP 06428-180, como Diretor de Operações; (d) **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, como Diretor de TI; e, ainda, (e) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaiba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

- (iv) A consignação da atual composição acionária da Companhia, conforme disposto no **Anexo III** (Quadro de Acionistas) a presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Milton Fernandes Carneiro Júnior – Secretário. Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., representantes legais Humberto Pereira Carneiro e João Paulo Feijó Bittencourt, e Up Groupe Invest Participações Ltda, representante legal João Paulo Feijó Bittencourt.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016.

Milton Fernandes Carneiro Júnior
Secretário da Mesa



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT

(Diretor Financeiro)



**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE
SETEMBRO DE 2016**

ESTATUTO SOCIAL

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo presente Estatuto Social, pelas demais disposições legais aplicáveis e por acordo de acionista arquivado em sua sede.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá utilizar o nome fantasia UP POLICARD.

Art. 2º A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: Uberlândia/MG, situada na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 9º, 10º, 11º e 12º andares, Ed. Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0008-61 e NIRE 3190186562-7);

Filial 2: Uberlândia/MG, situada na Avenida João Pinheiro, nº 1.154, Pratic Shopping, Loja 06, Centro, CEP 38400-124 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0009-42 e NIRE 3190212582-1);

Filial 3: Palmas/TO, situada na Q.104 Sul Rua SE 1 nº 25, Sala 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-014 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0010-86 e NIRE 1790009932-6); e

Filial 4: Fortaleza/CE, situada na Avenida Treze de Maio, nº 1.116, Sala 1.502, Bairro Fátima, CEP 60.040- 530 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0011-67 e NIRE 2390050211-7).

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, agências, escritórios de representações, no país e no exterior.

Art. 3º A Sociedade tem por objeto a:

- a) Concessão e administração de rede de franquia empresarial, licença de uso da marca e metodologia de trabalho, patentes, conhecimento técnico, treinamento, acompanhamento do resultado operacional, supervisão e prestação de serviços de marketing a rede franqueada, nos termos da Lei nº 8955, de 15 de dezembro de 1995;
- b) Prestação de serviços de captura e processamento de dados;
- c) Emissão e administração de cartões de crédito e débito;
- d) Prestação de serviços de administração de convênios, cartões de crédito e cartões eletrônicos;
- e) Elaboração de projetos de leitura ótica e magnética;



- f) Prestação de serviços de desenvolvimento e consultoria de informática e sistemas;
- g) Intermediação de convênios restaurantes e alimentação pelo sistema PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- h) Prestação de serviços de assessoria e gestão de processos, convênios e controle de programas sociais;
- i) Prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber;
- j) Compra e venda de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços;
- k) Participação em outras empresas como acionista ou quotista;
- l) Representação Comercial e Prospecção de Negócios;
- m) Prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos;
- n) Manutenção, locação e instalação de equipamentos.

Art. 4º A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$20.487.838,90 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), dividido em 9.388.632 (nove milhões, trezentas e oitenta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

§ 2º As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada ação ordinária é atribuída um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 6º As regras sobre cessão e transferência de ações serão disciplinadas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 7º Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade deverão ser respeitados pela Sociedade e por sua administração.

Parágrafo Único: Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas também serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo sejam arquivados na sede da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição desses acordos.



CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 - DIRETORIA

Art. 8º A administração da Sociedade compete à Diretoria, a qual deverá observar as disposições legais pertinentes, o disposto no presente Estatuto Social e em acordo de acionista arquivado na sede da Sociedade.

Art. 9º O mandato dos membros da Diretoria é sempre extensivo até a posse de seus substitutos, ressalvados os casos de destituição, em que seu efeito interno é imediato e, externo, segundo as prescrições legais. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas de reuniões da diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão.

Art. 10º A Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, será composta de até 05 (cinco) membros designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Operações, Diretor de TI e Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo.

Art. 11 Os Diretores, no limite da lei, do presente Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede da Sociedade, farão uso da denominação social, sendo-lhe(s) expressamente vedado utilizar a denominação social em negócios estranhos aos objetivos societários, especialmente, para prestar caução, fiança, aval, abono, saques de favor, endossos ou quaisquer outros atos semelhantes, em favor de terceiros ou aos acionistas da Sociedade, salvo em benefício das sociedades empresárias controladas ou desde que aprovado previamente em Assembleia Geral.

§ 1º As convocações das reuniões da Diretoria são feitas por um diretor ou pela maioria de seus membros, mediante carta protocolada ou fax, com antecedência de 03 (três) dias e com indicação ainda que sumária, da pauta dos trabalhos.

§ 2º As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social e os Diretores deliberarão sobre a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade. As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer diretor, deliberando-se por maioria dos votos, presente a maioria dos diretores, admitidos e computados os votos por carta ou fax, delas lavrando-se ata em livro próprio. Caberá ao Diretor Presidente, além de voto comum, o de qualidade.

Art. 12 Observado o disposto no artigo 13 abaixo, os atos que importem em obrigações para a Sociedade serão sempre assinados:

- a) Pelo Diretor Presidente, isoladamente,
- b) Por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- c) Por procurador, constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.



Parágrafo Único: Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder a um ano, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas para fins de participações em licitações públicas que poderão prever o substabelecimento e as outorgas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judicium), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.

Seção 2 - COMPETÊNCIA

Art. 13 A prática dos atos a seguir indicados, por Diretores ou por procuradores, dependerá do voto afirmativo de acionistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) no mínimo, do capital social votante da Sociedade em Assembleia Geral devidamente convocada e instituída:

- (a) a realização de quaisquer investimentos ou despesas em nome e com recursos da Sociedade, em valor superior a 10% (dez por cento) do previsto originalmente no último plano de negócios consolidado e/ou ao orçamento anual da Sociedade, aprovado pela Assembleia Geral;
- (b) a aquisição, direta ou indireta, de participações em outras sociedades, bem como a constituição ou encerramento de subsidiária;
- (c) a contratação de empréstimos e financiamentos, a renegociação de dívidas da Sociedade ou operações similares, e a prestação de garantias de qualquer natureza pela Sociedade (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Sociedade de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou partes beneficiárias);
- (d) a celebração de quaisquer contratos pela Sociedade envolvendo obrigações de pagamento, pela Sociedade, em valor superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social;
- (e) qualquer oneração de ativos da Sociedade, independentemente do valor envolvido, bem como qualquer cessão, desinvestimento, ou qualquer outra forma de transferência a terceiros de ativos da Sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, for igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (f) a realização de consórcios e joint ventures ou qualquer outra forma de associação de natureza semelhante;
- (g) a aquisição, oneração ou outra forma de negociação relacionada a imóveis a serem utilizados pela Sociedade;
- (h) a celebração de quaisquer contratos ou operações comerciais entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, quaisquer partes relacionadas;
- (i) a aprovação do valor individual da remuneração dos Diretores da Sociedade, de benefícios de qualquer natureza e/ou da criação de bônus ou planos similares; planos de participação nos lucros e resultados ou planos de opção de compra de ações para os empregados e/ou Diretores da Sociedade; e
- (j) a votação, aprovação ou execução, nas subsidiárias da Sociedade e/ou nas demais sociedades controladas pelas subsidiárias, de matérias ou decisões que sejam equivalentes às matérias listadas acima e/ou no § 2º do Artigo 15 abaixo, e autorização



prévia aos representantes da Sociedade nas subsidiárias e aos representantes legais das mesmas no tocante às demais sociedades controladas pelas subsidiárias, em relação às matérias descritas e enumeradas neste Artigo e no § 2º do Artigo 15.

Parágrafo Único: Sem prejuízo do disposto no item (e) acima, a Diretoria fica obrigada a informar imediatamente aos acionistas, mediante comunicação por escrito, a respeito de qualquer cessão, desinvestimento, ou qualquer outra forma de transferência a terceiros de ativos da Sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, for igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 14 Compete ao:

- a) Diretor Presidente: a responsabilidade pela representação geral da Sociedade, pela administração executiva dos negócios sociais, pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das operações, pelo desenvolvimento tecnológico, comercial e de mercado, e pela administração tecnológica e comercial da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas.
- b) Diretor Financeiro: a responsabilidade pela direção, supervisão e coordenação das operações e atividades financeiras da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas,
- c) Demais Diretores: a responsabilidade pela direção, supervisão e coordenação das operações e atividades administrativas da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas, as atribuições que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral de Acionistas e a substituição do Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído.

CAPITULO V ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 15 A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatros primeiros meses após o término do exercício social, para julgar as contas da Diretoria e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei.

§ 1º As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, são instaladas e presididas pelos diretores.

§ 2º É necessária a aprovação de acionistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) no mínimo, do capital social votante, para deliberações sobre:

- a) alteração do objeto social da Sociedade;
- b) realização de operações societárias, incluindo, mas não se limitando a, incorporação, cisão e/ou fusão, envolvendo ações da Sociedade;
- c) reforma do Estatuto Social da Sociedade relativamente às seguintes matérias: quóruns de deliberação e/ou de aprovação de matérias pela Assembleia Geral;
- d) quaisquer alterações do capital social da Sociedade (exceto aumentos de capital para sanear patrimônio líquido negativo e/ou aquisição de empresas), inclusive observado o limite de capital autorizado;



- e) resgate, amortização, reembolso e/ou cancelamento de ações ou outros valores mobiliários da Sociedade;
- f) grupamento, desdobramento, bonificação, recompra de ações ou outros valores mobiliários para cancelamento ou manutenção em tesouraria, envolvendo ações ou outros valores mobiliários;
- g) criação de uma nova classe ou espécie de ações ou mudanças nas características das ações ou das proporções entre as classes e espécies de ações, bem como a conversão de quaisquer ações ou outros valores mobiliários em qualquer outra classe ou espécie;
- h) liquidação ou dissolução total ou parcial, bem como a eleição e destituição do liquidante e a aprovação da prestação de contas;
- i) pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial, renegociação com credores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, incluindo qualquer homologação de plano de recuperação extrajudicial, e, ainda, a cessação/levantamento de liquidação extrajudicial, intervenção ou regime de administração; e
- j) alteração do auditor externo da Sociedade.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 16 O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, não é de funcionamento permanente.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal somente será instalado, quando, na forma da lei, for solicitado o seu funcionamento, cabendo à Assembleia Geral que eleger os seus membros, fixar-lhes a remuneração.

Art. 17 Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal, pessoas diplomadas em cursos de nível superior.

CAPÍTULO VII OUVIDORIA

Art. 18 A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que atuará em nome da Sociedade e todas as empresas coligadas habilitadas ou autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituível pela Diretoria, com mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleito.

§1º A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e suas coligadas conforme dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das sociedades das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do



- andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;
 - e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
 - f) propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
 - g) elaborar e encaminhar à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

§2º A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Art. 19 O exercício social da Sociedade, inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro.

Art. 20 Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as demonstrações financeiras constituídas de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado de exercício; e
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 21 Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com os arts. 193 e 202 da Lei 6.404/76 terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) da cifra que representa o capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- c) o saldo remanescente terá a sua destinação estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá, nos termos do art. 204 da Lei 6.404/76, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 22 Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.



Parágrafo Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Sociedade.

Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016

FBR Soluções Participações S.A.

p. Humberto Pereira Carneiro e João Paulo Feijó Bittencourt

Up Groupe Invest Participações Ltda.

p. João Paulo Feijó Bittencourt



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016

**QUADRO DE ACIONISTAS
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

Acionistas	Quantidade de Ações	Percentual das Ações (%)
FBR Soluções Participações S.A.	9.388.630	99,99998
Up Groupe Invest Participações Ltda.	2	0,00002
TOTAL	9.388.632	100

Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016.

Milton Fernandes Carneiro Júnior
Secretário da Mesa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.316-9	J163938617444	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT
554.510.636-72	MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 16/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 16/558.316-9 em 15/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5882502, em 05/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT
554.510.636-72	MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163221752930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

MATIAS BARBOSA

Local

5 Outubro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.254-5	J163221752930	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO



Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/6

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de setembro de 2016, às 10:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor Financeiro da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato até 25.03.2018.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT

(Diretor Financeiro)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.254-5	J163221752930	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT



Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 16/558.254-5 em 15/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5887030, em 13/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT

Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016





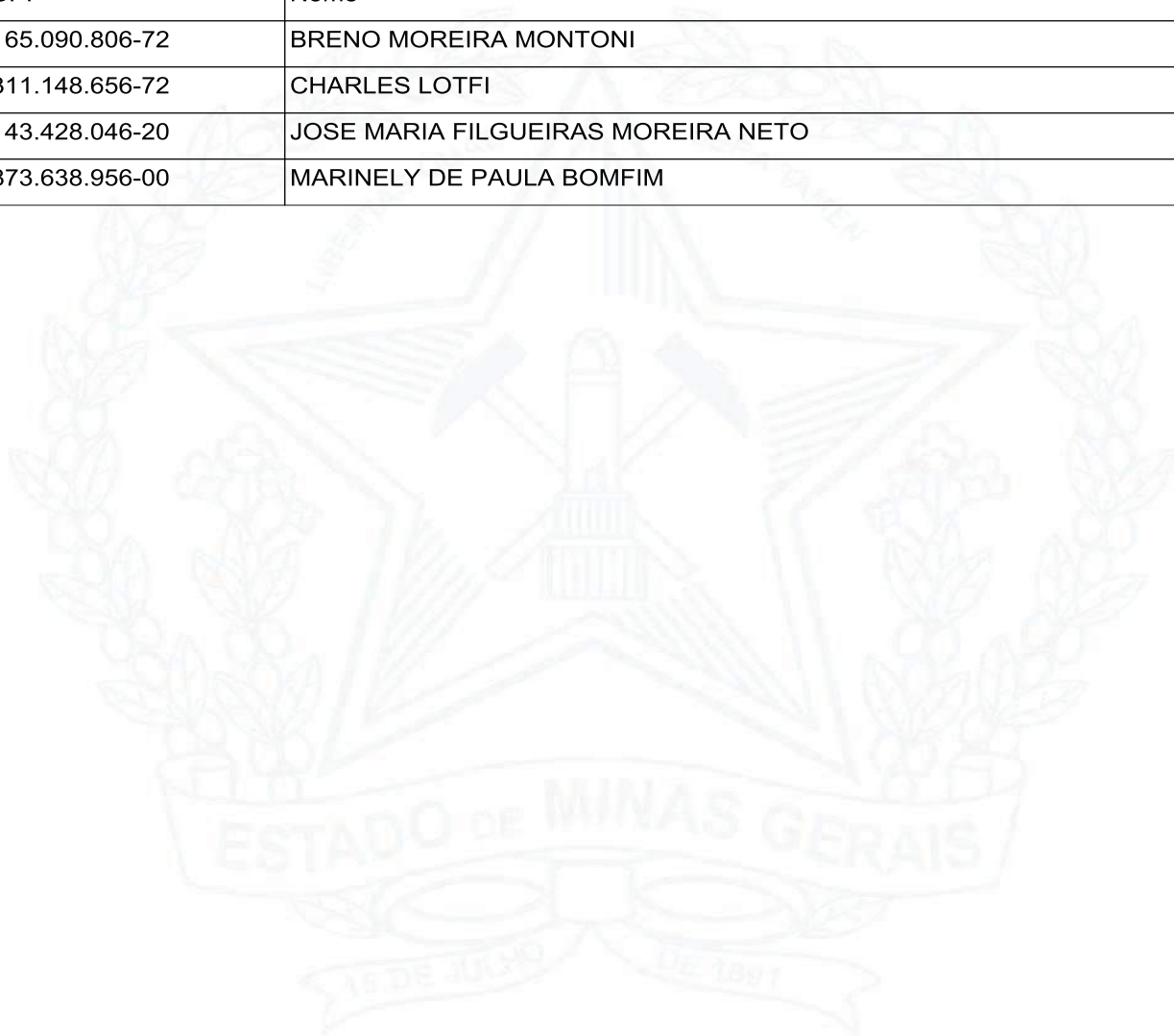
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 310 - 12/05/2015 08:29



15/308.086-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31300025284**
 Código da Natureza Jurídica **2054**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153317334631

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310	-	-	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MATIAS BARBOSA
Local

Nome: **HUMBERTO VERGÍLIO CARNEIRO**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: **31 3323-3109**

4 Maio 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO

Processo em Ordem
À decisão

15/05/15
Data

[Handwritten Signature]
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 Responsável

DECISÃO S
 Proces: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
 Proces: **CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5509215**
 Proces: **EM 18/05/2015**
#POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A#
 PROTOCOLO: **15/308.086-8**
AH1629367

[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIA-GERAL



isável	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

18.05.15 Data
[Handwritten Signature] Vogal
Nacib Hett Presidente da
[Handwritten Signature] Vogal
Tuany Pinto Agente Auxiliar Filtro
[Handwritten Signature] Vogal
Rui Pires de Melo

OBSERVAÇÕES



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Aluísio Gouvêia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Registro Geral n. M 7.907.754, SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 006.170.036-37, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n. 46, Apartamento 1.902, Bairro Lidice, CEP 38.400-132, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, pelo presente termo, toma posse no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - TI eleito da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, 60 – Sala 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.284, para os qual foi formalmente eleito na Reunião do Conselho de Administração, conforme Ata lavrada em 09 de abril de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investe na condição de diretor eleito **Aluísio Gouvêia** no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - TI da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

Declara o signatário, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial de exercer a administração ou direção da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foi condenado ou está sob efeito de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculado, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

Uberlândia/MG, 15 de abril de 2015.

Aluísio Gouvêia
Diretor de Tecnologia da Informação

Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**


Humberto Pereira Carneiro
Acionista/Conselheiro Presidente


Beatriz Pereira Carneiro Cunha
Acionista/Conselheira


Milton Fernandes Carneiro Junior
Acionista/Conselheiro


Inpar Empreendimentos LTDA
Acionista por Humberto Pereira Carneiro


Luciano Mathia Penha
Acionista

Avenida Park Sul, n.º 60, Sala 33 – Bairro Centro – CEP: 36.120-000 – Matias Barbosa - MG
Filial - Avenida João Naves de Ávila, 1331 – 3º Piso – Loja 500 – 38408-902 – Uberlândia – MG
Fone: (34) 3233-3304 – Fax: (34) 3233-3378 - www.policard.com.br – juridico@policard.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5509215 em 18/05/2015 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 153080868 - 12/05/2015. Autenticação: EDA5F42833B6C7E55515B46DA38E5194CAE271. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/308.086-8 e o código de segurança n42X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Protocolo de 14/507.005-1

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 310 - 18/07/2014 08:56



14/507.005-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300025284	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143874937303

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	310	-	-	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MATIAS BARBOSA
Local

Nome: **HUMBERTO FERREIRA CARNEIRO**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **3210-3100**

15 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	26/8/2014	
_____	_____	Data	
_____	_____	Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	
_____	_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 Processo deferido. Publi
 Processo indeferido. Pu



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5361869
 EM 27/08/2014
 #POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A#

AN1365207 PROCOLO: 14/507.005-1

JUCEMG

4ª Exigência
 Mariana de Itriandá V. D. Flores
 Analista de Registro Empresarial
 MASP 10471597-7

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

4ª Exigência 5ª Exigência

27.08.14
Data

[Handwritten Signature]
Vogal
Nacib Hetti
Presidente da Turma

[Handwritten Signature]
Vogal
Ailton Gomes Salim

[Handwritten Signature]
Vogal
Sônia Ferreira Ferraz

OBSERVAÇÕES

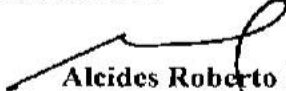
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
 CNPJ 00.904.951/0001-95
 NIRE 3130002528-4

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

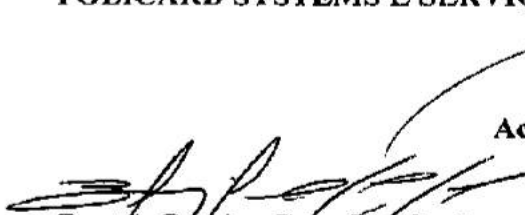
Alcides Roberto Rocha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do Registro Geral n. 13701026 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 034.038.188-45, residente e domiciliado na Alameda Serzino, n. 027, Bairro Alameda da Serra, CEP 06.428-180, Barueri/SP, pelo presente termo toma posse no cargo de Diretor Financeiro eleito da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, 60 – Sala 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.284, para os quais foram formalmente eleitos na Reunião do Conselho de Administração, conforme Ata lavrada em 09 de junho de 2014 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investe na condição de diretor eleito **Alcides Roberto Rocha** no cargo de Diretor Financeiro da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

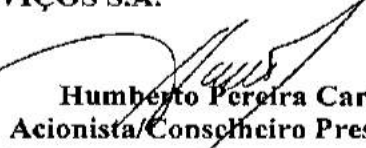
Declara o signatário, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial de exercer a administração da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foi condenado ou está sob efeito de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculado, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

Uberlândia/MG, 09 de junho de 2014.


Alcides Roberto Rocha
 Diretor Financeiro

Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**


Beatriz Pereira Carneiro Cunha
 Acionista/Conselheira


Humberto Pereira Carneiro
 Acionista/Conselheiro Presidente


Milton Fernandes Carneiro Junior
 Acionista/Conselheiro


Inpar Empreendimentos LTDA
 Acionista por Humberto Pereira Carneiro


Luciano Mathia Penha
 Acionista

Avenida Park Sul, n.º 60, Sala 33 – Bairro Centro – CEP: 36.120-000 – Matias Barbosa - MG
 Filial - Avenida João Naves de Ávila, 1331 – 3º Piso – Loja 500 – 38408-902 – Uberlândia – MG
 Fone: (34) 3233-3304 – Fax: (34) 3233-3378 - www.policard.com.br – juridico@policard.com.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5361869
EM 27/08/2014
#POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A#

001363770 PROCOLO: 14/507.005-1

Marinelly de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173138597154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

21 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6248160 em 24/03/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 171681631 - 22/03/2017. Autenticação: 63DBEF8DBB754D3EA054714EEC7939A34788E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/168.163-1 e o código de segurança 6Kr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/168.163-1	J173138597154	21/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95
NIRE 3130002528-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017

Data, hora e local: No dia 17 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha eleito unanimemente pela totalidade dos acionistas.

Ordem do dia: Tomar conhecimento da renúncia do Sr. João Paulo Feijó Bittencourt ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida em 01.12.2016.

Deliberações: Os acionistas da Companhia tomaram conhecimento e, unanimemente, aceitaram a renúncia do Sr. **João Paulo Feijó Bittencourt**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco - RJ e inscrito no CPF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma Cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para o qual havia sido eleito em 05.09.2016, nos termos da carta de renúncia recebida em 01.12.2016, ora arquivada na sede da Companhia. Os acionistas deixaram ainda consignado que o cargo de Diretor Financeiro permanecerá temporariamente vago.



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Up Groupe Invest Participações Ltda., por seu representante legal Benoit Thély.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 17 de janeiro de 2017.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro

Up Groupe Invest Participações Ltda.
Representada por Benoit Thély.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/168.163-1	J173138597154	21/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
238.363.138-80	BENOIT THELY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/168.163-1 em 22/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6248160, em 24/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
238.363.138-80	BENOIT THELY

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6248160 em 24/03/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 171681631 - 22/03/2017. Autenticação: 63DBEF8DBB754D3EA054714EEC7939A34788E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/168.163-1 e o código de segurança 6Kr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173851982668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

25 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6286839 em 30/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172697255 - 25/05/2017. Autenticação: FEDF6663F5A140507EE63EB514FA49D4DBC93E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.725-5 e o código de segurança lucb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/269.725-5	J173851982668	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017**

Data, hora e local: No dia 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha, eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: *i)* Renúncia do Diretor de Operações Alcides Roberto Rocha e, *ii)* Eleição e nomeação do Sr. Nicolas Jean-François Gounin para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos; i) A renúncia do Diretor de Operações **Alcides Roberto Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Aldeia da Serra, CEP 06428-180 e ii) A eleição e nomeação para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia do Sr. **Nicolas Jean-François Gounin**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041 com mandato com mandato até 25 de março de 2018, unificado ao dos demais membros da Diretoria. O Diretor Financeiro e de Operações ora eleito toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e apresenta, nos termos da legislação aplicável, declaração de desimpedimento que integra o Anexo I à presente ata. Em virtude dessa deliberação, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro e de Operações; (c) **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de



identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, como Diretor de TI; e, ainda, (d) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A. (por seu representante legal Humberto Pereira Carneiro) e Up Groupe Invest Participações Ltda. (por seu representante legal Benoit Thely).

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro

Up Groupe Invest Participações Ltda.
Representada por Benoit Thély



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, **Nicolas Jean-François Gounin**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.

NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN

(Diretor Financeiro e de Operações)



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6286839 em 30/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172697255 - 25/05/2017. Autenticação: FEDF6663F5A140507EE63EB514FA49D4DBC93E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.725-5 e o código de segurança lucb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/269.725-5	J173851982668	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.363.138-80	BENOIT THELY
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6286839 em 30/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172697255 - 25/05/2017. Autenticação: FEDF6663F5A140507EE63EB514FA49D4DBC93E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.725-5 e o código de segurança lucb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/269.725-5 em 25/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6286839, em 30/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
238.363.138-80	BENOIT THELY
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Maio de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6286839 em 30/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172697255 - 25/05/2017. Autenticação: FEDF6663F5A140507EE63EB514FA49D4DBC93E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.725-5 e o código de segurança lucb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173710334997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

MATIAS BARBOSA

Local

25 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE945CAD764DEDF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/269.978-9	J173710334997	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 25 de março de 2018.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.

NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN

(Diretor Financeiro e de Operações)



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE945CAD764DEDF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/269.978-9	J173710334997	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE945CAD764DEDF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/269.978-9 em 25/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6288155, em 31/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Belo Horizonte. Quarta-feira, 31 de Maio de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 31 de Maio de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE945CAD764DEDF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173033272796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA
Local

17 Outubro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174909497 - 18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/490.949-7	J173033272796	17/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Data, hora e local: No dia 15 de setembro de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (Companhia), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha, eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: i) Renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132 e, ii) Eleição e nomeação do Sr. **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos; i) A renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. **ALUISIO GOUVÊIA** e ii) A eleição e nomeação do Sr. **CARLOS ROBERTO KATAYAMA** para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia, com mandato até 25 de março de 2018 unificado ao dos demais membros da Diretoria. O Diretor de Tecnologia da Informação, ora eleito, toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e apresenta, nos termos da legislação aplicável, declaração de desimpedimento que integra o Anexo I à presente ata. Em virtude dessa deliberação, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro e de Operações; (c) **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de



processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, como Diretor de Tecnologia da Informação e; (d) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha e, Up Groupe Invest Participações Ltda. por seu representante legal Benoit Thely.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro e
Luciano Mathia Penha

Up Groupe Invest Participações Ltda.
Representada por Benoit Thély.



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, eleito e nomeado para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da companhia **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (Companhia), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO KATAYAMA

(Diretor de Tecnologia da Informação)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174909497 - 18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/490.949-7	J173033272796	17/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA
238.363.138-80	BENOIT THELY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/490.949-7 em 18/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6350233, em 16/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA
238.363.138-80	BENOIT THELY

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174909497 - 18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173130736859

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

MATIAS BARBOSA

Local

17 Outubro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/491.033-9	J173130736859	17/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, eleito e nomeado para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da companhia **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (Companhia), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2017, às 9:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor Tecnologia da Informação, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 25 de março de 2018.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO KATAYAMA

(Diretor de Tecnologia da Informação)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/491.033-9	J173130736859	17/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/491.033-9 em 17/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6348335, em 10/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183481071101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATIAS BARBOSA

Local

23 Março 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560801 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181563631 - 26/03/2018. Autenticação: 9B2216BE495AA9AEFF122B7FF13EB4E1779864D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.363-1 e o código de segurança SDae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.363-1	J183481071101	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018

Data, hora e local: No dia **19 DE MARÇO** de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Nicolas Jean François Gounin.

Ordem do dia: Re-ratificar as atas de assembleia geral ordinária ("AGO") e extraordinária ("AGE") da Companhia relativas ao ano de 2017.

Deliberações: Aberto os trabalhos, esclareceu-se inicialmente que, em 02 de janeiro de 2017, a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, sala 01, Paraíso, CEP 04003-041 ("Up Groupe"), cederá e transferirá 2 (duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de sua titularidade, para ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ, que também assina ALEXANDRE PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte francês nº 11DD67904, com validade até 19.12.2021, inscrito no CPF sob o nº 237.972.438-55, residente e domiciliado em La Massebeuve, 12330, Valady, França, conforme termo devidamente lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia na mesma data. A atual composição do Quadro de Acionista da Companhia consta do **Anexo I** à presente Ata (Quadro de Acionistas). Embora ALEXANDRE PEREZ tenha se tornado acionista da Companhia em 02 de janeiro de 2017, ocasião na qual a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. deixou de ser acionista da Companhia, por um lapso, constou nas atas de AGE e AGO da Companhia do ano 2017 a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. como acionista ao invés de ALEXANDRE PEREZ. Não obstante, a participação de ALEXANDRE PEREZ no capital social e votante da Companhia ser ínfima (0,0000213%) e não ter o condão de influenciar as deliberações de AGEs e AGO da Companhia do ano 2017, as quais foram aprovadas pela FBR Soluções Participações S.A., acionista majoritária e detentora de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de mais de 99,99% do capital social e votante da Companhia, decidem os acionistas promover a **re-ratificação** das AGEs e AGO da Companhia elencadas abaixo, de forma a formalizar a inclusão e aprovação pelo acionista ALEXANDRE PEREZ de todas as deliberações adotadas, sem ressalvas:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o número 6248160, em 24 de março de 2017, para aceitação da renúncia do Sr. João Paulo Feijó Bittencourt ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia;



2. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6253984, em 3 de abril de 2017, para aprovação da contratação de operações financeiras tipo Conta Garantidora no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO ABC BRASIL S.A.;
3. Ata de Assembleia Geral Ordinária de 20 de março de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6255269, em 5 de abril de 2017, para (i) aprovação do balanço patrimonial do exercício de 2016, e (ii) aprovação da destinação de resultados e distribuição de dividendos apurados no exercício de 2016;
4. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 20 de abril de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6286839, em 30 de maio de 2017 para (i) aceitação da renúncia do Diretor de Operações Sr. Alcides Roberto Rocha e (ii) eleição e nomeação do Sr. Nicolas Jean-François Gounin para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia;
5. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de abril de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6281304, em 22 de maio de 2017, para aprovação do registro na Junta Comercial das publicações do Balanço Patrimonial de 2016 da Companhia, publicado no Jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais e Jornal MB Notícias;
6. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22 de maio de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6311807, em 26 de julho de 2017, para aprovação da constituição de garantia em favor da empresa SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA. para contratação de operação de financiamento tipo linha de crédito FINAME junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL S.A – BNDES de R\$ 77.683,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), por intermédio de instituição financeira conveniada;
7. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25 de agosto de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6341723, em 19 de outubro de 2017, para re-ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de agosto de 2017, registrada na JUCEMG sob o n.º 6325283, e Protocolo n.º 174009895, que aprovou a contratação de operação financeira tipo conta garantida (Conta Hot Mensal – Duplicatas) no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., para incluir o Diretor Sr. Luciano Mathia Penha como representante legal da acionista FBR Soluções Participações S.A.;
8. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6350233, em 16 de novembro de 2017, para (i) aceitação da renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia Sr. Aluisio Gouvêia, e (ii) eleição e nomeação do Sr. Carlos Roberto Katayama para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia;
9. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22 de setembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6341684, em 19 de outubro de 2017, para aprovação da contratação de operações financeira tipo Conta Garantida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO SEMEAR S.A.;



10. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6393904, em 21 de dezembro de 2017, para aprovação da (i) contratação de arrendamento mercantil financeiro celebrado com o Banco SANTANDER S.A., para o leasing no valor de R\$ 75.444,21 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) para aquisição de 300 (trezentas) Leitoras - Modelo CM-160-R IMP 865, e (ii) contratação de arrendamento mercantil financeiro celebrado com o Banco SANTANDER S.A., para o leasing no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para aquisição de 600 (seiscentos) POS – Modelo VX520, e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO SANTANDER S.A.; e
11. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6398631, em 28 de dezembro de 2017, para aprovação da contratação e Ordem de Compra nº 011807 ao Contrato Master de Arrendamento Mercantil celebrado com o Banco IBM S.A. (CNPJ 34.270.520/0002-17), no valor de R\$ 875.171,92 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO IBM S.A.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin, e Alexandre Yves René Perez.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, **19 DE MARÇO** de 2018.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin

Alexandre Yves René Perez
(Assinado digitalmente pela procuradora: Cristiane Locateli Todeschini)



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE março DE 2018**

**QUADRO DE ACIONISTAS
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

Acionistas	Quantidade de Ações	Percentual das Ações
FBR Soluções Participações S.A.	9.388.630	99,9999787
Alexandre Yves René Perez	2	0,0000213%
TOTAL	9.388.632	100%

Matias Barbosa, **19 DE março** de 2018

Humberto Pereira Carneiro
Presidente



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "**OUTORGADOS**"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do

-1-

AP



11º

OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do **OUTORGANTE** no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo **OUTORGANTE**.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

11º

Alexandre Yves René Perez

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1962 - Vila Mariana - SP - Cep: 04010-101 - Fone: (11) 5083-3753
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) Firma(s) feita(s) de: **ALEXANDRE YVES RENE PEREZ**, lavrado o termo de presença no LIVRO: 2993 . Dou Fe.
São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 15,50
Usuário: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVÃO
Etiqueta: 99674 Selos: RE 150886





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.363-1	J183481071101	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560801 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181563631 - 26/03/2018. Autenticação: 9B2216BE495AA9AEFF122B7FF13EB4E1779864D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.363-1 e o código de segurança SDae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.363-1 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560801, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560801 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181563631 - 26/03/2018. Autenticação: 9B2216BE495AA9AEFF122B7FF13EB4E1779864D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.363-1 e o código de segurança SDae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183961952036

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATIAS BARBOSA

Local

23 Março 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.485-8	J183961952036	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE Março DE 2018

Data, hora e local: No dia 20 de março de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, à presente ata, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Nicolas Jean-François Gounin.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a:

- (i) reeleição dos Diretores da Companhia para o exercício de novo mandato de 3 (três) anos;

Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos:

- (i) Reeleger e renomear os Diretores da Companhia, a saber (a) o Sr. **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos; (b) o Sr. **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041, para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, com mandato de 3 (três) anos; e (c) o Sr. **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377 para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e de Operações e o Diretor sem designação específica ora reeleitos apresentam, a Declaração de Desimpedimento constante do **Anexo I** à presente ata, em observância ao disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, e serão reinvestidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Em virtude dessa deliberação e daquela constante do item (i) acima, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a



seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro; e (c) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

- (ii) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aqui aprovadas, incluindo a realização das comunicações pertinentes e a obtenção e/ou atualização dos registros e licenças junto aos órgãos da administração pública.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente. Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin, e Alexandre Yves René Perez.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 20 de março de 2018

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Humberto Pereira Carneiro e
Nicolas Jean François Gounin

Alexandre Yves René Perez

**(Assinado digitalmente pela procuradora:
Cristiane Locateli Todeschini)**



**ANEXO I - À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 De Março DE 2018**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041; e (c) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, reeleitos e renomeados respectivamente para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação específica da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (“**Companhia**”), declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa, 20 de março de 2018.

HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO (Diretor Presidente)

NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN (Diretor Financeiro)

LUCIANO MATHIA PENHA (Diretor sem designação específica)



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "**OUTORGADOS**"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do



11º

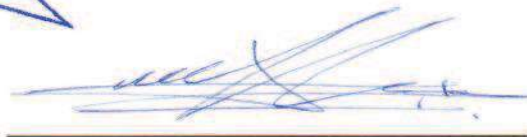
OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do **OUTORGANTE** no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo **OUTORGANTE**.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

11º



Alexandre Yves René Perez

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1962 - Vila Mariana - SP - Cep: 04010-101 - Fone: (11) 5083-3753
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) Firma(s) feita(s) de: **ALEXANDRE YVES RENE PEREZ**, lavrado o termo de presença no LIVRO: 2993 . Dou Fe.
São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 15,50
Usuário: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVÃO
Etiqueta: 99674 Selos: RE 150888





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.485-8	J183961952036	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.485-8 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560807, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183967451705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

MATIAS BARBOSA

Local

23 Março 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.670-2	J183967451705	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina; **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041; e **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simião, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, nº 10, Karáiba, CEP 38411-377, reeleitos e renomeados respectivamente para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação específica da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (“Companhia”), para os quais foram formalmente reeleitos na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE Março DE 2018 na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investem-se na condição de diretores reeleitos Humberto Pereira Carneiro no cargo de Diretor Presidente, Nicolas Jean-François Gounin no cargo de Diretor Financeiro e Luciano Mathia Penha no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Assembleia Geral Extraordinária pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

Declararam os signatários, sob as penas da Lei que não estão impedidos por Lei especial de exercerem a administração da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contras norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

Uberlândia/MG, 21 de março de 2018.

Humberto Pereira Carneiro
Diretor Presidente

Luciano Mathia Penha
Diretor Sem designação específica

Nicolas Jean-François Gounin
Diretor financeiro

Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin

Alexandre Yves René Perez
(Assinado digitalmente pela procuradora: **Cristiane Locateli Todeschini**)



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "**OUTORGADOS**"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do

-1-

AP



11º

OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do **OUTORGANTE** no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo **OUTORGANTE**.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

11º

Alexandre Yves René Perez

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1962 - Vila Mariana - SP - Cep: 04010-101 - Fone: (11) 5083-3753
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) Firma(s) feita(s) de: **ALEXANDRE YVES RENE PEREZ**, lavrado o termo de presença no LIVRO: 2993 . Dou Fe.
São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 15,50
Usuário: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVÃO
Etiqueta: 99674 Selos: RE 150886





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

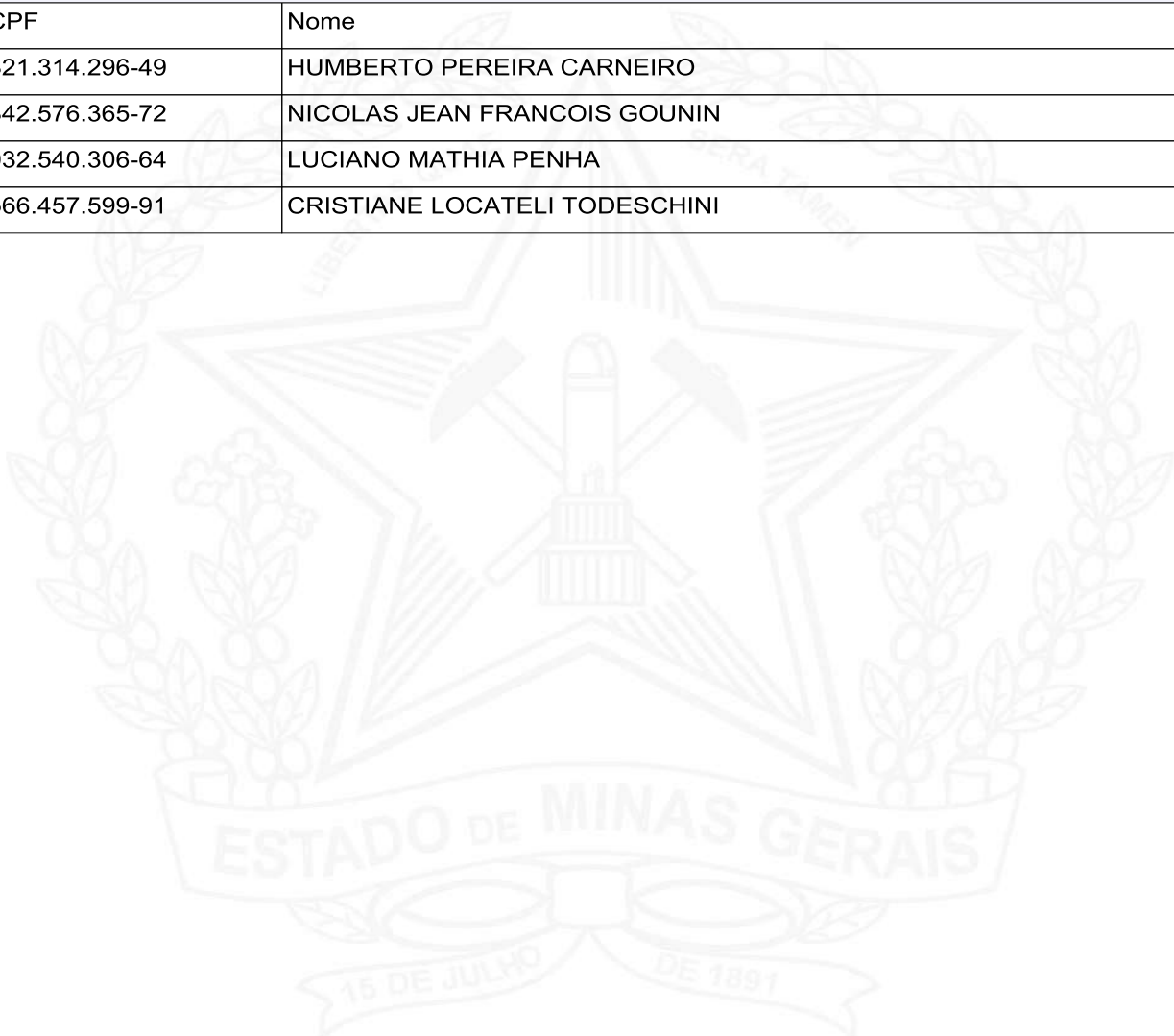
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.670-2	J183967451705	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.670-2 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560697, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
524.305.296-53	RUI FIDELIS DE CAMPOS JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183672393889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

30 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/422.199-4	J183672393889	30/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Uberlândia/MG, 08 de maio de 2018.

Aos

Acionistas da Policard Systems e Serviços S.A.

A/C Diretor Presidente

Ref.: Carta de Renúncia

Prezado Senhor,

Sirvo-me desta para apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **Policard Systems e Serviços S.A.** ("Companhia"), para o qual fui eleito em 20 de abril de 2017, ficando o cargo à disposição.

Nesta oportunidade, declaro que nada tenho a receber ou a reclamar dessa Companhia, a qualquer título, pelo que dou pela presente, plena, geral e irrevogável quitação.

Atenciosamente,

Nicolas Jean-François Gounin
CPF/MF: 842.576.365-72

Ciente em 08/05/2018

Humberto Pereira Carneiro
Diretor Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

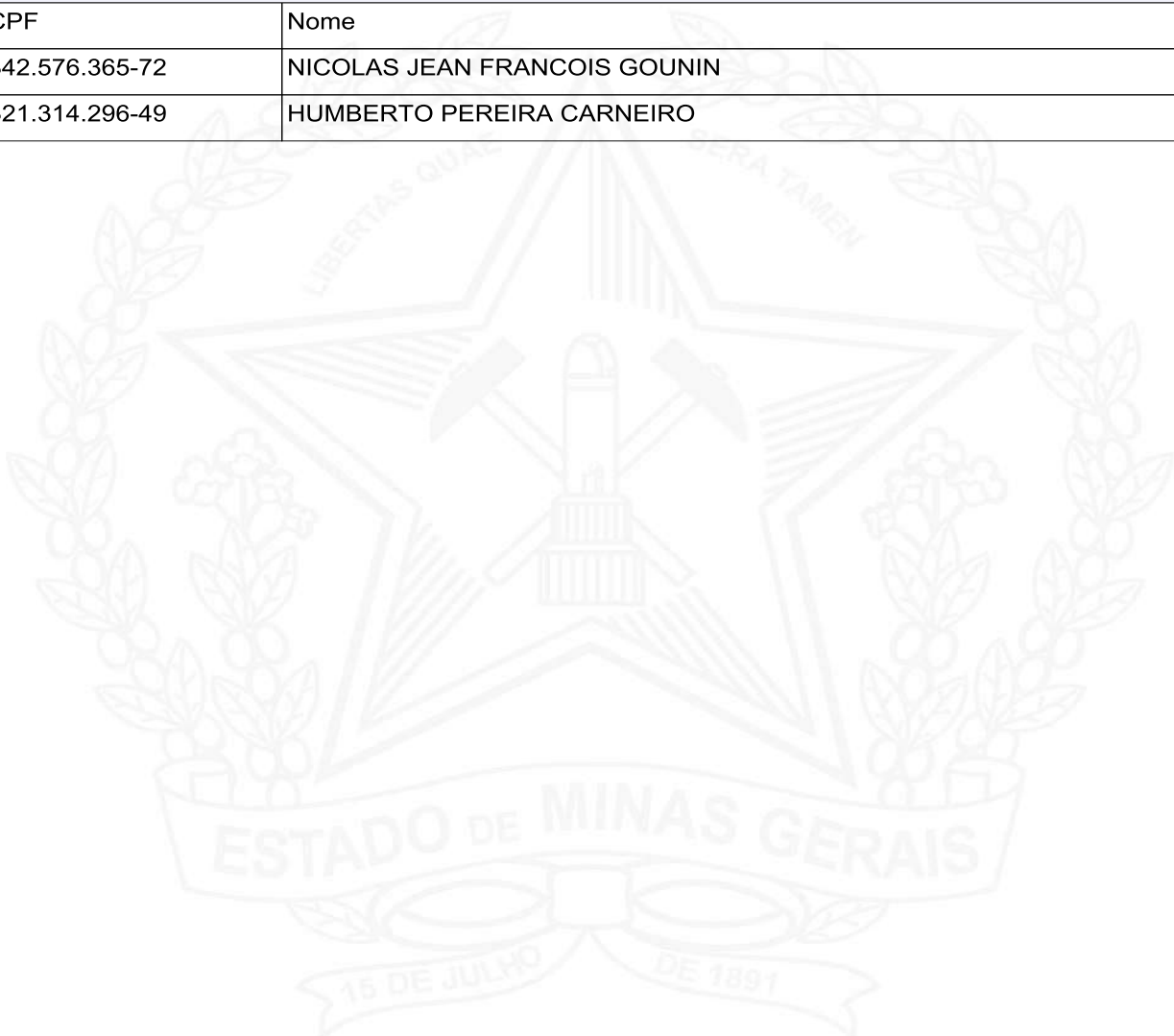
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/422.199-4	J183672393889	30/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/422.199-4 em 14/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6965560, em 16/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018





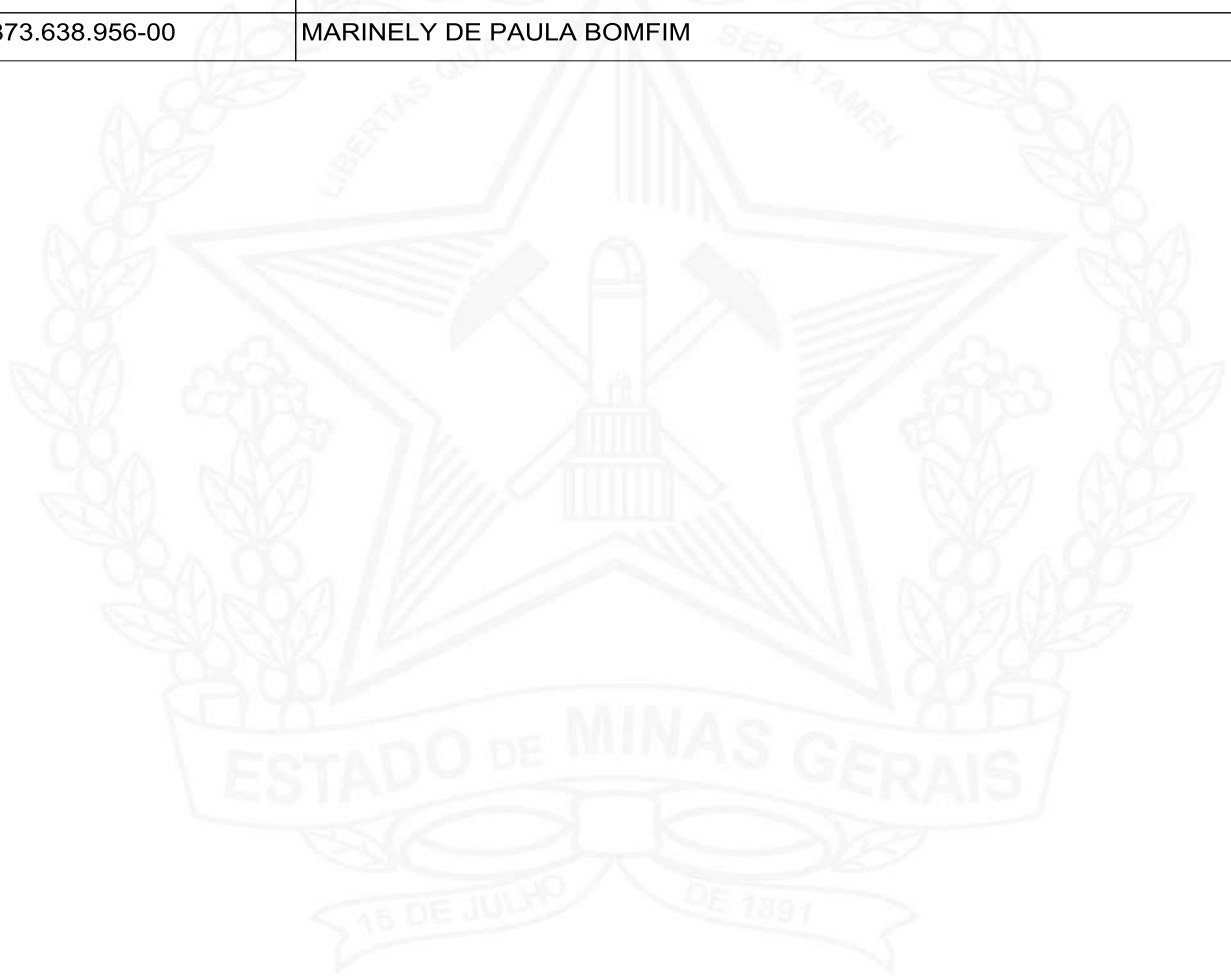
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183221429427

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

3 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/517.613-5	J183221429427	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

3. MESA: Humberto Pereira Carneiro, Presidente; Luciano Mathia Penha, Secretário; eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas presentes.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia para “**UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**”, bem como do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 1º A **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo presente Estatuto Social, pelas demais disposições legais aplicáveis e por acordo de acionista arquivado em sua sede.”*



(ii) aprovar a extinção da filial da Companhia situada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 1.154, Pratic Shopping, Loja 06, Centro, CEP 38400-124, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0009-42 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31902125821, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 2º A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: Uberlândia/MG, situada na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 9º, 10º, 11º e 12º andares, Ed. Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0008-61 e NIRE 3190186562-7);

Filial 2: Palmas/TO, situada na Q.104 Sul Rua SE 1 nº 25, Sala 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-014 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0010-86 e NIRE 1790009932-6);
e

Filial 3: Fortaleza/CE, situada na Avenida Treze de Maio, nº 1.116, Sala 1.502, Bairro Fátima, CEP 60.040- 530 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0011-67 e NIRE 2390050211-7).”

(iii) em função da renúncia do Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, Sr. **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, apresentada à Companhia em 08 de maio de 2018, os acionistas decidem nomear como Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.602.888-23, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. dos Vinhedos, nº 71, 12º andar, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159. O Diretor ora eleito completará o mandato da Diretoria em curso, permanecendo em seu cargo até 20 de março de 2021.

Para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, o Diretor eleito irá declarar em termo apartado que cumpre os requisitos necessários à respectiva nomeação e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedades mercantis,



sendo que deverão ser exibidos todos os documentos comprobatórios, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Em virtude da deliberação ora tomada, fica a Diretoria da Companhia assim composta: (i) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, como Diretor Presidente; (ii) **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 052.602.888-23, como Diretor Administrativo Financeiro; e (iii) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.540.306-64, como Diretor, sem designação específica.

(iv) Observado o disposto no art. 170 da Lei nº 6.404/76, aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 20.487.838,90 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 229.336.083,14 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 77.706.408 (setenta e sete milhões, setecentos e seis mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,687657934 por ação, com base no critério previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, totalizando um aumento no valor de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato totalmente subscritas pela acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, e integralizadas mediante a conferência de 224.999.999 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da acionista subscritora, de emissão da **CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.060/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.150.003 (“**CDHI**”), tudo conforme o Boletim de Subscrição assinado pela acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.** e pelo Secretário da Mesa, e arquivado na sede da Companhia. O acionista **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ** renuncia expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações



emitidas pela Companhia, em favor da acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

Os acionistas ratificam a nomeação da empresa avaliadora especializada Audicon Contadores e Associados Ltda. EPP, sociedade estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, nº 581, 1º andar, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.589.462/0001-47 e registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 62.018 (“Audicon”), para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da CDHI, bem como aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da CDHI a ser vertido à Companhia, avaliado pela Audicon com base em seu valor contábil na posição de 01 de setembro de 2018 (o “Laudo de Avaliação”), o qual, devidamente rubricado pelo Secretário da Mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

(v) Tendo em vista o aumento de capital ora aprovado, os acionistas deliberaram alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a nova redação a seguir transcrita:

“Art. 5º O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 229.336.083,14 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e quatorze centavos), dividido em 87.095.040 (oitenta e sete milhões, noventa e cinco mil e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

(vi) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a assinar quaisquer documentos e a praticar quaisquer atos que sejam necessários à implementação das deliberações ora tomadas pelos acionistas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelos acionistas presentes.



Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.

Humberto Pereira Carneiro
Presidente

Luciano Mathia Penha
Secretário

Acionistas:

FBR Soluções Participações S.A.
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha

Alexandre Yves René Perez
Representado por Cristiane Locateli



POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95
NIRE 3130002528-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR:	FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.720/0001-74 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.128
NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:	77.706.408 (setenta e sete milhões, setecentas e seis mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
PREÇO DE EMISSÃO:	R\$ 2,687657934 por ação.
FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:	O valor de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) é integralizado neste ato, da seguinte forma: (i) o valor de R\$ R\$ 208.848.243,31 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) é integralizado mediante a conferência de 224.999.999 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da acionista subscritora, de emissão da CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.060/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.150.003; e (ii) o valor de R\$ 0,92821442 é integralizado em moeda corrente nacional.

Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.

FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

Representada por Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha

Luciano Mathia Penha
Secretário





LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

Aos

Administradores e Sócios da **CDHI Brasil Participações Ltda.**

AUDICON CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA EPP., sociedade estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Av. José Paes de Almeida, nº 581, 1º Andar, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 04.589.462/0001-47, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº. 6.731, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Helton Régis de Oliveira, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº. 62.018, residente e domiciliado em Uberlândia, Minas Gerais, contratada para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil, em 01 de setembro de 2018 da empresa **CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA (“CDHI”)**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Doutor Rafael de Barros, 210, Conj. 102 Sala 03, bairro Paraíso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 22.368.060/0001-02; nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir os resultados de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O presente laudo tem por objetivo proceder a avaliação do patrimônio da empresa CDHI em 01 de setembro de 2018, com base nos balancetes contábeis que nos foram apresentados, utilizando-se o critério do valor contábil. Visa atender o processo de conferência das quotas da CDHI em aumento de capital na empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, ambas as empresas, subsidiárias da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A, de forma a promover a estruturação societária das empresas do grupo.



www.audiconuberlandia.com.br
34 3257-6500

Av. José Paes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15

Responsabilidade de administração sobre as informações contábeis

A administração da sociedade é responsável pelas informações contábeis de acordo com os princípios e práticas adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações e demonstrativos contábeis, livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade

O laudo de avaliação expressa uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio da CDHI, em concordância com as normas brasileiras de contabilidade, levantado em 01 de setembro de 2018, elaborado sob a responsabilidade da administração da CDHI.

Balancos e Composição do Capital Social

O Balanço Patrimonial da empresa CDHI Brasil Participações Ltda., em 01 de setembro de 2018, foi base para apuração do patrimônio líquido, conforme descrito abaixo:

ATIVO	SALDO Balancete em 01/09/2018	PASSIVO	SALDO Balancete em 01/09/2018
ATIVO CIRCULANTE	14.504.563,24	CIRCULANTE	18.412.902,70
Caixa e equivalentes de caixa	13.324.646,90	Fornecedores	7.277,23
Contas a receber Intercompany	83.287,59	Empréstimos Intercompany	4.991.882,74
Tributos a recuperar	1.083.385,03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.585,51
Outros créditos	13.243,72	Obrigações Fiscais e Tributárias	41.949,23
		Provisões	97.764,90
		Outras Contas a Pagar	13.242.443,09
NÃO CIRCULANTE	214.729.744,91	NÃO CIRCULANTE	1.973.161,21
Investimentos	144.323.805,85	Empréstimos Intercompany	1.973.161,21
Imobilizado	5.526,68		
Intangível	70.400.412,38		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.848.244,24
		Capital social	225.000.000,00
		Lucros (Prejuízos) acumulados	-13.927.761,52
		Lucros (Prejuízos) do Período	-2.223.994,24
TOTAL DO ATIVO	229.234.308,15	TOTAL DO PASSIVO	229.234.308,15



www.audiconuberlandia.com.br
34 3257-6500

Av. José Poes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
FBR Soluções Participações S/A	224.999.999	224.999.999,00	100,0000%
Alexandre Perez	1	1,00	0,0000%
	225.000.000	225.000.000,00	100,0000%

Valor Patrimonial das Quotas

Tendo concluído os trabalhos, foi apurado que o valor patrimonial da quota da empresa CDHI é de R\$0,92821442 (noventa e dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e dois centésimos de milionésimo de real).

DESCRIÇÃO	VALOR
Patrimônio Líquido	208.848.244,24
Quantidade de Quotas no Capital Social	225.000.000
Valor Patrimonial da Quota	0,92821442

Conclusão

Com base na avaliação realizada, utilizando o critério valor contábil, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da CDHI, objeto desta avaliação com data de 01 de setembro de 2018, é de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e está devidamente registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Uberlândia, 02 de setembro de 2018.

Audicon Contadores e Associados Ltda EPP
Helton Régis de Oliveira - CRC-MG 62.018
Perito Responsável



www.audiconuberlandia.com.br
34 3257-6500

Av. José Poes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/517.613-5	J183221429427	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
878.405.706-82	HELTON REGIS DE OLIVEIRA
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/517.613-5 em 01/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7021785, em 04/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
878.405.706-82	HELTON REGIS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018





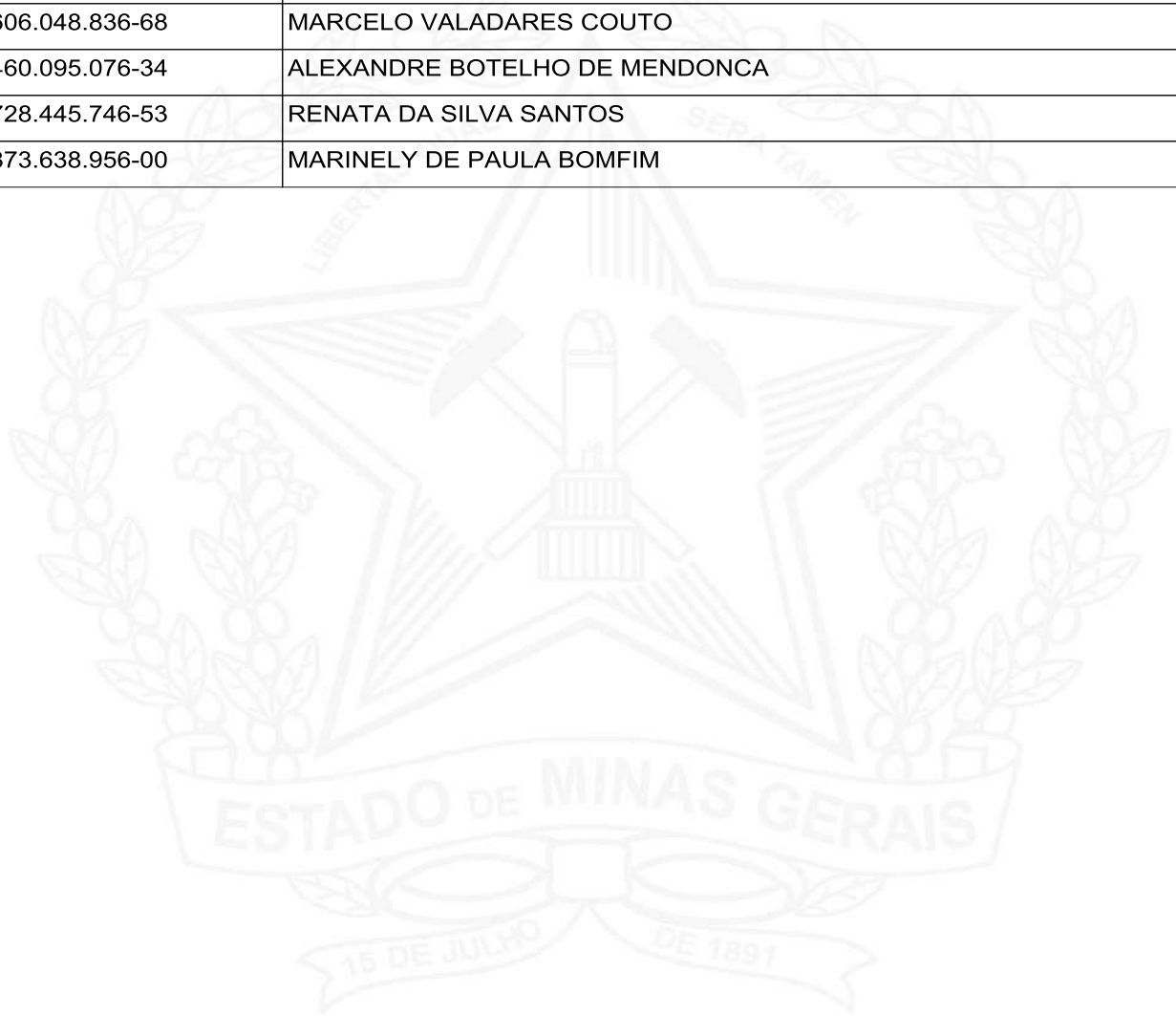
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183940551984

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

MATIAS BARBOSA
Local

4 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7023284 em 05/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185202136 - 01/10/2018. Autenticação: 993471586CAEF386D39F6F677E6C0A3E40FFCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.213-6 e o código de segurança Mh9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.213-6	J183940551984	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.602.888-23, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. dos Vinhedos, nº 71, 12º andar, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159, eleito Diretor Financeiro e de Operações da **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para completar o mandato da Diretoria em curso, que perdurará até 20 de março de 2021. O Diretor eleito declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, tendo sido exibidos todos os documentos comprobatórios, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.

MAURÍCIO PADOVANI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.213-6	J183940551984	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7023284 em 05/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185202136 - 01/10/2018. Autenticação: 993471586CAEF386D39F6F677E6C0A3E40FFCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.213-6 e o código de segurança Mh9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/520.213-6 em 01/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7023284, em 05/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7023284 em 05/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185202136 - 01/10/2018. Autenticação: 993471586CAEF386D39F6F677E6C0A3E40FFCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.213-6 e o código de segurança Mh9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

Processo Administrativo n. 002128/2018

Pregão Presencial n. 012/2018

I – Relatório.

Cuida-se da análise de recurso administrativo manejado em face da decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus que declarou vencedora do certame a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, na sessão pública de continuação realizada no dia 30 de maio de 2018.

O recurso administrativo protocolado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS está guardado sob o processo administrativo n.º 005535/2018. Tudo isso caminha nos autos do processo administrativo n.º 002128/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA, COM FINALIDADE DE SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS PARA USO DO BENEFICIO ALIMENTAÇÃO.

Em síntese alega a RECORRENTE que a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A deve ser desclassificada do certame, visto que a os documentos apresentados pela empresa não atenderam os critérios de desempate determinado no art. 3º, §2º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e descumprimento das exigências editalícias.

Decorrido o prazo, a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentou contrarrazões guardada sob o processo administrativo n.º 005706/2018, alegando que a empresa investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país, pelo que os documentos apresentados comprovam as exigências referidas na lei.

O Recurso Administrativo e as Contrarrazões vieram desassistidos de qualquer documento comprobatório das razões propaladas e até mesmo da documentação que comprovasse a constituição válida e regular da RECORRENTE, fato que por si só poderia levar ao desconhecimento da promoção.

Esse é o relato.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

II – Fundamentação

Tempestividade

A irresignação da RECORRENTE foi lançada tempestivamente, uma vez que a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus declarou a empresa vencedora do certame na sessão pública de continuação do dia 30 de maio de 2018, tendo o prazo recursal iniciado a partir do dia 04 de junho de 2018, em virtude do feriado nacional e ponto facultativo municipal, sendo o recurso registrado no Protocolo Geral da prefeitura, em 06 de junho de 2018, às 12h06min sob o número 005535/2018, cumprindo-se assim o prazo de 03 (três) dias, conforme determina o Art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

As contrarrazões também foram lançada tempestivamente, uma vez que a comissão de licitação publicou aviso de recurso no dia 06 de junho de 2018 abrindo-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões, o que foi tempestivamente atendido pela empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, apresentando suas contrarrazões no Protocolo Geral da prefeitura no dia 11 de junho de 2018, sob o número 005706/2018.

Assim, tenho que viável o conhecimento das manifestações recursais vez que preenchido o requisito objetivo da tempestividade.

Da Análise do Recurso e das Contrarrazões

Da análise do presente processo administrativo e das razões apresentadas pela RECORRENTE em sede de recurso administrativo e pelas contrarrazões verifica-se que não assiste razão a RECORRENTE, como será demonstrado a seguir.

Inicialmente impende esclarecer que na sessão pública ocorrida no dia 18 de maio de 2018 as empresas licitantes GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS e POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentaram a mesma proposta de preços, havendo empate, pelo que o instrumento convocatório na clausula 8 do Termo de Referencia não permite taxa de administração de valor com percentual negativo, o que não permitiu a etapa de lances de acordo com o art. 4º, incisos VIII e IX, da Lei 10.520/2002, sendo aplicado o critério de desempate previsto no art. 3º, § 2º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Com isso, seguindo os critérios determinados na lei em ordem de exigência para desempate nenhuma das licitantes enquadram-se como ME e EPP, ambas as licitantes produzem serviços/produtos no país e são empresas brasileiras, pelo que restou como critério de desempate os bens e serviços



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país, abrindo-se prazo para diligência para comprovação pelas licitantes.

A Recorrente afirmou que não investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país e a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A afirmou que investe e apresentou diversos documentos que comprovam as referidas alegações. Dessa forma, na sessão pública de continuação ocorrida no dia 30 de maio de 2018 a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus declarou vencedora do certame a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

A Recorrente alega que para comprovar investimento em pesquisa e desenvolvimento, conforme Lei 11.196/2005 (Lei do Bem) é preciso apresentar formulário de prestação de contas entregue ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC com carimbo eletrônico que comprove o recebimento ou parecer técnico do MCTIC com eventual aprovação do formulário de prestação de contas, não tendo a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentado os referidos documentos. Afirma ainda, que para comprovar o investimento em pesquisa e desenvolvimento é preciso também que a empresa tenha registro no MCTIC.

Todavia, cumpre ressaltar que a RECORRENTE tem entendimento equivocado do art. 3º, §2º, inciso IV, da Lei 8.666/93, vez que o investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País não se dá apenas através da Lei do Bem, havendo diversas outras formas disponíveis para investimento em pesquisa e desenvolvimento, assim como não há nenhuma previsão legal que contenha exigência que uma empresa para investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia tenha que ser registrada no MCTIC.

Nesse sentido, o investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país pode ser comprovado através de qualquer documento que tenha o condão de provar que uma empresa investe parte de seus recursos destinados a desenvolver pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novas tecnologias inovadoras. A Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) no art. 2º, inciso IV, conceitua inovação como:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

(...)

IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”. (Grifos nosso)

Ademais, a Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) afirma que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras mediante a concessão de recursos financeiros, assim como o financiamento é considerado instrumento de estímulo à inovação nas empresas, senão vejamos:

“Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional.

(...)

§2º- A. São instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, quando aplicáveis, entre outros:

I - subvenção econômica;

II – **financiamento;**

III - participação societária;

IV - bônus tecnológico;

V - encomenda tecnológica;

VI - incentivos fiscais;

VII - concessão de bolsas;

VIII - uso do poder de compra do Estado;

IX - fundos de investimentos;

X - fundos de participação;

XI - títulos financeiros, incentivados ou não;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

XII - previsão de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais. (Grifos nosso)

Neste diapasão, a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentou formulários de descrição da execução dos marcos de acompanhamento de projetos voltados para tecnologia desenvolvidos com financiamento da Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP.

A FINEP concede financiamento para projetos que contenham desenvolvimento de novas tecnologias e que contenham inovação, ou seja, para obter financiamento através da FINEP é preciso que o projeto a ser desenvolvido contenha inovação. Em consulta ao site oficial da FINEP encontramos a definição do tipo de financiamento apoiado pela FINEP, veja-se:

“A Finep concede financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis a instituições de pesquisa e empresas brasileiras. O apoio da Finep abrange todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos”.

Considerando que a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A comprovou através dos formulários de descrição da execução dos marcos de acompanhamento que desenvolveu projetos com financiamento da FINEP, e que a FINEP só financia projetos que invistam em inovação, podemos considerar que a empresa comprova devidamente o investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país. Haja vista os processos apresentados terem findado em 2016, não quer dizer que o produto final tenha validade restrita, haja vista singularidade do mesmo.

Não obstante, a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A comprovou também que promove investimento em ações educativas através de palestras e seminários em escolas e universidades voltados para empresários, estudantes, empreendedores e comunidade geral para promover a disseminação do conhecimento em inovação e estimular a pesquisa e desenvolvimento no país.

E ainda, foi constatado pela Pregoeira Municipal através de diligência realizada no site do Instituto de Propriedade Industrial – INPI que a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A possui 02 (dois) pedidos de patentes, um pedido de invenção nº PI 9801529-0 A2, e outro um modelo de utilidade nº MU 7101640-6 U2, e ainda um Programa de Computador nº 05353-2, o que comprova que a empresa investe em inovação através da realização de pesquisa e desenvolvimento no país, desenvolvendo todos os sistemas de gestão de benefícios utilizados pela empresa.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

Ante ao exposto, verifica-se que empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A comprovou através da documentação apresentada nos autos do processo que investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país, atendendo ao quanto determinado no art. 3º, §2º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

III - Conclusão

Com efeito, conheço o recurso formulado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS para no mérito, NEGAR provimento.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Ilhéus-Bahia, 13 de junho de 2018.

Bruna Vieira Rodrigues
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 076/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 140, Caderno I

Ilhéus-Bahia, 15 de Junho de 2018.

Ref. Processo Administrativo nº 002128/2018

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 012/2018

Tomo por fulcro a fundamentação apresentada na decisão constituída pelo Pregoeiro Municipal em 13/06/2018, que analisou o recurso administrativo interposto pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018 e homologa a decisão final apresentada pelo Pregoeiro Municipal.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito Municipal

RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018**De :** licitacoes@policard.com.br**Assunto :** RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018**Para :** Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>, pregoeiro@finep.gov.br

Seguem anexos documentos de investimento de tecnologia no País.

Considerando o erro no sistema, segue abaixo o print da tela onde não consigo anexar os arquivos, gentileza considerar os envios por e-mails.

A título de informação já verificamos todas essas possibilidade do print.

RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018 - Mensagem (HTML)

ARQUIVO MENSAGEM INSERIR OPÇÕES FORMATAR TEXTO REVISÃO

www.comprasnet.gov.br - Google Chrome

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/fornec/inclui_anexo.asp

Não é possível acessar esse site

A conexão foi redefinida.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_RESET

DETALHES

Enviando (16%)...

De: Licitações Policard
Enviado: 26/11/2018
Para: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>, pregoeiro@finep.gov.br
Assunto: RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018

Licitações Policard RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018

Atenciosamente;

**Igor Goulart**

Analista Jurídico

+55 34 3233-3493 | 34 98417-9776

www.upbrasil.com**De:** Licitações Policard [mailto:licitacoes@upbrasil.com]**Enviada em:** segunda-feira, 26 de novembro de 2018 12:00**Para:** Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>; pregoeiro@finep.gov.br**Assunto:** RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018

Segue ato constitutivo.

Atenciosamente;

**Igor Goulart**

Analista Jurídico

+55 34 3233-3493 | 34 98417-9776

www.upbrasil.com

De: Licitações Policard [<mailto:licitacoes@upbrasil.com>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 11:58
Para: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>; pregoeiro@finep.gov.br
Cc: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>
Assunto: RES: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018

Segue proposta, declaração e descritivo técnico.

Atenciosamente;



Igor Goulart

Analista Jurídico

+55 34 3233-3493 | 34 98417-9776

www.upbrasil.com

De: Licitações Policard [<mailto:licitacoes@upbrasil.com>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 11:49
Para: pregoeiro@finep.gov.br
Cc: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>
Assunto: Documentos e Proposta - Pregão Eletrônico N°28/2018

Bom Dia, Sr (a) Pregoeiro (a)

Informo que não estamos conseguindo anexar a documentação de habilitação e proposta. Sendo assim, estou enviando a documentação de habilitação
 Objeto: Cartão alimentação/refeição
 Vou enviar em vários e-mails para não pesar.

Atenciosamente;



Igor Goulart

Analista Jurídico

+55 34 3233-3493 | 34 98417-9776

www.upbrasil.com

 **Desconhecido <text/html>**
22 KB



image001.png
3 KB



image002.png
345 B



image003.png
192 B



image004.png
86 KB

 **1.pdf**
930 KB

 **2.pdf**
1 MB

 **3.pdf**
593 KB

 **4.pdf**
550 KB

 **CONSULTORIA INOVEMOS.pdf**
111 KB

 **Inovacao e Transformacao Digital Up Brasil vf sergio thiago (3).pptx**
183 KB

 **Pregao_Presencial_12_2018_DECISAO_RECURSO_PREGAO_PRESENCIAL_N_012_2018 (1).pdf**
462 KB

 **declaração tecnologia no Pais.pdf**
2 MB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATRIMÔNIO - COMARCA DE PRATA - ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E NOTAS: BRUNO MANZI PEREIRA



LIVRO nº 09-P

FOLHA nº 23

PROCURAÇÃO bastante que faz: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. à ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS E OUTROS.

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Patrimônio, município e comarca de Prata, Estado de Minas Gerais, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 34, Centro, CEP: 38.145-000; compareceu como **OUTORGANTE: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 00.904.951/0001-95 e no NIRE nº 31300025284, com sede na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, Matias Barbosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu diretor presidente **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-926.183-SSP/MG, inscrito no CPF nº 321.314.296-49, residente e domiciliado na Rua da Carioca, 2005, casa 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, Uberlândia, Minas Gerais, o(a,s) presente(s) reconhecido(a,s) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a,s) foi(ram) dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a,as,es) o (a, s) **OUTORGADOS: ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.796.587, PC/MG, inscrita no CPF nº 055.089.226-52; **VIVIANE KELLY DI GIOIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 280.906, portadora da Carteira de Identidade nº 42.490.602-8, SSP/SP, inscrita no CPF nº 326.450.168-63; **THIAGO AMARAL DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº. 19.502, portador da Carteira de Identidade nº. 6.326.507, SDS-PE, inscrito no CPF nº 120.361.057-26; **IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.882-552, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 079.552.446-30; **MELIZA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.851-225, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 052.149.176-27 e **SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 003.299.960, SSP/RN, inscrita no CPF nº 946.957.921-68, todos com endereço profissional na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 10º andar, Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-159, Uberlândia, Minas Gerais. Reconheço a identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade das mesmas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. **PODERES:** O (s) Outorgante (s) confere (m) ao (s) outorgado (s) amplos e gerais poderes para, em conjunto ou isoladamente, representar (em) a empresa Outorgante perante as licitações em todo território Nacional, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos certames, inclusive concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas bem como assiná-las, formular lances verbais ou eletrônicos quando for o caso, prestar declarações e assiná-las, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas: rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução; levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar contratos e aditivos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento da fiel representação, constituir advogados com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, a(o-s) **OUTORGANTE(S)** concede(m) aos **OUTORGADOS** poderes de representação perante pessoas jurídicas de direitos privado e público (órgãos públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público), notadamente Ministério

PROPOSTA COMERCIAL**A****FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante do Pregão supracitado e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos entregar, sob nossa integral responsabilidade, nas seguintes condições gerais de execução e fornecimento:

1 - DADOS DO PROPONENTE:

PROPOSTA COMERCIAL Pregão eletrônico nº 28/2018	
RAZÃO SOCIAL.	Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.A
CNPJ.	00.904.951/0001-95
ENDEREÇO.	Av: Park Sul nº. 60 - SL 33 - Centro - Matias Barbosa/MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL	001004069.00-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº 4152 / TALÃO 0675/11 / ALVARÁ Nº 399
TELEFONE / FAX.	34 - 3233-3493 / FAX: 3478.
NOME DO SIGNATÁRIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO.	Andresa Rocha Crosara Domingos
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO.	Casada/ Advogada/ Gerente de Licitação
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO.	8796587 - SSP / MG
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO.	Brasileira
CPF DO SIGNATÁRIO	055.089.226-52
ENDEREÇO	Av. Alexandre Guimaraes nº 269 B. Santa Maria, Uberlândia MG
E-MAIL	licitacoes@upbrasil.com
HOME PAGE	www.upbrasil.com
BANCO/INFORMÇÕES PARA REEMBOLSO	Itaú
AGÊNCIA	0148
CONTA CORRENTE	53681-6
NÚMERO DO BANCO	341
PRAÇA DO PAGAMENTO	Uberlândia

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na administração, emissão e fornecimento

de cartões eletrônicos com tecnologia de *chip* ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio alimentação nas modalidades refeição e alimentação para os empregados e estagiários de nível superior que atuam em todas as unidades da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep localizadas no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Ceará, Santa Catarina e Belém, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

3- PREÇO:

Item	Descrição	Taxa Administrativa (%)	Valor Global do Contrato - 12 meses (R\$)
1	Serviço de administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de <i>chip</i> ou superior, e realização de recargas mensais para o benefício de auxílio alimentação nas modalidades refeição e alimentação para os empregados e estagiários de nível superior que prestam serviços em todas as unidades da Finep	0,00% (zero por cento)	R\$15.830.466,19

➤ Valor total: R\$15.830.466,19 (quinze milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos sessenta e seis reais e dezenove centavos).

4- DECLARAÇÕES:

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação inclusive despesas relativas à postagem e entrega.

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro

Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos conhecer e apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas;

Demais condições conforme edital.

Declaramos estar cientes e concordamos com as exigências mínimas apresentadas no Edital;

Declaramos que a marca/modelo e fabricante é cartão é Up Brasil Policard.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

DECLARAMOS, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência;

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos que estão inclusos todos os custos com eventuais despesas trabalhistas, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora publicado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições e regras da prestação dos serviços e atendemos a todas as exigências nele contidas.

Finalizando, declaramos que os serviços serão prestados de acordo com exigências e especificações constantes do Termo de Referência e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e legislação em vigor e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cargo: Analista de Licitações

Brasília DF, 26 de Novembro de 2018.



UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 00.904.951/0001-95

P.P. IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA

RG: 10882552 SSP/MG / CPF: 079.552.446-30

Representante Legal

00 904 951/0001-95

**POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A**

AV. PARK SUL, 60 - SALA 33

S. CENTRO - CEP 36120-000

MATIAS BARBOSA - MG

POLICARD

BRASIL

Análise de viabilidade econômica do contrato

Data:	26-nov-18
Cliente:	FINEP
Produto:	Cartão Alim/Ref

Premissas	
Alimentação/Refeição	15.830.466,19
Total contratual	15.830.466,19

Despesas do Contrato	%	R\$
Tx(%) de administração / desconto	0,00%	0,00
Receita Total	0,00%	0,00

Receita Bruta	%	R\$
Tx. Média de Reembolso	3,01%	476.497,03
Receitas Ad. Rede (% sob Faturamento)	1,01%	159.887,71
Receita Total	4,02%	636.384,74

Total Receita Bruta		636.384,74
----------------------------	--	-------------------

Impostos Sobre Receita	%	R\$
PIS	1,65%	10.500,35
COFINS	7,60%	48.365,24
ISS	0,00%	0,00
Totais	9,25%	58.865,59

Resultado Bruto		577.519,15
------------------------	--	-------------------

Custo / Despesas	%	R\$
Custos Operacionais / Administrativas	0,36%	2.290,99
Despesas Administrativas Comerciais	0,27%	1.718,24
	0,05%	318,19
Totais	0,68%	4.327,42

Resultado Bruto	3,621%	573.191,74
------------------------	---------------	-------------------

00 904 951/0001-95
 POLICARD SYSTEMS
 E SERVIÇOS S/A
 AV. PARK SUL, 60 - SALA 33
 B. CENTRO - CEP 38120-000
 MONTES BARRIOS - MG

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E DADOS BANCÁRIOS**A FINEP - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Prezados Senhores,

UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n.º 00.904.951/0001-95, sediada na cidade de Matias Barbosa/MG, na Avenida Park Sul n.º 60 SL 33, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º10882552 SSP/MG e do CPF n.º079.552.446-30
, DECLARA:

- 1) que o endereço eletrônico abaixo informado será o meio utilizado pela Finep para troca de quaisquer informações necessárias ao bom andamento das negociações, assinatura e execução do contrato, sendo inclusive o meio considerado para contagem de prazos, sendo de inteira responsabilidade desta empresa comunicar à Finep quando houver alteração no referido endereço eletrônico, bem como garantir a sua acessibilidade.

Endereço Eletrônico:licitacoes@upbrasil.com

- 2) que os dados bancários para fins de pagamento pela **Finep** são:

Banco: Itaú**Agência: 0148****Conta Corrente:
53681-6**

- 3) **Dados para contato por telefone:**

Pessoa de contato (Igor Goulart)**Telefone ((34)3233-3493)**

Brasília DF, 26 de Novembro de 2018.


UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**CNPJ: 00.904.951/0001-95****P.P. IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA****RG: 10882552 SSP/MG / CPF: 079.552.446-30****Representante Legal****00 904 951/0001-95**
POLICARD SYSTEMS
E SERVIÇOS S/A**AV. PARK SUL, 60 - SALA 33****S. CENTRO - CEP 38128-000****MATIAS BARBOSA - MG**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.904.951/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1995
NOME EMPRESARIAL UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP POLICARD			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV PARK SUL		NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 33
CEP 36.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERCONT@POLICARD.COM.BR		TELEFONE (32) 3273-3543 / (34) 3233-3400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/11/2018** às **10:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar